

COMPROVANTE
RETIRADA DE EDITAL

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

CEP: _____ FONE: () _____

E-MAIL: _____

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS nº 8010/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para a SEMSA

PROCESSO Nº: 17848/2019

Obtivemos, através do acesso www.aracruz.es.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitação, por meio do e-mail semsa.pregao@aracruz.es.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Aracruz da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, _____ de _____ de 2020

Nome por extenso: _____

RG nº: _____

ASSINATURA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8010/2020

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 17848/2019

O Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da equipe de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde, criada pela Lei nº 3346/2010 e designada pela portaria nº 15.045 de 24 de abril de 2018, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decretos Federais n.ºs. 3.555/2000 e 10.024/2019, Lei Municipal n.º. 3.259/2009 e Decreto Municipal n.º 19.749/2009** e, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico.
Tipo de Licitação: Menor preço.
Regime de Execução: Indireta.
Critério de Julgamento: Menor preço **por lote**

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Deverão ser observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

| | |
|--|-----------------------------------|
| Data inicial para recebimento das Propostas | Dia: 13/03/2020 |
| Limite para acolhimento das Propostas até | As 12:00 horas, do dia 26/03/2020 |
| Abertura das Propostas | Às 12:00 horas, do dia 26/03/2020 |
| Início da Sessão de Disputa de Preços | Às 14:00 horas, do dia 26/03/2020 |

Endereço Eletrônico de Disputa: <http://lanceeletronico.cloudapp.net>

Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema BLL: <http://bll.org.br/cadastro/>

DO ÓRGÃO INTERESSADO:

Prefeitura Municipal de Aracruz, CNPJ - 27.142.702/0001-66.
Av. Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz - CEP 29192-733.
Fone (27) 3270-7000.

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Endereço: Av. Morobá, nº 20, Morobá, Aracruz/ES, CEP 29.192-733.
Horário de Funcionamento : 12h00min às 18h00min.
Fone: (27) 3270-7411.

Endereço Eletrônico: www.aracruz.es.gov.br

01. DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem como objeto o Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de Aquisição de equipamentos hospitalares para a SEMSA, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

1.1.1. O objeto licitado deverá possuir todas as características mínimas descritas nas especificações. Serão aceitos produtos com características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos nas especificações constantes dos Anexos I e II, do presente edital.

1.1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Bolsa de Licitações do Brasil – BLL e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

02. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Os preços unitários e totais máximos que a Administração se propõe a pagar, estão definidos no Anexo II - Termo de Referência deste edital.

2.2. Na licitação a ser realizada para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição.

2.2.1. As despesas decorrentes das futuras e eventuais aquisições do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento das Secretarias Municipais participantes ou Secretarias não participantes, pelo prazo de 12 meses, validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo do órgão gerenciador – SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde), cujo programa de trabalho e elemento de despesa específica constarão da respectiva Nota de Empenho.

03. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema “BLL”, provido pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (<http://bll.org.br/>).

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Bolsa de Licitações do Brasil – BLL no endereço eletrônico <http://bll.org.br/cadastro/>, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à PMA responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.2. Estarão impedidas de participarem, de qualquer fase deste Pregão, empresas que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:

a) Estiverem cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou estiverem impedidas de contratar com a Administração Pública Municipal ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, não ocorrendo a reabilitação.

b) Tenham servidor público do Município de Aracruz como proprietário, acionista, gerente, administrador, controlador, responsável ou subcontratado.

- c) Estejam constituídas sob a forma de consórcio.
- d) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo.
- e) Que estejam sob processo de concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, ou falência, salvo aquelas empresas que demonstrarem que a recuperação judicial ou extrajudicial já foi concedida ou homologada, respectivamente, na forma prevista na Lei 11.101/2005, desde que tenham capacidade econômica financeira.
- f) Nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

04. DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. O licitante deverá encaminhar proposta e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, conforme Art. 26 do Decreto Nº 10.024/2019, até data e horário marcados para abertura da proposta, de acordo, no que couber, com o Anexo I, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.1.1. O licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor total do lote, já considerados e incluso todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.1.2. Quando tratar-se de aquisição de bens, o licitante **deverá** informar na proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, a Marca e Modelo do Objeto ofertado, conforme o caso, **sob pena de desclassificação da proposta**.

4.1.3. **O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte que atende aos requisitos do art. 3º da LC 123/2006 deverá informar essa condição em campo próprio do sistema eletrônico, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.**

4.1.4. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

4.2. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

4.2.1. Até a abertura da proposta, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

4.2.2. As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital. Serão aceitas propostas com validade superior.

4.2.3. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

4.3. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006 deverá informar essa condição em campo próprio do sistema eletrônico, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

05. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.bll.org.br.

5.2. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de

mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico. Ressalta-se que, no ambiente eletrônico da sala de disputa, a permissão para envio de mensagem é dada somente ao Pregoeiro.

5.3. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

06. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

6.3. Encerrada a etapa de lances, só serão aceitas propostas com valor igual ou inferior ao máximo estimado para o **item e/ou lote** constante no anexo II deste edital.

07. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta à etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.4. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes terão informações, em tempo real, sobre os menores valores dos lances de todos os licitantes. O sistema não identificará os autores dos lances para os demais participantes e nem para o Pregoeiro.

7.5. O Pregoeiro encerrará o “tempo normal” de disputa de 15 (quinze) minutos de lances livres, mediante encaminhamento de aviso de fechamento do tempo, emitido pelo sistema eletrônico. A partir desse momento transcorrerá o período de tempo aleatório de até 10 (dez) minutos, com fechamento iminente dos lances. Encerrada a etapa aberta, o autor da oferta mais vantajosa e aqueles com valores até 10% superiores a essa oferta serão convocados pelo sistema para que ofertem um lance final e fechado. Não havendo no mínimo 3 ofertas, nas condições acima, o sistema convocará os autores dos melhores valores subsequentes, no máximo de 3, para ofertarem lance final e fechado. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar valor menor, em até 5 minutos após a convocação.

7.6. Os licitantes, a qualquer momento, depois de finalizado o lote, poderão registrar seus questionamentos para o Pregoeiro através do Sistema Provedor, acessando sequencialmente os “links” “Relatório de Disputa”, para cada lote disputado, “Chat Mensagens” e “Enviar Mensagem”. Esta opção ficará disponível até o momento em que o Pregoeiro declarar o licitante vencedor do lote. Todas as mensagens enviadas constarão no Histórico do Relatório de Disputa.

7.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

7.8. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a

sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

7.9. Encerrada a etapa de lances de todos os lotes da sessão pública do Pregão Eletrônico, o licitante arrematante do lote deverá, sob pena de desclassificação, enviar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, considerando somente dias úteis, contados à partir das 18:00 horas do dia encerramento do último lote da licitação, a proposta de preços, conforme anexo I, discriminando os produtos ofertados, indicando marca, o preço unitário e total, bem como a documentação e as declarações exigidas para habilitação (conforme Item 11), para a Secretaria Municipal de Saúde, no endereço Avenida Morobá, nº 20 – Bairro Morobá – Aracruz – ES – CEP: 29192-733.

7.10. A documentação enviada para a Secretaria Municipal de Saúde, no endereço Avenida Morobá, nº 20 – Bairro Morobá – Aracruz – ES – CEP: 29192-733, deverá ser apresentada em envelope contendo em sua parte externa e frontal, **além da razão social da licitante**, os seguintes dizeres:

**PREGÃO ELETRÔNICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8010/2020
PROCESSO N.º 17848/2019**

7.11. Todas as folhas da documentação de Habilitação e Proposta deverão ser entregues na ordem sequencial solicitada, numeradas e vistadas pelos proponentes. Tal medida visa salvaguardar os interesses dos participantes no aspecto de segurança e transparência do processo licitatório. Esclarecemos que o não atendimento ao solicitado implicará na perda do direito a futuras reclamações quanto a um eventual extravio de documentos durante a tramitação do processo.

7.12. O proponente deverá indicar na proposta as especificações **completas** e demais exigências para cada lote constante no anexo I.

7.13. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

08. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.2. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá na sala de disputa, após convocação do pregoeiro e no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser contratada.

8.3. Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no caput, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.4. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.5. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório

prossigue com os demais licitantes.

Obs.: apenas terão direito aos benefícios acima as empresas que tiverem se manifestado conforme item 4.1.3.

09. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Antes de anunciar o vencedor o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, “contraproposta” diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.2. A contraproposta objetivando reduções de preços será feita pelo Pregoeiro, através de acesso ao “link” “consultar lotes” e “contraproposta”, separadamente para cada lote, enquanto o mesmo estiver na condição “arrematado”, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. A proposta de preço deverá conter:

10.1.1. Valores unitário e total do lote, marca, quantidade de unidades, observado o quantitativo mínimo fixado no Anexo II "Termo de Referência" para cada Item.

10.1.2. Preferencialmente: Razão Social, endereço, CNPJ, número do banco, da agência e da conta corrente do licitante.

10.1.3. Preferencialmente: nome, número de identidade, do CPF e telefone de pessoa para contato.

10.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item 11, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

10.3. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.4. O Pregoeiro poderá solicitar parecer técnico de pessoas pertencentes ou não ao quadro de pessoal da PMA para orientar sua decisão.

10.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.6. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.7. O Pregoeiro poderá fixar prazo para o reenvio do anexo I contendo a proposta detalhada quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que a compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pela PMA ou haja necessidade de ajustes para adequar a propostas aos requisitos exigidos neste edital e seus Anexos.

10.8. Não será aceita proposta que, após a fase de lance/negociação, estiver com preço superior ao máximo fixado no Anexo II – "Termo de Referência".

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Para comprovar a habilitação, o licitante vencedor **deverá, sob pena de desclassificação, enviar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, considerando somente dias úteis, contados à partir das 18:00 horas do dia do encerramento do último lote da licitação**, a proposta de preços, **conforme anexo I**, discriminando os produtos ofertados, indicando marca, o preço unitário e total, bem como a documentação e as declarações exigidas para habilitação, para o endereço constante do item 7.9, **devendo os mesmos serem originais, via internet ou cópias autenticadas em cartório, ou publicação em órgão da imprensa oficial**, ficando os mesmos como parte integrante do processo licitatório nos termos do Art. 32 da Lei 8666/93.

11.1.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega”, ou solicitação” de documento” em substituição aos documentos requeridos neste Edital.

11.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **Registro Comercial**, no caso de **empresa individual**, com o “**Objeto Social**” enquadrado com objeto do (s) lote (s) em que a empresa estará disputando. A empresa que apresentar Registro Comercial com o "Objeto Social" que **não abrange** o objeto que ela estará disputando, será considerada **INABILITADA**;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou sua Consolidação e alterações em vigor, com o “**Objeto Social**” enquadrado no objeto do(s) lote(s) em que a empresa cadastrou proposta, **acompanhado de prova de seu registro ou inscrição e de eleição de seus atuais administradores**, em se tratando de **sociedades comerciais ou sociedades por ações**. A empresa que apresentar Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou sua consolidação e alterações em vigor com o "Objeto Social" que **não abrange** o objeto que ela estará disputando, será considerada **INABILITADA**;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada do instrumento de eleição da Diretoria;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

11.3.1. **Balço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balanço ou balancetes provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta;

11.3.1.1. Somente empresas, que ainda não tenham completado seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira por meio de balancetes mensais, conforme o disposto na Lei Federal nº. 8.541, de 1992;

11.3.2. **Análise Econômica – Financeira, conforme anexo V (Parâmetros para análise de balanço)**, será considerada inabilitada a empresa que não obtiver índices de liquidez corrente, liquidez geral e solvência geral maiores ou iguais a 1,00.

11.3.2.1. Caso algum índice do item 11.3.2 deste edital seja menor que 1,00 (um), a licitante deverá comprovar um Patrimônio Líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação, conforme artigo 31, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93, sob pena de inabilitação.

11.3.3. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo 30 (trinta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

11.3.3.1. Caso a certidão de recuperação seja positiva, a licitante deverá comprovar que o plano, seja especial ou não, de recuperação judicial ou extrajudicial foi acolhido ou homologado, respectivamente, nos termos previstos na Lei 11.101, de 2005 - arts. 58, 72 e 165.

11.3.3.2. No caso de sociedade civil, a proponente deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

11.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – **CNPJ**;

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (com situação ativa) ou Municipal (**Alvará de Funcionamento**), relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certidão negativa de **Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**.

d) Certidão negativa de débitos com a **Fazenda Estadual** em que for sediada a empresa;

e) Certidão negativa de débito com a Fazenda Municipal, onde for sediada a empresa. **No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros, ou seja, duas Certidões, uma sobre Tributos Imobiliários e outra sobre Tributos Mobiliários. A proponente com filial no Município de Aracruz, fica obrigada a fornecer a certidão relativa a esta filial, para atendimento do item;**

f) Certidão de regularidade - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**;

g) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa expedida pela Justiça do Trabalho**, de acordo com a Lei Federal nº. 12.440/2011.

11.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.5.1. Certificados de conformidade com as normas brasileiras de segurança elétrica.

11.5.2. Certificado de Registro na ANVISA.

11.5.3. Certificados de Conformidade com as normas Brasileiras aplicáveis.

11.5.4. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), podendo ser a cópia da publicação no Diário Oficial da União ou cópia do certificado devidamente autenticado, de acordo com os fundamentos dispostos no Inciso VI, Parágrafo 1º, Artigo 4º do Decreto nº 3.029 - de 16.04.1999 e na Lei nº 9.782 - de 26.01.1999; O Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle para os produtos importados com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor

oficial;

11.6. OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação, **com identificação do firmatário**, conforme modelo **Anexo III**;

b) Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **com identificação do firmatário**, modelo **Anexo IV**;

c) Os licitantes que **invocarem** a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme item 4.1.3, para fins de exercício de quaisquer dos benefícios de que trata a LC 123/2006, **deverão encaminhar** juntamente com os documentos de proposta comercial e habilitação, para comprovação de tal condição, **a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial**.

c.1) Os privilégios concedidos pela LC 123/2006 serão aplicados às cooperativas, nos termos do artigo 34 da Lei nº. 11.488/07.

d) Declaração assinada pelo “Responsável Técnico e/ou Legal da Empresa” que ficará obrigada a garantir, após a instalação dos equipamentos: Assistência Técnica e Treinamento de Operação, sendo que os equipamentos precisam ter assistência técnica no Estado do Espírito Santo.

e) Certificado de Garantia contra qualquer defeito de fabricação com vigência mínima de 12 meses.

Observações:

a) A documentação exigida para atender ao disposto nos subitens 11.2, 11.3 e 11.4 do item 11 **poderá** ser substituída pela **Declaração expedida pelo SICAF**, demonstrando a situação regular do licitante, **devendo a empresa vencedora encaminhar esta Declaração**.

b) As declarações constantes do item 11.6, alíneas "a" e "b" deverão ser impressas em papel timbrado e/ ou com carimbo da empresa licitante;

c) Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

d) Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

e) Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

f) Em caso de restrição quanto à documentação de regularidade fiscal, para que a microempresa ou empresa de pequeno porte (que se manifestou como tal conforme item 4.1.3) regularize sua documentação fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial será declarado após o término do prazo estipulado no item 7.9, podendo ser prorrogado por igual

período, a critério da Administração, na forma do § 1º. do art. 43 da Lei Complementar 123/2006;

g) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação fiscal no prazo estabelecido na alínea “f” - Observações - decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, na forma do §2º. do art. 43 da Lei Complementar 123/2006 c/c com o § 2º. do art. 64 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

h) Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

i) Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor.

j) As documentações solicitadas no item 11 que não possuem data de validade, deverão ter sua data de expedição de no máximo 90 (noventa) dias antes da data do certame.

12. DAS AMOSTRAS:

12.1. Não será necessário amostra para esta licitação.

13. DO RECURSO

13.1. Declarado o vencedor, o licitante que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção através do sistema eletrônico, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração do vencedor, com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. **(Lei nº 10.520/2002, Art. 4º, inciso XVIII).**

13.2. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação. **(Lei nº 10.520/2002, Art. 4º, inciso XX).**

13.4. Os recursos e contrarrazões de recurso, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto ao Protocolo Central da Prefeitura Municipal da Aracruz, localizado na Rua Padre Luiz Parenzi, nº.710 Centro – Aracruz/ES, CEP: 29.190-058, em dias úteis, no horário de 12:00 às 18:00 horas.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. ADJUDICAÇÃO

14.1.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente para homologação.

14.1.2. O objeto deste Pregão será adjudicado por lote.

14.2. HOMOLOGAÇÃO

14.2.1. Decorridas as fases anteriores e constatada a regularidade dos atos praticados, a decisão será submetida ao Ordenador de Despesas da Secretaria requisitante para homologação e consequente convocação dos beneficiários para assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2.2. O licitante que convocado para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

14.2.3. Colhidas às assinaturas, o Contratante providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

15. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

15.1. DA ATA

15.1.1. Depois de homologado o resultado deste Pregão, será o licitante vencedor convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo o prazo de validade encontra-se nela fixado, o que deverá fazê-lo no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

15.1.2. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Aracruz.

15.1.3. Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, negar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preços, estará sujeito às penalidades do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

15.1.4. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação a respectiva Ata, vedada sua prorrogação.

15.1.5. Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do Sicafe e de outros meios se o licitante vencedor mantém as condições de habilitação.

15.2. DO CONTRATO

15.2.1. Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, será firmado o Termo de Contrato.

15.2.2. O fornecedor registrado terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

15.2.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

15.2.4. A recusa injustificada do fornecedor registrado em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o fornecedor à aplicação da penalidade de suspensão temporária até 01 (um) ano.

15.2.5. Se o fornecedor registrado, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, justificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro fornecedor, desde que respeitada a ordem de classificação.

15.2.6. Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do Sicafe e de outros meios se o licitante vencedor mantém as condições de habilitação.

16. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA

16.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

16.1.1. As entregas ocorrerão no Almoxarifado Central, sito na Rua Catarina Cuzzuol Sagrillo - s/nº. - Bairro Bela Vista – Sede - Aracruz – ES, no horário de 12h00min às 17h00min, acompanhados da fatura ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da ordem de fornecimento, dentro do prazo estabelecido no item 16.1 deste Edital.

16.1.2. O prazo previsto no item 16.1 admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração.

16.2. A Contratada deverá fazer a reposição dos **produtos** que não preencham as especificações, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da devolução, sendo que em caso de não aceitação dos **produtos**, a devolução (frete) será por conta da contratada.

16.3. O Contratante se reserva o direito de não receber os **produtos** que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

16.4. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade, quantidade, validade, respectivos prazos e conseqüentemente aceitação.

16.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos padrões adequados de qualidade e garantia dos **produtos** fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

16.6. A Ordem de Fornecimento deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do Pregão Eletrônico, do processo, identificação da Contratada, as especificações do objeto, quantidade, data, horário e endereço de entrega.

16.7. A ordem de fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

16.8. A eventual reprovação dos **produtos**, em qualquer fase de sua entrega, não eximirá a Contratada da aplicação das multas a que está sujeita.

16.9. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da aquisição do objeto da licitação.

16.10. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, seu detentor fica obrigado a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA em cada “Ordem de Fornecimento”.

16.11. O quantitativo total expresso no Formulário “Especificações e Cotação de Preços” é estimativo e representa a previsão da Secretaria Municipal de Saúde para a solicitação dos produtos durante o prazo de 12 (doze) meses.

16.12. A existência de preços registrados não obriga o Município de Aracruz a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios,

respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

16.13. Caso a licitante apresente na proposta comercial, dispositivos, acessórios, softwares além dos que foram solicitados no edital, os mesmos deverão ser entregues devidamente habilitados, sem nenhum ônus;

16.14. Ficará a Licitante responsável por vícios e/ou defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos equipamentos e peças ou defeitos de software/firmware, obrigando-se a reparar o dano e substituir as peças/software/firmware que se fizerem necessárias sem ônus;

16.15. Quando o equipamento se fizer acompanhado de “software/firmware” com finalidade de auxiliar na execução de reparos/calibrações (parte dos aplicativos fornecidos com o equipamento), deverá ser permitido acesso (informar senhas de acesso em níveis necessários à manutenção do equipamento) e fornecido o devido treinamento que habilite o técnico da Secretaria Municipal de Saúde, a utilizá-lo como ferramenta de trabalho nos reparos que se fizerem necessários. O software/firmware não deve possuir licenças com acesso sujeitas a expirar após um determinado período de tempo, nem sujeitas a outras restrições de uso no referido equipamento;

16.16. A Licitante deverá encaminhar junto da entrega dos equipamentos sua documentação técnica detalhada de todas as partes/peças, itens, subitens, acessórios e periféricos que compõem o objeto de licitação, conforme item a seguir:

16.17. A licitante deverá encaminhar, quando da entrega do equipamento, os manuais de serviço e de operação, ambos em português ou acompanhado de tradução, para cada item distinto do objeto da licitação, o número de vias do manual de operação correspondente à quantidade definida por item do objeto de licitação. O manual de serviço compreende: esquemas eletrônicos, eletromecânicos, pneumáticos, procedimentos de calibração, lista de equipamentos necessários à manutenção corretiva, calibração, desenho explodido e lista completa de peças, com respectivos códigos, podendo, entretanto, exigir sigilo em função do seu direto à propriedade industrial ou intelectual.

16.18. O treinamento deverá ser realizado nas Unidades de Saúde, em data a ser definida juntamente com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, data esta que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias a contar do recebimento definitivo.

16.19. O licitante deverá indicar claramente na proposta o prazo de garantia dos equipamentos e fornecer os respectivos termos de garantia quando da entrega dos mesmos. Tal prazo deverá ser de no mínimo 12 meses, contado a partir da data do termo de aceitação. O atendimento de assistência técnica, manutenção ou reparo em garantia deverá ser prestado na Unidade Básica de Saúde beneficiário desta aquisição. Caso contrário, deverá ser acordado com a SEMSA na ocasião do reparo, sem ônus.

16.20. Fica o licitante responsável por vícios ou defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos equipamentos e peças, pelo prazo de 12 meses, obrigando-se a reparar o dano e substituir as peças que se fizerem necessárias, sem nenhum ônus à Secretaria Municipal de Saúde.

17. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento do preço pactuado será parcelado, devendo a contratada proceder à abertura de um processo de solicitação de pagamento no protocolo localizado no protocolo Geral dessa Prefeitura, situado na Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz - ES, encaminhando a nota fiscal/fatura para pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea 'a' da lei 8.666/93.

17.1.1. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo responsável do contrato.

17.2. O preço registrado poderá ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão participante promover as negociações junto aos fornecedores.

17.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado o órgão participante deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

II - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

III - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.4. Quando o preço do mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado não puder cumprir o compromisso, o órgão participante poderá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido e fornecimento, e

II – Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão participante deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

18.1 - DA CONTRATADA:

- a)** Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados;
- b)** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante.
- c)** Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais.
- d)** Fornecer os produtos conforme proposto pelo Contratante durante o prazo de vigência do contrato, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.
- e)** Manter, durante toda a execução da Ordem de Fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f)** Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por empregados, representantes ou prepostos, direto ou indiretamente, inclusive os decorrentes de produtos com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade da garantia dos mesmos.
- g)** Atender com prioridade as solicitações do Contratante, para fornecimento dos produtos;

- h) Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do contrato;
- i) Utilizar pessoal próprio ou credenciado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento e entrega dos produtos;.
- j) Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação pela organização.

18.2 - DA CONTRATANTE:

- a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários ao fornecimento dos produtos.
- b) Notificar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento dos produtos constantes da Ordem de Fornecimento.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- d) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida no item 17 deste edital.
- e) Providenciar a inspeção do fornecimento dos produtos entregues pela Contratada.
- f) Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- g) Efetuar o registro do fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- h) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- i) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- j) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

19. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

19.1. A execução do fornecimento e contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do Artigo 67º da Lei n.º 8.666/93, que deverá atestar o fornecimento dos produtos conforme contratado.

19.2. A **Secretaria Municipal de Saúde** designará formalmente o servidor ou servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento e contrato.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Os licitantes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do fornecimento constante da Ordem de Fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal:

20.1.1. advertência - nos casos de:

- a) desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

20.1.2. multas - nos seguintes casos e percentuais:

- a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

20.1.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

- a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c) por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias corridos da data da convocação: até 01 (um) ano;
- d) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: até 02 (dois) anos.

20.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

20.2. As multas previstas no subitem 20.1.2 serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

20.3. As sanções previstas nos subitens 20.1.1, 20.1.3 e 20.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 20.1.2, facultada a defesa prévia do licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

20.4. A suspensão do direito de licitar e contratar com a **Administração** será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

20.5. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a **Administração Pública** será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

20.6. A sanção prevista no subitem 20.1.4 é da competência do Ordenador de Despesas responsável pela homologação da licitação, facultada a defesa do licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela

autoridade que a aplicou.

21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

21.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento da proposta, qualquer pessoa, poderá impugnar o ato convocatório do pregão, mediante petição a ser protocolada exclusivamente no Protocolo Central da Prefeitura Municipal da Aracruz, localizado Rua Padre Luiz Parenzi, nº.710 Centro – Aracruz/ES, CEP: 29.190-058, em dias úteis, no horário de 12:00 às 18:00 horas.

21.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

21.3. A impugnação deverá conter os seguintes dados do interessado ou de quem o represente: nome e endereço completos, telefone, data e assinatura do interessado ou de seu representante, formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos.

21.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento da proposta, exclusivamente para o endereço semsa.pregao@pma.es.gov.br.

21.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sítio www.bll.org.br, no link correspondente a este Edital

21.7. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O Pregoeiro responsável pela realização desta licitação será designado por intermédio de portaria.

22.2. Ao Ordenador de Despesas/autoridade competente, compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, mediante ato escrito e fundamentado.

22.3. A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

22.4. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

22.5. Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

22.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, o cancelamento do contrato/Ordem de Fornecimento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.7. Em caso de dúvida, o interessado deverá contatar o **Pregoeiro** do Município de Aracruz **ou seu substituto**, no Setor de Pregão, Secretaria de Saúde, à Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz, no horário das 12h00min as 18h00min, ou pelo telefone (27) 3270-7997 ou pelo endereço semsa.pregao@pma.es.gov.br, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

22.8. É facultado ao Pregoeiro, ou a autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

22.10. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração Pública, a finalidade e a segurança da contratação.

22.11. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

22.12. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro, com base na legislação em vigor.

22.13. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

22.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Aracruz.

22.15. O resultado do presente certame, assim como os preços registrados, serão publicados no Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação **(nos termos do § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/93)**.

22.16. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

22.17. Os participantes do Certame deverão verificar diariamente as mensagens, alterações, informações e prazos, disponibilizadas pelo Pregoeiro via chat no sistema eletrônico (www.bli.org.br) ou através de e-mail até o encerramento final da Licitação com a adjudicação do Objeto.

23. DOS ANEXOS

23.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

23.1.1. Anexo I - Formulário "Especificações e Cotação de Preços";

23.1.2. Anexo II - "Termo de Referência e Planilha Orçamentária";

23.1.3. Anexo III - Modelo de Declaração (Declaração de Superveniência);

23.1.4. Anexo IV - Modelo de Declaração (Art. 7º da Constituição Federal);

23.1.5. Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;

23.1.6. Anexo VI – Minuta de Contrato.

Aracruz, 12 de Março de 2020

Clenir Sani Avanza
Secretário(a) Municipal de Saúde

ANEXO I

FORMULÁRIO “ESPECIFICAÇÃO E COTAÇÃO DE PREÇOS”

REGISTRO DE PREÇOS

| Lote | Und | Descrição dos Produtos | Marca | Qtd | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----|--|-------|-----|----------------|-------------|
| 01 | UN | LAVADORA TERMODESINFECTORA CAPACIDADE DA CÂMARA INTERNA MÍNIMA DE 280 LITROS PARA UTILIZAÇÃO EM PROCESSOS DE DESINFECÇÃO TÉRMICA EM MATERIAIS USADOS OU CONTAMINADOS PASSÍVEIS DE UMIDADE OU TEMPERATURA. CÂMARA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 316 COM ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO. DEVE POSSUIR: SISTEMA DE VÁLVULAS PARA ENGATE-RÁPIDO, CONEXÕES DE ÁGUA, VÁLVULAS DE FECHAMENTO E ABERTURA AUTOMÁTICAS, CÂMARA COM SISTEMA PARA ENCAIXE DE PRATELEIRAS, PAINEL FRONTAL COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO PARA ACOMPANHAMENTO DOS CICLOS, SISTEMA DE BOMBA PERISTÁLTICA (MÍNIMO 02) COM CONTROLE DE INJEÇÃO DE DETERGENTES, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA, SISTEMA HIDRÁULICO COM TUBULAÇÃO EM INOX E NYLON. O EQUIPAMENTO DEVE TER 02 PORTAS COM SISTEMA POR ELEVAÇÃO VERTICAL/GUILHOTINA COM ESTRUTURA EM AÇO INOX E VIDRO TEMPERADO. SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE ÁGUA TRATADA DE 30 LITROS/HORA E RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA INSTALADO INTERNAMENTE NO EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. SISTEMA DE SECAGEM POR TURBINA PARA CIRCULAÇÃO DE AR QUENTE FILTRADO POR FILTRO ABSOLUTO E DE VÁCUO PARA MATERIAIS EM GERAL E EM ESPECIAL PARA TRAQUÉIAS INCORPORADO NO EQUIPAMENTO, DEVE | | 2 | | |

| | | | | | | |
|----|----|---|--|----|--|--|
| | | <p>POSSUIR 01 RACK PARA INSTRUMENTAIS, 01 RACK PARA TRAQUÉIAS COM NO MÍNIMO 16 BOCAIS, 01 RACK PARA TUBOS, NEBULIZADORES E LINHAS DE PVC OU SILICONE. COMANDO MICROPROCESSADOR TOUCH SCREEN, POR DISPLAY COM 8 PROGRAMAS DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO PRÉ-PROGRAMADOS E ACESSÍVEIS PARA ALTERAÇÃO/INTERVENÇÃO DO USUÁRIO POR INTERMÉDIO DE UMA SENHA. IMPRESSORA MATRICIAL COM 40 COLUNAS PARA REGISTRO DOS CICLOS E DOS PARÂMETROS UTILIZADOS. ENTRADA INDEPENDENTE PARA VALIDAÇÃO E SENSORES DE TEMPERATURA. ACESSÓRIOS: 01RACK DE CARGA, 02 CARRO DE TRANSPORTE, 01 RACK PARA MATERIAIS DE ANESTESIA E 01 PARA MATERIAIS DE VENTILAÇÃO, 03 CESTOS PARA INSTRUMENTAL EM TAMANHOS DIFERENTES, 01 CESTO PARA UTENSÍLIOS E 03 CESTOS COM FUROS PEQUENOS COM TAMANHOS DIFERENTES. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SERÁ DEFINIDA PELA ENTIDADE COMPRADORA</p> | | | | |
| 02 | UN | <p>DESTILADOR DE ÁGUA, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DO QUATRO LITROS CUBA INTERNA EM AÇO INOX. COMPACTA, COM FORMATO CILINDRICO. POSSUIR VEDAÇÃO ENTRE AS PARTES MEDIANTE ANEL DE SILICONE PARA MANTER A PRESSÃO INTERNA. CORPO RECOBERTO POR TERMOPLASTICO. VELOCIDADE DE DESTILAÇÃO DE 1 LITRO POR HORA. SAÍDA DE ÁGUA COM FILTRO DE CARVÃO. BOTÃO DE ACIONAMENTO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO ACABAR A ÁGUA DO RESERVATÓRIO INTERNO. CORPO EM AÇO INOX. ABASTECIMENTO MANUAL ALIMENTAÇÃO: 127V FREQUENCIA: 60HZ POTÊNCIA: 750W TANQUE DE PRESSÃO: INOX VOLUME DESTILADO: 1L/H EFICIÊNCIA DO CALOR: 95% CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO: 3,5L. QUANTIDADE MINIMA DE 10 E MÁXIMA DE 20 UNIDADES.</p> | | 10 | | |

| | | | | | | |
|----|----|--|--|----|--|--|
| 03 | UN | CARDIOVERSOR - CARACTERÍSTICAS: DEVE POSSUIR IMPRESSORA. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. ESCALAS DE 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 E 50 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO INTERNA ADULTO, INTERNA E EXTERNA INFANTIL. DE 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 E 360 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTO. COMANDO NAS PÁS - CARGA E DISPARO. MEMÓRIA DE ECG. ACESSÓRIOS; BATERIA INTERNA, 01 JOGO DE PÁS EXTERNA ADULTO, 01 JOGO DE PÁS EXTERNA INFANTIL; CABO DE FORÇA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIFÁSICA. | | 8 | | |
| 04 | UN | MONITOR CARDÍACO MULTIPARÂMETROS - EQUIPAMENTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES: MODOS: NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO. MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, OXIMETRIA (SPO2) E ELETROCARDIOGRAMA (ECG); DEVE POSSUIR BATERIA. MONITOR EM LCD. ALARME, VOLUME E SILENCIADOR DE ALARME; NOTIFICAÇÃO AUDÍVEL E VISUAL TELA DE 10" A 12". CABO DE FORÇA. | | 20 | | |
| 05 | UN | BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO EM INOX, ALTURA REGULÁVEL, HASTE EM TRIPÉ DE FERRO FUNDIDO EPÓXI, APOIO DE BRAÇO EM CHAPA INOX 0,80M, ALTURA MÁXIMA 1,08M | | 30 | | |
| 06 | UN | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, TIPO DIGITAL, CAPACIDADE 150KG OU MAIS C/ PRECISÃO MÍNIMA DE 100G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR CRISTAL LÍQUIDO, RÉGUA, TENSÃO 110/220 V, GARANTIA CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO E APROVAÇÃO INMETRO | | 10 | | |
| 07 | UN | MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA - MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA, SISTEMA TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO. COMANDOS AUTOMATIZADOS POR ACIONAMENTO ELÉTRICO. MOVIMENTAÇÃO DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO, ENCOSTO, E PERNEIRAS, ACIONADOS POR | | 15 | | |

| | | | | | | |
|----|----|---|--|----|--|--|
| | | <p>COMANDOS ELÉTRICOS LOCALIZADOS NA PEDAL ANATÔMICO. SISTEMA AUTOMÁTICO DE POSIÇÃO DE TRABALHO E POSIÇÃO ORIGINAL VOLTA À ZERO. REVESTIMENTOS DAS CARENAGENS, CONFECCIONADOS EM MATERIAL POLIÉSTER PSAI DE AUTOBRILHO E AUTO-IMPACTO, ANTIOXIDANTE, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. EM POSIÇÃO DE MESA SE OBTÉM O COMPRIMENTO DE 1,77M, ALTURA MÍNIMA DE 0,68M E MÁXIMA DE 0,98M. LARGURA 0,53M. ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURVIM COM VÁRIAS OPÇÕES DE CORES; SUPORTE PARA BOBINA DE LENÇOL DESCARTÁVEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM INTERRUPTOR PARA OPÇÃO EM 110 OU 220 VOLTS OU AUTOMÁTICA. BASE INFERIOR COM 04 RODÍZIOS PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO DA MESMA, QUANDO NA LIMPEZA E ASSEPSIA DO CONSULTÓRIO. PESO TOTAL DA MESA É DE 120KG. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DIRETAMENTE DA FÁBRICA OU EMPRESA AUTORIZADA NA REGIÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 01 ANO. OPCIONAIS: APOIO PORTA-COXAS E CALCANHEIRAS REGULÁVEIS EM DIVERSAS POSIÇÕES. GAVETA AUXILIAR EM MATERIAL INOXIDÁVEL PARA COLETA DE MATERIAL. DISPOSITIVO DE PARALISAÇÃO AUTOMÁTICA DA PERNEIRA QUANDO EM COLETA. ALAVANCA PARA MOVIMENTO RÁPIDO DO TRENDELEMBURG 17°; ESTA MESA VEM COM MOVIMENTO PARA HISTEROSCOPIA. MOTOR ADICIONAL PARA INCLINAÇÃO FRONTALDA BASE DO ASSENTO EM 25°, DESTINADO A EXAMES DE ULTRASSOM E HISTEROSCOPIA; QUATRO SAPATAS EMBORRACHAS PARA APOIO AO SOLO.</p> | | | | |
| 08 | UN | <p>ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL CAPACIDADE APROX. 4 LITROS, SUPORTE COM RODÍZIOS, PEDAL DE ACIONAMENTO, VÁLVULA DE SEGURANÇA E FRASCO DE VIDRO.</p> | | 10 | | |

| | | | | | | |
|----|----|---|--|---|--|--|
| 09 | UN | <p>AUTOCLAVE VERTICAL 100 LITROS - AUTOCLAVE VERTICAL À VACUO AUTOCLAVE: CAPACIDADE APROXIMADA 100 LTS, FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO; CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO; PAINEL DE COMANDO EQUIPADO COM TERMOMETRO, MANOVACUOMETRO, MANOMETRO, CHAVE SELETORA, CHAVE GERAL LIGA E DESLIGA, LÂMPADAS INDICATIVAS; VÁLVULA DE RETENÇÃO; VÁLVULA SOLENOIDE; VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DE PRESSÃO EXCEDENTE, TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA NA ZONA FRIA DA CAMARA INTERNA E CONTROLE DE NÍVEL PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS, CONTENDO CESTO.</p> | | 2 | | |
| 10 | UN | <p>MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: REVOLVER INVERTIDO PARA 04 (QUATRO) OBJETIVAS CFI 60 PLANA CROMÁTICAS DE 4X, 10X, 40X, E 100X IMERSÃO E RETRÁTIL; (ÓTICA INFINITA). PLATINA DE 78 X 54 MM ROTATIVA EM 360 GRAUS QUE PERMITA AO USUÁRIO TRABALHAR COM A MESMA EM QUALQUER POSIÇÃO E COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE EVITA A QUEBRA DE LAMINAS, MOVIMENTO CRUZADO EM X E Y COM CHARRIOT E CURSO DE 216 MM X 150 MM E QUE PERMITA A COLOCAÇÃO DE 02 (DUAS) LAMINAS AO MESMO TEMPO; CABEÇOTE BINOCULAR COM INCLINAÇÃO DE 30 GRAUS COM ROTAÇÃO DE 360 GRAUS E COM OPÇÃO DE MOVIMENTO DE 180 GRAUS PARA AS OCULARES COM AJUSTE INTERPUPILAR DE 47 MM ATÉ 75 MM; 01 PAR DE OCULARES CFI DE 10 X (CAMPO AMPLO) DE 20MM DE CAMPO; AJUSTE INDEPENDENTE DO MACRO MICROMÉTRICO COAXIAL COM AJUSTE FINO DE 0,2 MM POR ROTAÇÃO E CURSO DE 37,7MM; MACRO MICROMÉTRICO COM AJUSTE DE TENSÃO E COM CONTROLE DO CHARRIOT PROXIMO DE SEU COMANDO; ILUMINAÇÃO HALÓGENA EMBUTIDA NA</p> | | 2 | | |

| | | | | | | |
|----|----|--|--|----|--|--|
| | | BASE CONTROLADO POR PLACA ELETRONICA COM ILUMINADOR E REFLETOR; CONDENSADOR MÓVEL CENTRALIZÁVEL TIPO ABBE N.A. 1,25 COM DIAFRAGMA DE ÍRIS E FILTRO AZUL NCB 11 DE 35 MM; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110/220V - 50/60HZ. | | | | |
| 11 | UN | NEGATOSCÓPIO - CONSTRUIDO EM CAPA DE AÇO ESMALTADO (CHAPA 20), FRENTE EM ACRÍLICO LEITOSO, PRESILHAS CROMADAS PARA FIXAÇÃO DO NEGATIVO. LÂMPADAS FLUORESCENTES 20 WATTS CADA, BOTÃO DE LIGA E DESLIGA 60 HZ, EQUALIZAÇÃO DE IMAGENS ANALÓGICAS OU DIGITAIS COM NITIDEZ; VOLTAGEM 110 WATTS. | | 30 | | |
| 12 | UN | LARINGOSCÓPIO ADULTO - CORPO: CONFECCIONADO EM LATÃO CROMADO RECARTEILHADO FINO, TAMPA COM ROSCA DE PASSO GRANDE E MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL. ENCAIXE PARALAMINAS COM PINO DE AÇO INOX ROSQUEADO. LÂMINA: CONFECCIONADO EM LATÃO CROMADO COM LÂMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE, RETAS E CURVAS, TAMANHOS DE 0 A 5 SENDO: LÂMINA CURVA Nº 0 NEONATAL; LÂMINA CURVA Nº 1 INFANTIL; LÂMINA CURVA Nº 2 CRIANÇA; LÂMINA CURVA Nº 3 ADULTO MÉDIO; LÂMINA CURVA Nº 4 ADULTO GRANDE; LÂMINA CURVA Nº 5 ADULTO GRANDE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / DIMENSÕES BÁSICAS: CABO ADULTO ALTURA: 145 MM; LARGURA: 28MM; PESO: 0,200KG; CABO INFANTIL ALTURA: 145MM; LARGURA: 19MM; PESO: 0,200KG | | 20 | | |
| 13 | UN | LARINGOSCÓPIO INFANTIL CORPO: CONFECCIONADO EM LATÃO CROMADO RECARTEILHADO FINO, TAMPA COM ROSCA DE PASSO GRANDE E MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL. ENCAIXE PARA LÂMINAS COM PINO DE AÇO INOX ROSQUEADO; LÂMINA: CONFECCIONADO EM LATÃO CROMADO COM LAMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE, RETAS E CURVAS, TAMANHOS DE 0 A 2 SENDO: LÂMINA CURVA Nº 0 NEONATAL; LÂMINA CURVA Nº 1 INFANTIL; LAMINA | | | | |

| | | | | | | |
|----|----|--|--|----|--|--|
| | | CURVA Nº 2 CRIANÇA. | | | | |
| 14 | UN | CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS - CARRO CUBA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, POSSUINDO DUAS RODAS FIXAS E DUAS RODAS GIRATÓRIAS COM SISTEMA DE EQUILIBRIO CENTRAL QUE PERMITA FACILIDADE EM MANOBRAS E PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO NA BASE DO CARRO PARA OTIMIZAR A ERGONOMIA; COM CAPACIDADE DE 400 LITROS, OU 230 KG DE CARGA, COMPOSTO DE TAMPA, DRENO PARA ESCOAMENTO; COM RODAS PNEUMÁTICAS DE 6, NA COR CINZA CLARO, PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA E SUJA. | | 16 | | |
| 15 | UN | FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL CONTENDO PEDESTAL COM RODÍZIO, BRAÇO ARTICULADO, PAR DE MANOBRAS AUTOCCLAVÁVEIS, AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA, SISTEMA DE EMERGÊNCIA BATERIA, TIPO LED 01 BULBO 80.000 A 130.000 LUX. | | 10 | | |
| 16 | UN | MESA CIRÚRGICA MECÂNICA BASE EM FORMATO DE T CONSTRUIDA EM CHAPA DE AÇO 1020 COM NO MÍNIMO 6,5MM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EM ABS, CONTRA IMPACTOS E DESINFETANTES, COM MOVIMENTAÇÃO DA BASE REALIZADA ATRAVÉS DE RODÍZIOS. COLUNA DE ELEVAÇÃO COMPOSTA POR 04 COLUNAS, GUIAS E 04 HASTES GUIAS DE AÇO 1045 COM CROMO DURO RETIFICADO, SISTEMA HIDRÁULICO ACIONADO ATRAVÉS DE PEDAL. REVESTIMENTO DA COLUNA EM AÇO INOXIDÁVEL. CHASSI DO TAMPO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL - NÍQUEL CROMO, ARTICULÁVEL E DIVIDIDO EM NO MÍNIMO ATÉ 05 SEÇÕES: CABECEIRA DUPLO ESTÁGIO, DORSO DO TAMPO, ASSENTO DO TAMPO, RENAL E PERNAS. RÉGUAS EM AÇO INOX PARA COLOCAÇÃO DE ACESSÓRIOS. TAMPO RÁDIO | | 10 | | |

| | | | | | |
|----|----|--|--|----|--|
| | | TRANSPARENTE PARA USO DO INTENSIFICADOR DE IMAGEM, RX EM TODA SUA EXTENSÃO, FABRICADO EM ACRÍLICO, DIVIDIDO EM 05 SEÇÕES: CABECEIRA, DORSO, ASSENTO, RENAL E PERNAS. OS MOVIMENTOS DE TRENDELEMBURG, REVERSO DE TRENDELEMBURG, LATERAL ESQUERDO, LATERAL DIREITO, DORSO, PERNAS E RENAL DEVERÃO TER ACIONAMENTO ELÉTRICO. CABECEIRA REMOVÍVEL COM MOVIMENTOS MECANICOS. CAPACIDADE DE PESO: PACIENTES ATÉ 220 KG, NO MÍNIMO; ACESSÓRIOS: DEVERÃO ACOMPANHAR A MESA NO MÍNIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 JOGO DE COLCHONETES EM PU; 01 ARCO DE NARCOSE; 01 PAR DE SUPORTES PARA APOIO DE OMBROS; 01 PAR DE SUPORTES DE BRAÇOS; 01 PAR DE PORTA COXAS. | | | |
| 17 | UN | OTOSCÓPIO ACRÍLICO COM FECHO HERMÉTICO; ABERTURA PARA CONEXÃO DE INSUFLADOR, PARA CONEXÃO DE INSUFLADOR, PARA TESTE PNEUMÁTICO DO TÍMPANO; CABO DE METAL CROMADO BETA B-245 COM PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO; ACOMODA DUAS PILHAS MÉDIAS TIPO C; BATERIA RECARREGÁVEL; FIBRA ÓPTICA COM NO MÍNIMO 10 ESPÉCULOS REUSÁVEIS; POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. | | 20 | |
| 18 | UN | ANDADOR TIPO ARTICULADO, POSSUI RODÍZIOS DIANTEIROS, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO. | | 10 | |
| 19 | UN | BARRAS PARALELAS PARA FISIOTERAPIA COMPOSIÇÃO 2 METROS EM AÇO COM PINTURA EPÓXI, COM PISO DE MADEIRA NAVAL REFORÇADA, REVESTI COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE EMBORRACHADO. | | 10 | |
| 20 | UN | COLPOSCÓPIO - EQUIPAMENTO FUNCIONA COM MICROSCÓPIO BINOCULAR PARA VISUALIZAÇÃO DO COLO UTERINO, VAGINA, VULVA E DE SUPERFÍCIES, SENDO INDICADO PARA PREVENÇÃO DO CANCER | | 10 | |

| | | | | | |
|----|----|--|--|---|--|
| | | GINECOLÓGICO; POSSUI CABEÇA ÓPTICA ESTEREOSCÓPICA COM REGULAGEM DE ALTURA E DISTÂNCIA; IMAGEM DE ALTA DEFINIÇÃO QUE PROPORCIONE MAIOR NITIDEZ DA IMAGEM; BINÓCULO RETO E ANGULADO; FOCALIZAÇÃO AJUSTÁVEL; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SELECIONÁVEL EM 110 A 220 V; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DA CORRENTE ELÉTRICA; REGULAGEM DA INTENSIDADE DE LUZ; AUMENTO FIXO DE 16 VEZES PROPORCIONANDO EXCELENTE DEFINIÇÃO DA IMAGEM; REGULAGEM DE ALTURA; OBJETIVA DE ALTA RESOLUÇÃO; GARANTIA DO FORNECEDOR. | | | |
| 21 | UN | SELADORA INDUSTRIAL AUTOMÁTICA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO - SELADORA DESENVOLVIDA COM ALTA TECNOLOGIA, OPERANDO COM O PRINCÍPIO DE ESTEIRA, POSSIBILITA A ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA DE EMBALAGENS, COM A MESMA QUALIDADE DA SELAGEM. LARGURA DA SELAGEM: 13MM, SELAGEM HORIZONTAL, VELOCIDADE DE SELAGEM: APROXIMADAMENTE 10M / MIN. ARRASTE DA EMBALAGEM POR CORREIAS SINCRONIZADAS, CONTROLE DE TEMPERATURA DE 0 A 300°C, COMANDO DE AQUECIMENTO E ACIONAMENTO DO MOTOR INDEPENDENTE, POTÊNCIA: 280 WATTS, TENSÃO: 220 V / 60 HZ, DIMENSÕES: 385 MM X 280 MM X 170 MM, PESO LIQUIDO: 12KG, PESO BRUTO APROXIMADO: 12,5 KG, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 490 X 320 X 220 (MM). | | 6 | |
| 22 | UN | VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO - VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS, INDICADO PARA O USO EM TERAPIA INTENSIVA. SEGUINTE MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO POR VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO POR PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO - | | 2 | |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | <p>CICLADO A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA; VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA; PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP; VENTILAÇÃO DE BACK UP EM TODAS AS MODALIDADES; SISTEMA DE CONTROLES: POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS: PRESSÃO CONTROLADA E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60CMH20; VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 10 A 2000ML; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO ATÉ 100RPM; TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0 SEGUNDOS; PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 40CMH20; SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,5 A 2,0 IPM; FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A 100%; SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO: TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS TOUCH-SCREEN OU OUTRA TECNOLOGIA; MONITORAÇÃO DE VOLUME POR SENSOR PROXIMAL OU DISTAL PARA PACIENTES NEONATAIS - DEVERÁ SER FORNECIDO DOIS SENSORES DE FLUXO PARA CADA CATEGORIA DE PACIENTE; PRINCIPAIS PARAMETROS MONITORADOS / CALCULADOS: VOLUME MINUTO EXALADO, VOLUME CORRENTE EXALADO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PRESSÃO MEDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, FIO2, RELAÇÃO I:E, RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO E AUTO PEEP. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, LOOPS PRESSÃO X VOLUME E FLUXO X VOLUME E APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS PARA OS PRINCIPAIS DADOS MONITORADOS; SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS; ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA/BAIXA FIO2, APNÉIA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA DE</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | |
|----|----|---|--|----|--|--|
| | | ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E VENTILADOR INOPERANTE; RECURSO DE NEBULIZAÇÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO; OPÇÃO - ÚLTIMO PACIENTE - AO LIGAR O EQUIPAMENTO OU ARMAZENAMENTO NA MEMÓRIA DOS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 120 MINUTOS; ACOMPANHAR NO MÍNIMO OS ACESSÓRIOS; UMIDIFICADOR AQUECIDO, JARRA TÉRMICA, BRAÇO ARTICULADO, PEDESTAL COM RODÍZIOS, 2 CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO/ADULTO, 2 CIRCUITO PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO, 2 VÁLVULAS DE EXALAÇÃO, MANGUEIRAS PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, ALIMENTAÇÃO ELETRICA 110 WATTS. REGISTRO NA ANVISA. | | | | |
| 23 | UN | CARRO DE CURATIVOS COM ARMAÇÃO TUBULAR, EM INOX; COM UMA PRATELEIRA E VARANDAS; SUPORTE PARA BALDE E BACIA; PÉS COM RODÍZIOS EM NYLON POLIAMIDA DE 5; ACOMPANHE BALDE E BACIA EM AÇO INOX; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DOIS ANDARES E GUARDA CORPOS. A GAVETA NA PARTE INFERIOR; 2 GAVETAS, 4 RODAS; FREIOS. | | 30 | | |
| 24 | UN | CARRO DE EMERGÊNCIA - CONFECÇÃO ESTRUTURA / GABINETE EM AÇO PINTADO / AÇO INOX; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; SUPORTE DE SORO; MINIMO 04 GAVETAS; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR; TÁBUA DE MASSAGEM E RÉGUA DE TOMADAS. | | 10 | | |
| 25 | UN | RESPIRADOR PULMONAR MANUAL ADULTO AMBÚ - REANIMADOR TAMANHO ADULTO MATERIAL SILICONE TIPO MANUAL COM SEGUINTE COMPONENTES: RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO; MÁSCARA FACIAL DE SILICONE VÁLVULA AUTOCLAVÁVEL, CONECTOR P/ O ² , COM ESTOJO DE PLÁSTICO APROPRIADO PARA ACONCIONA-LO. | | 20 | | |

| | | | | | | |
|----|----|---|--|----|--|--|
| 26 | UN | BIOMBO: BIOMBO TRIPLO COM LONA LAVÁVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,85M X 1,75M ESTRUTURA DE QUATRO PÉS EM TUBOS DE AÇO ESMALTADO COM 19,05MM, COM RODÍZIOS PVC PRETO DE 42MM E LONA PASTICA NA COR BRANCO. | | 40 | | |
| 27 | UN | MESA DE MAYO P/ AUXILIAR BANDEJA DE AÇO INOXIDÁVEL 0,35 X 0,46CM, ALTURA REGULÁVEL DE 0,90 A 1,25CM. ARMAÇÃO EM TUBOS QUADRADOS, PROVIDA DE RODÍZIOS DE 2". PINTURA SINTÉTICA EPÓXI. | | 30 | | |
| 28 | UN | SUPORE DE SORO: SUPORE TIPO PEDESTAL, ALTURA REGULÁVEL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. SUPORE DE SORO TIPO PEDESTAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO DE 3/4" X 1,20MM (OU SUPERIOR), TERMINAÇÃO EM X COM 04 GANCHOS DE TUBOS DE AÇO INOX 3/16. - COLUNA RECEPTORA DA HASTE CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO DE Ø 1" X 1,20MM (OU SUPERIOR). - REGULAGEM DE ALTURA POR SISTEMA DE PRESSÃO. - ALTURA REGULÁVEL MINIMAMENTE ENTRE 1,50M E 2,10M. - BASE COM 04 PERNAS EM X CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50CM (DE UMA PONTA A OUTRA) PARA GARANTIR MAIOR ESTABILIDADE DO CONJUNTO. - RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE Ø 2". - PESO MÍNIMO: 5 KG. | | 70 | | |
| 29 | UN | MOCHO CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO PINTURA EPOXI, POSSUI ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS | | 30 | | |
| 30 | UN | BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES POR VIA ENTERAL OU PARENTERAL, COM CONTROLE ELETRÔNICO PROGRAMÁVEL. QUE UTILIZE DESCARTÁVEL MICRO E MACROGOTAS | | 15 | | |

| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | <p>DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS EM BOMBAS DE INFUSÃO. DEVE POSSUR PELO MENOS TRÊS TIPOS DE PROGRAMAÇÃO DE INFUSÃO: ML/H X VOLUME LIMITE, TEMPO X VOLUME LIMITE E PESO X CONCENTRAÇÃO X DOSE. VAZÃO DE 0,1 A 999,9 ML/H E CONTROLE DE VOLUME A INFUNDIR DE 0,1 A 9999,9 ML NO MÍNIMO. LIMITE DE CONCENTRAÇÃO DE DROGA: 0,01 A 99,99 MG/ML OU 0,01 A 99,99 ?G/ML PELO MENOS. LIMITE DE DOSE DE MANUTENÇÃO: 0,01 A 999,99 MG/KG/MIN OU 0,01 A 999,99 ?G/KG/MIN PELO MENOS. LIMITE DE DOSE INICIAL: 0,01 A 999,99 ?G/KG/MIN OU 0,01 A 999,99 MG/KG/MIN PELO MENOS. TAXA DE KVO AJUSTÁVEL DE 0,1 A 3,0 ML/H NO MÍNIMO. BOLUS AJUSTÁVEL DE 0,1 A 999,9 ML/H NO MÍNIMO. QUE POSSUA AS SEGUINTE FUNÇÕES DURANTE A INFUSÃO: TITULAÇÃO, BALANÇO HÍDRICO, ZERAR VOLUME, AJUSTE DE KVO, AJUSTE DE BOLUS, AJUSTE DE OCLUSÃO, AJUSTE DO VOLUME DO ALARME E MEMÓRIA DA ÚLTIMA INFUSÃO. DISPLAY COM APRESENTAÇÃO CONSTANTE DA VAZÃO, VOLUME PROGRAMADO, VOLUME INFUNDIDO, TEMPO TOTAL E TEMPO RESTANTE DA INFUSÃO OU APRESENTE A VAZÃO, DOSE, VOLUME INFUNDIDO E TEMPO DE INFUSÃO QUANDO PROGRAMADO EM PESO X CONCENTRAÇÃO X DOSE. POSSUA DETECTOR DE AR ULTRASSÔNICO E SENSOR DE PRESSÃO REGULÁVEL DE 20 A 120 KPA PELO MENOS. PRÉ-ALARMES: FIM DA BATERIA E FIM DA INFUSÃO. ALARMES VISUAIS E SONOROS: ALARME DE ESPERA, VAZÃO LIVRE, FUNCIONAMENTO EM KVO, INFUSÃO INTERROMPIDA, OCLUSÃO, AR NA LINHA, PORTA ABERTA, FRASCO VAZIO, INFUSÃO COMPLETA, BATERIA BAIXA, BATERIA CRÍTICA E ERRO DE PROGRAMAÇÃO. A BOMBA DEVERÁ VIR COM BATERIA RECARREGÁVEL DE LONGA VIDA COM AUTONOMIA DE 5 HORAS NO MÍNIMO; CABO DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL DO USUÁRIO NO IDIOMA PORTUGUÊS.</p> | | | | |
|--|---|--|--|--|--|

| | | | | | | |
|----|----|---|--|----|--|--|
| | | DEVERÁ OPERAR EM 110 A 230 V. PESO DO EQUIPAMENTO 3,5 KG NO MÁXIMO. | | | | |
| 31 | UN | CADEIRA DE RODAS PARA ATÉ 120 KG, CONSTRUÍDA EM LIGA ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO, ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO, EIXOS DE AÇO REFORÇADO, PINTURA EPÓXI, ESTOFAMENTO 100% NYLON ACOLCHOADO COM ALMOFADA DE ALTA DENSIDADE INCORPORADA, ESTRUTURA DOBRÁVEL EM DUPLO "X" COM BARRAS HEXAGONAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO COM ARTICULADORES, RODAS TRASEIRAS DE APROX. 24" COM PNEUS DE BORRACHA MACIÇO RAIADAS, RODAS DIANTEIRAS DE APROX. 6" MACIÇAS, COM GARFO DE ALUMÍNIO, ARO DE IMPULSO EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPÓXI, SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA "QUICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS, FREIOS BILATERAIS, PROTETOR LATERAL DE ROUPAS EM NYLON COM ABAS, PROTETOR DE RAIOS, PEDAL REMOVÍVEL E APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL | | 20 | | |
| 32 | UN | NEBULIZADOR HOSPITALAR DE 4 SAÍDAS COM COMPRESSOR TIPO PISTÃO AUTO LUBRIFICADO, SENDO LUBRIFICAÇÃO ISENTA DE ÓLEO, VAZÃO LIVRE DE NO MÍNIMO M 28 LITROS/MIN, MOTOR COMPACTO MONOFÁSICO, PRESSÃO MÁXIMA 40 PSI, TENSÃO 110/220V (BIVOLT AUTOMÁTICO), SUPORTE PARA 4 KITS DE NEBULIZAÇÃO (01 COPO, 01 MANGUEIRA, 01 MASCARA ADULTO E 01 MASCARA INFANTIL) ALÇA PARA TRANSPORTE E CERTIFICAÇÃO INMETRO | | 15 | | |
| 33 | UN | DETECTOR FETAL DE MESA COM PLACA ELETRÔNICA COM COMPONENTES SMD PARA CAPTAR MOVIMENTOS NO INTERIOR DO CORPO HUMANO POR MEIO DO SISTEMA DOPPLER. PERMITE A DETECÇÃO DO CORAÇÃO DO FETO E O DIAGNÓSTICO | | 20 | | |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | <p>DA GRAVIDEZ MÚLTIPLA ENTRE A 10ª E 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO, POSSIBILITANDO A AVALIAÇÃO DO RITMO CARDÍACO FETAL DURANTE A GRAVIDEZ E PRÉ-PARTO. POSTERIORMENTE POR VOLTA DA 24ª À 26ª SEMANA DE GRAVIDEZ, O SOM DISTINTO E CLARO DA PLACENTA AJUDA SUA LOCALIZAÇÃO E FACILITA O DIAGNÓSTICO DA PLACENTA PRÉVIA. O FLUXO DO CORDÃO UMBILICAL, TAMBÉM PODE SER OUVIDO NESSE ESTÁGIO. SÃO AFERIDOS PARA UMA EXCELENTE SENSIBILIDADE E UM MENOR NÍVEL DE RUÍDOS, OBTENDO ASSIM ÓTIMOS RESULTADOS NA OBSTETRÍCIA, GABINETE E TRANSDUTOR EM MATERIAL ABS DE ALTO IMPACTO QUE EVITA A OXIDAÇÃO E DETERIORAÇÃO SUPORTE LATERAL PARA TRANSDUTOR FACILITANDO SEU ARMAZENAMENTO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO SEM USO, CONTROLE DE VOLUME E TONALIDADE. AO DESLIGAR O EQUIPAMENTO A ULTIMA CONFIGURAÇÃO DE VOLUME E TONALIDADE FICAM ARMAZENADOS NA MEMÓRIA. EQUIPAMENTO COM DISPLAY DIGITAL LCD COM CAPACIDADE DE DEMONSTRAR OS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS NA FAIXA DE 30 A 240 BPM (BATIMENTOS POR MINUTO), POSSUINDO 03 MODULOS, SENDO: MODO UM QUE PERMITE AO USUÁRIO VISUALIZAR OS BATIMENTOS EM TEMPO REAL, MODO DOIS CALCULA UMA MÉDIA DOS BATIMENTOS CARDÍACOS, MODO TRÊS PERMITE A SELEÇÃO DE UM INTERVALO MANUALMENTE PARA MEDIR OS BATIMENTOS CARDÍACOS, TRANSDUTOR DESCONECTÁVEL, FACILITANDO A TROCA EM CASO DE MANUTENÇÃO, COM TECNOLOGIA MICRO PROCESSADA QUE DISPENSA A CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO APÓS SUA SUBSTITUIÇÃO, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM, FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIA DURANTE A UTILIZAÇÃO ALIMENTAÇÃO POR ENERGIA ELÉTRICA, PRODUTO</p> | | | |
|--|--|--|--|--|

| | | | | | | |
|----|----|--|--|--|----|--|
| | | <p>PROJETADO EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS E NORMAS ABNT NBR IEC60601-1:1997 / IEC 60601-1-2:2006 / IEC 60601-14:2004/ IEC 60601-2-37:2003.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF: 30 A 240 BPM, CICLAGEM DE 6.000 A 60.000 E FREQUÊNCIA DE TRABALHO 2MHZ ±10%, ALIMENTAÇÃO CHAVEADA QUE OPERA DE 110 A 230 V ±10% E FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, DIÂMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO: 50 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSÔNICO: 200 A 250 MM, CONTROLE DE VOLUME DIGITAL: 9 NÍVEIS (1 - 9), CONTROLE DE TONALIDADE DIGITAL: 10 NÍVEIS (0 9), ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO GABINETE, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, POSSUI FUSÍVEL DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DA CORRENTE ELÉTRICA, PESO LÍQUIDO 1,8KG, DIMENSÕES APROX. (L.P.A) 217X250X100MM, POTENCIA 32 VA/ 15W, POTENCIA ULTRASSÔNICA: 5MH/CM², CONTENDO: 01 DF 7000 D, 01 TRANSDUTOR 2MHZ, 01 FONE PARA OUVIDO, 01 FRASCO DE GEL, 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES, GARANTIA MÍNIMA 2 ANOS</p> | | | | |
| 34 | UN | <p>BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA, DUPLA ESCALA – CAPACIDADE ATÉ 25KG X DIVISÃO 2G ATÉ 10KG E 5G ATÉ 25KG, FONTE AUTOMÁTICA FULL RANGE EXTERNA, ENTRADA de 90-250VAC, 50/60HZ E SAÍDA 9VDC/1,5A, CONCHA ANATÔMICA CONSTRUÍDA EM POLIPROPILENO INJETADO BRANCO ATÓXICA, COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE 0 E 54CM, COM GRADUAÇÃO DE 1CM, FUNÇÕES DO TECLADO LIGA/DESLIGA, TARA 100%, IMPRESSÃO E Z, TECLADO TIPO "MEMBRANA" DE FÁCIL DIGITAÇÃO EM POLICARBONATO, DISPLAY LCD (CRISTAL LÍQUIDO), DIMENSÕES APROXIMADAS: GABINETE 30L X 28P X 9,5A CM, CONCHA 55P X 33L X 8,5A CM, CONSUMO 0,2W, GARANTIA 1 ANO CONTRA QUAISQUER</p> | | | 20 | |

| | | | | | | |
|----|----|---|--|----|--|--|
| | | DEFEITOS DE MATERIAIS E/OU FABRICAÇÃO | | | | |
| 35 | UN | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL COM CAPACIDADE ATÉ 300KG, PESO MÍNIMO DE 1 KG, DIVISÕES DE 50 GR, DISPLAY DE 06 DÍGITOS, TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 90 A 240 VAC, COM CHAVEAMENTO AUTOMATÍSTICO, MEDIDAS DO ANTROPÔMETRO ATE´ 2 M COM FRAC, A~O DE 0,5 CM, PÉS CONFECCIONADO EM BORRACHA REGIDA, TAPETE ANTIDERRAPANTE, ANTROPÔMETRO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO, ENTRADA PARA BATERIA 12 VCC EXTERNA, PINTADA COM TINTA POLIÉSTER A PÓ, MEDIDAS APROXIMADAS DA BASE 40 X 50CM, HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM | | 6 | | |
| 36 | UN | POLTRONA PARA HEMODIÁLISE COM BASE ESTRUTURA PINTADA EM TUBOS REDONDOS DE MIN. 2 POLEGADAS, COM RODÍZIO TERMOPLÁSTICO COM FREIO, ENCOSTO COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO RECURVADOS EM FORMATO ANATÔMICO, ESTOFAMENTO COM ENCOSTO ESTOFADO COM ESPUMA D-33 E REVESTIDO EM COURVIN AZUL COBRINDO TODA A ARMAÇÃO DE AÇO, COM COLCHONETE REMOVÍVEL SOBREPOSTO PARA CONFORTO NO ENCOSTO. ASSENTO E PESEIRA ESTOFADOS EM PEÇA ÚNICA COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA D-33, COM ASSENTO COM PERCINTA ELÁSTICA, NÃO UTILIZANDO MADEIRA NO ESTOFAMENTO, APOIO DE BRAÇO ARTICULADO JUNTAMENTE COM O ENCOSTO, ESTOFADO COM REVESTIMENTO EM COURVIN, COM LARGURA DE APROX. 15CM PARA MELHOR APOIO E CONFORTO, MOVIMENTO REALIZADO ATRAVÉS DE MOLA A GÁS, ACIONADO POR ALAVANCA LATERAL, RECLINÁVEL EM QUALQUER | | 40 | | |

| | | | | | | |
|----|----|--|--|----|--|--|
| | | POSIÇÃO, COM O APOIO DE PÉS REALIZANDO O MOVIMENTO CONJUGADO COM O ENCOSTO, PERMITE O MOVIMENTO DE TRENDELEMBURG ATÉ 12°, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM SUPORTE DE SORO E PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES INTERNAS ABERTA APROX. 1650X580X600MM (CXLXA), EXTERNAS FECHADA APROX. 900X850X600MM (CXLXA) | | | | |
| 37 | UN | MESA PARA EXAMES CLÍNICOS COM ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO INOX, ACOLCHOADA COM ESPUMA DE DENSIDADE 28 REVESTIDA EM CURVIN AZUL E CABECEIRA RECLINÁVEL, SUPORTANDO ATÉ 300KG. DIMENSÕES APROXIMADAS 180 CM DE COMPR. X 80 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA, ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL DE 70 CM, (BASE DA MESA FIXA AO PÉS). | | 50 | | |
| 38 | UN | ELETROCARDIOGRAFO COM AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DE 12 VARIAÇÕES E ATÉ 12 CANAIS E LAUDO INTERPRETATIVO, IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO INTEGRADA AO EQUIPAMENTO PARA PAPEL TERMOREATIVO NO FORMATO A4 OU CARTA, MÚLTIPLOS FORMATOS DE IMPRESSÃO EM 1,2,3,6 E 12 CANAIS, E TODAS CONFIGURÁVEIS PARA MELHOR LEGIBILIDADE GRÁFICA, ALIMENTAÇÃO AC 100 A 240V AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIA RECARREGÁVEIS, COM AUTONOMIA APROXIMADA PARA 100 EXAMES, O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPACTO E DE FÁCIL MANUSEIO, COM PESO APROX. 3 KG, COM A BATERIA, TELA DE LCD, PARA VERIFICAÇÃO DA SENSIBILIDADE, VELOCIDADE, FILTROS, FREQUÊNCIA, CARDÍACA, FORMAS DE IMPRESSÃO E DERIVAÇÃO DE RITMO. TECLADO DE MEMBRANA ALFA NUMÉRICO PARA ACESSO RÁPIDO DAS FUNÇÕES E ENTRADA DAS INFORMAÇÕES DO PACIENTE COMO NOME, IDADE, SEXO, ALTURA, PESO, POSSUIR FUNÇÃO GRADE | | 10 | | |

| | | | | | |
|----|----|---|--|----|--|
| | | <p>PARA PAPEL TERMO REATIVO. CIRCUITO DE PROTEÇÃO CONTRA DESFIBRILADOR, DETECÇÃO DE ELETRO SOLTO, SOFTWARE INTERNO DE INTERPRETAÇÃO AUTOMÁTICA DE ECG NA LINGUÁ PORTUGUESA PORTUGUESA E MEDIDA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA, INTERVALO PR, DURAÇÃO DO QRS QT/QTc, EIXOS P-R-T PORTA RS232 E PARA COMUNICAÇÃO COM PC E LAN E POSSIBILITAR OS REGISTROS DE ECG VIA FAX DEVE ACOMPANHAR OS SEGUINTE ACESSÓRIOS 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 01 CABO PACIENTE DE 10 VIAS, 4 ELETRODOS MEMBROS TIPO CLIPE, 06 ELETRODOS PRECORDIAIS DE SUÇÃO, 1 TUBO DE GEL PARA ELETRODOS, 01 CARRO DE SUPORTE COM GAVETA PARA ASSESSÓRIOS E RODIZIO, 01 ROLO DE PAPEL TERMO-REATIVO E MANUAL, DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO ES, POR EMPRESA DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA ES</p> | | | |
| 39 | UN | <p>DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (DEA) COM RECURSOS INTEGRADOS DE MONITOR ECG (COM DISPLAY), TIPO ONDA BIFÁSICA, MEMÓRIA PARA GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 80 EVENTOS OU 2H DE ECG, POSSUIR GRAVAÇÃO DE SOM AMBIENTE, ALIMENTAÇÃO BATERIA LÍTIO RECARREGÁVEL, CAPACIDADE BATERIA MÍNIMO DE 200 DESCARGAS DE 200J, ACOMPANHADA DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS (COM COMPRIMENTO DE CABO DE, NO MÍNIMO, 1,5M AFIM DE GARANTIR SEGURANÇA AO USUÁRIO DURANTE A TERAPIA DE CHOQUE), COM AUXILIO AO USUÁRIO POR IMAGENS E MENSAGEM DE TEXTO E VOZ, TIPO MODULO PORTÁTIL, COM MALETA PARA TRANSPORTE DEVIDAMENTE DESENVOLVIDA PARA O EQUIPAMENTO. ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE ADULTO OU CRIANÇA; PESO GLOBAL, JÁ COM BATERIA, MENOR QUE 2 KG; AVALIAÇÃO AUTOMÁTICA DO ECG DO PACIENTE, IDENTIFICANDO A NECESSIDADE</p> | | 10 | |

| | | | | | | |
|----|----|---|--|---|--|--|
| | | DO CHOQUE; VISOR QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO DO TRAÇADO DE ECG; INSTRUÇÃO POR COMANDO DE VOZ EM PORTUGUÊS; AUXILIO SONORO (METRÔNOMO) PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO RCP; ANÁLISE AUTOMÁTICA DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA DO PACIENTE PARA AJUSTE DA FORMA DA ONDA, APRESENTANDO ENERGIA DE ATÉ 200J E APRESENTANDO ENERGIA PARA CRIANÇAS DE 50J (SEGUNDO PROTOCOLO DA AMERICAN HEART ASSOCIATION); EXECUTAR AUTOTESTES PERIÓDICOS DE DISPONIBILIDADE DE BATERIA, DOS CIRCUITOS INTERNOS, DO SOFTWARE E DA PRESENÇA DE ELETRODOS OU DE NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO; DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS: ELETRODOS ADESIVOS MULTIFUNÇÃO ADULTO COM IDENTIFICAÇÃO DE POSICIONAMENTO NO PACIENTE; BOLSA APROPRIADA PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DO DESFIBRILADOR. ÍNDICE DE PROTEÇÃO IPX 56 TEMPO MÁXIMO DESDE O INÍCIO DA ANÁLISE DO RITMO ATÉ A PRONTIDÃO PARA DESCARGA: 20S. TEMPO MÁXIMO DESDE O INICIO DA OPERAÇÃO ATÉ A PRONTIDÃO PARA DESCARGA NA ENERGIA MÁXIMA: 25S. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO ES POR EMPRESA DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA ES. | | | | |
| 40 | UN | BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, 100 WATTS. BIPOLAR CONTROLE DE POTÊNCIA: SUAVE, LINEAR E AJUSTES INDEPENDENTES PARA CORTE E COAGULAÇÃO. SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL: PARA ORIENTAÇÃO DO CIRURGIÃO AO ACIONAR CORTE OU COAGULAÇÃO. ALARME DE SEGURANÇA: QUE BLOQUEIA TODOS OS CIRCUITOS EM CASO DE ROMPIMENTO DO FIO DA PLACA NEUTRA. ACIONAMENTO: DE CORTE E COAGULAÇÃO PODE SER FEITO PELO PEDAL OU ATRAVÉS DE CANETA AUTOCLAVAVEL COM COMANDO MANUAL TÁCTIL. SAÍDA BIPOLAR | | 8 | | |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | <p>DE ALTA EFICIÊNCIA. *SAÍDA BIPOLAR PARA DIVERSOS TIPOS DE PINÇAS. FORMAS DE ONDA: COM ALTA EFICIÊNCIA E ESPECÍFICAS PARA AS CINCO APLICAÇÕES (CORTE, BEND1, BLEND2, BLEND3, COAG E BIPOLAR). DEVE POSSUIR TECNOLOGIA QUE PROTEJA O PACIENTE CONTRA QUEIMADURA EM LOCAIS ALTERNATIVOS, PRINCIPALMENTE COM O USO DE ELETRODOS DE ECG. OS CONTROLES DE ENERGIA PODEM SER AJUSTADOS ATRAVÉS DOS PAINÉIS COM MEMBRANAS A PROVA D'ÁGUA COM LEITURA DIGITAL DE POTÊNCIA. ACIONAMENTOS DE ENERGIA ATRAVÉS DA CANETA MONOPOLAR E ATRAVÉS DOS PEDAIS. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: MEMORIZA A ULTIMA POTENCIA EM CASO DE INTERRUPTÃO CIRÚRGICA. DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMA DE GÁS ARGÔNIO. SENSOR INTERNO DE TEMPERATURA. CORREÇÃO DE CURVA DE POTENCIA DE ACORDO COM A IMPEDÂNCIA DO TECIDO. FUNÇÃO HI. ACESSÓRIOS: 1 PEDAL DUPLO (ALTA CIRURGIA); 1 CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL; 2 CANETA DE COMANDO MANUAL REUTILIZÁVEL; 1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX 1 CABO PARA PLACA INOX, 1 PLACA BIPOLAR ISOLADA TIPO BAIONETA; 1 CABO BIPOLAR AUTOCLAVÁVEL; 2 KIT COM 5 ELETRODOS DIVERSOS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT. TENSÃO ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT (110 E 220V).GARANTIA MÍNIMO DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE NORMALIDADE. NO PERÍODO DE GARANTIA</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | |
|----|----|--|--|----|--|--|
| | | DOS EQUIPAMENTOS DEVEM SER ASSEGURADOS OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PRESTADA DIRETAMENTE NO ESTADO, MANTENDO-SE PARA ISSO A PERIODICIDADE DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA QUE É RECOMENDADO NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO DO FABRICANTE. | | | | |
| 41 | UN | A BICICLETA HORIZONTAL COM DISCO DE APROX. 7 KG, MOVIMENTO PARA FRENTE, 15 NÍVEIS DE RESISTÊNCIA, MOSTRADOR DE TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, RPM, CALORIA E PULSO, PESO MÁXIMO SUPOSTADO 120 KG DIMENSÕES APROX. COMPRIMENTO 1,64 M, ALTURA: 1,06, LARGURA: 0,67 M, PESO: 47,5 KG, GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO | | 10 | | |
| 42 | UN | CARRO MACA HIDRÁULICA POSSUI LEITO PARCIAL RADIOTRASPARENTE COMANDOS DE ELEVAÇÃO, FOWLER, DORSO, PERNAS, TRENDELEMBURG E REVERSO ACIONADOS ATRAVÉS DE SISTEMA HIDRÁULICO; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO DE ALTO REFORÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; REVESTIMENTO FRONTAL EM CHAPA DE INOX ACABAMENTO POLIDO; DOTADA DE GANCHOS PARA FIXAÇÃO DE DRENO SOB O LEITO, GRADES LATERAIS E SUPORTE DE SORO 02 GANCHOS EM INOX; BASE REVESTIDA COM CARENAGEM EM FIBERGLASS ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS COM SUPORTE PARA CILINDRO ACLOPADO; ACOMPANHA: COLCHÃO COMPATÍVEL COM A MACA D-26 E ESPESSURA 5 CMS E SUPORTE DE SORO INOX. RODAS DE 6", TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO DOTADA DE SISTEMA DE TRAVAMENTO DIRECIONAL E TRAVAMENTO TOTAL DAS 4 RODAS PARA MAIOR SEGURANÇA, ACIONADAS POR UM ÚNICO PEDAL. DIMENSÕES APROXIMADAS:COMP. TOTAL: 2007 MM X | | 4 | | |

| | | | | | | |
|----|----|--|--|-----|--|--|
| | | LARG.: 660 MM.COMP. ÚTIL: 1840 MM X LARG.: 550 MM. ALT. MIN.: 770MM X ALT. MÁX.: 1100MM - SUPORTA PACIENTES DE 210 KGS | | | | |
| 43 | UN | LANTERNA CLÍNICA DE LED DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO DE LED DE 2,2 V, COM AS SEGUINTE MEDIDAS 14CM DE COMPRIMENTO E 1,2CM DE DIÂMETRO, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. | | 100 | | |
| 44 | UN | OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO COMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 5 ABERTURAS E 60 LENTES; BATERIA RECARREGÁVEL OU PILHAS; ILUMINAÇÃO BRILHANTE COM LÂMPADA XENON HAL'GENA XHL; APOIO ORBITAL MACIO; RESISTENTE A POEIRA; SUPORTE COM INTERRUPTOR INTEGRADO QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO; CONEXÕES SUPERIOR A TAMPA COM ROSCA METÁLICA; CABO DE ALTA QUALIDADE COM ACABAMENTO CROMADO NA PARTE SUPERIOR A PROVA DE CHOQUES. | | 20 | | |
| 45 | UN | DIAPASÃO COM CURSOR INSTRUMENTO UTILIZADO PARA TESTES AUDIOLÓGICOS, NÃO-MAGNÉTICO, CONSTRUÍDO EM LIGAS DE ALUMÍNIO RESISTENTE À CORROSÃO FAIXA DE FREQUÊNCIA 128CPS (CICLOS POR SEGUNDO), COM REGISTRO NA ANVISA | | 6 | | |
| 46 | UN | MARTELO DE REFLEXO - MARTELO CROMADO COM PONTEIRA DUPLA DE BORRACHA. | | 10 | | |
| 47 | UN | ESCADA DE CANTO EM MADEIRA COM RAMPAS DE APOIO ESTRUTURA EM MADEIRA, PISO ANTIDERRAPANTE E DEGRAUS EMBORRACHADO REGULAGEM DE ALTURA (SUBIDA/DESCIDA) NO CORRIMÃO NAS MEDIDAS APROX: ALT. 132CM, LARG. 162CM, PROF. 239CM, CERTIFICAÇÃO DA ANVISA, POSSUI ADAPTAÇÃO PARA DIREITA E ESQUERDA E LONGITUDINAL, AJUSTE DAS BARRAS EM 3 | | 3 | | |

| | | | | | | |
|----|----|--|--|----|--|--|
| | | NÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO INFANTIL, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 135 KG, COMPRIMENTO APROX. DA ESCADA: 1,62M, COMPRIMENTO APROX. RAMP: 2,40M, COMPRIMENTO APROX. QUANDO MONTADO EM RETA: 3,17CM, COMPRIMENTO APROX. QUANDO MONTADO EM L: 2,42 X 1,57CM, ALTURA APROX. MÁXIMA DO CORRIMÃO INFANTIL: 0,67M, ALTURA MÍNIMA DO CORRIMÃO INFANTIL: 0,57M, ALTURA CORRIMÃO ADULTO: 0,90M, DIMENSÕES DO DEGRAU SUPERIOR: 77,5 X 76,5 X 0,15CM, ALTURA DOS DEGRAUS: 100MM. | | | | |
| 48 | UN | TRAMPOLIM/MINI CAMA ELÁSTICA PROFISSIONAL 32 MOLAS 150K CONFECCIONADO EM TUDO QUADRO DE AÇO CARBONO, PINTURA EPÓXI, PÉS REMOVÍVEIS QUE SE ENCAIXAM E TRAVAM ATRAVÉS DE PINOS DE FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO ARCO, TELA SANET QR3/2 DE ALTA RESISTÊNCIA, COSTURA COM LINHA DE NYLON A ALÇAS DE FITA MILITAR DE 50MM NA PARTE INFERIOR CONTORNANDO TODA A TELA. SAIA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM NAPA CICAP COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR ELÁSTICOS EMBUTIDOS NAS BORDAS SUPERIOR E INFERIOR, 32 MOLAS DE TRAÇÃO FIO 3.2X106MM COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO MEDIDAS APROX. LARG. 98CM, ALT. 20CM, PROF. 98CM | | 4 | | |
| 49 | UN | APARELHO TENS E FES 04 CANAIS PARA FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA, TRAUMATOLÓGICA, REUMATOLÓGICA E NEUROLÓGICA, PROMOVE TAMBÉM ANALGESIA E FORTALECIMENTO MUSCULAR COM CABOS | | 20 | | |
| 50 | UN | INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM LÂMPADA PARA FISIOTERAPIA COM INTERRUPTOR - LIGA/DESLIGA INCORPORADO AO CABO DE LIGAÇÃO VOLTAGEM BIVOLT O SUPORTE PODE SER LIGADO EM 110V OU 220V, ALTURA REGULÁVEL MÁX 135 CM E MÍN 85CM BASE RODIZIOS DIMENSÕES 90 X 30 X 30 CM (C X L X E) PESO APROX. 2 KG | | 20 | | |

| | | | | | | |
|----|----|---|--|----|--|--|
| 51 | UN | BALANÇO PROPRIOCEPTIVO EM AÇO PINTADO EM EPOXI FIXADA POR CORRENTES ZINCADAS E PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM O OBJETIVO DE AUXILIAR NO TREINO DE EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO E PROPRIOCEPÇÃO DIMENSÕES APROX. EXTERNA TOTAL: 0,70x0,40x0,55M(C X L X A), DIMENSÕES DA BASE INTERNA: 0,40x0,20CM (C X L), SUPORTA ATÉ 200 KG | | 20 | | |
| 52 | UN | TÁBUA DE EQUILÍBRIO PARA PROPRIOCEPÇÃO EM FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO ORTOPÉDICA CONFECCIONADA EM MADEIRA E PISO ANTIDERRAPANTE DIMENSÃO APROX. 57CM X 40CM X 10CM (C X L X A) | | 10 | | |
| 53 | UN | TÁBUA DE EQUILÍBRIO PARA PROPRIOCEPÇÃO EM FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO ORTOPÉDICA CONFECCIONADA MATERIAL: MADEIRA/ PISO SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE/ BASE COM MATERIAL EMBORRACHADO PARA MELHOR FIXAÇÃO DIMENSÃO APROX. 39CMX 7CM | | 10 | | |
| 54 | UN | DIVÃ TABLADO COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE CERTIFICADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, ESPUMA ORTOPÉDICA COM DENSIDADE MÍNIMA DE 33 REVESTIDA POR COURO SINTÉTICO AZUL E SUPORTANDO ATÉ 130 KG, DIMENSÕES APROX. 52 x 130 x 180 cm (A x L x C) COM REGISTRO NA ANVISA | | 6 | | |
| 55 | UN | ULTRASSOM (FISIOTERAPIA) MICRO CONTROLADO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO NAS FREQUÊNCIAS DE 1 MHZ E 3 MHZ DESENVOLVIDO PARA UTILIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA E ESTÉTICA. APRESENTA A ERA (ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO) DE 7 CM, POSSIBILITANDO A SELEÇÃO DA FREQUÊNCIA DE 1 MHZ OU 3 MHZ. A POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DO ULTRASSOM É DE 21 WATTS. POSSUI 46 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E 20 PARTICULARES. FREQUÊNCIA DE | | 10 | | |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | REPETIÇÃO DO PULSO DE 100 HZ, 48 HZ OU 16 HZ E COM RAZÃO DE PULSO DE 1/2 E 1/5. POSSUI AINDA UMA TECLA DENOMINADA PROG QUE PERMITE A ESCOLHA DE PROGRAMAS PRÉ-PROGRAMADOS DE TRATAMENTO (GRAVADOS NA MEMÓRIA DO APARELHO). DIMENSÕES E PESO APROXIMADOS DO PRODUTO PESO: 2 KG, LARGURA: 30 CM ALTURA: 15 CM PROFUNDIDADE: 30 CM (ACOMPANHA JUNTO DO APARELHOS TODOS OS ACESSÓRIOS) | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

VALOR TOTAL DE CADA LOTE POR EXTENSO: R\$

DADOS DO PROPONENTE:

Razão social:

CNPJ nº:

Banco:..... Agência nº: Conta nº:(Informação não desclassificatória).

Endereço completo:

Telefones:

E-mail:(Informação não desclassificatória)

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

Identidade nº:CPF nº

Telefone.....

Validade da proposta (Não inferior a 60 dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes.

Serão aceitas propostas com prazo de validade superior.):

.....

Prazo de entrega: (conforme Item 16 e subitens do edital)

Em de de 2015.

.....
Assinatura da Proponente

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA RP 74, 75, 78/2019

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de equipamentos hospitalares para a SEMSA no sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

2.1. As especificações dos equipamentos estão contidas integralmente nas requisições de registro de preços nº 74, 75, 78/2019

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação 2020.

4. JUSTIFICATIVA:

4.1. Os equipamentos são necessários para atender as necessidades da SEMSA e programas como das Unidades de Saúde - PSF, CAPS, CREA, Casa Rosa, UPAS, com recursos financeiros oriundos de **Emendas Parlamentares e de alienação de bens permanentes**.

4.2. A solicitação através de Registro de Preço se justificava pelo fato de ser aquisição futura, e por não sabermos ao certo por qual valor cada item será registrado em ata, além de fatores como armazenamento, controle de estoque e garantia.

(Inciso IV do art. 2º do Decreto Municipal nº. 19.749/2009).

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

5.1. Os equipamentos serão entregues de forma parcelada de acordo com a implantação dos programas afins, no prazo máximo de 30 (tinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

6. GARANTIA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CERTIFICADOS DOS EQUIPAMENTOS:

6.1. Os equipamentos precisam ter assistência técnica no Estado do Espírito Santo (ES).

6.2. Certificados: a) certificado de boas práticas de fabricação e/ou armazenamento e distribuição de produtos para a saúde emitido pela ANVISA que será admitido tanto com a apresentação de certificados dos componentes separadamente quanto em conjunto; b) certificados de conformidade com as normas brasileiras de segurança elétrica.

6.3. Embalagem com dados de identificação do produto: marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.

6.4. Certificado de Garantia contra qualquer defeito de fabricação com vigência mínima de 12 meses.

6.5. Certificado de Registro na ANVISA.

6.6. Certificados de Conformidade com as normas Brasileiras aplicáveis.

6.7. Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), podendo ser a cópia da publicação no Diário Oficial da União ou cópia do certificado devidamente autenticado, de acordo com os fundamentos dispostos no Inciso VI, Parágrafo 1º, Artigo 4º do Decreto nº 3.029 - de 16.04.1999 e na Lei nº 9.782 - de 26.01.1999; O Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle para os produtos importados com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;

6.8. Declaração assinada pelo “Responsável Técnico e/ou Legal da Empresa” que ficará obrigada a garantir, após a instalação dos equipamentos: Assistência Técnica e Treinamento de Operação, sendo que os equipamentos precisam ter assistência técnica no Estado do Espírito Santo.

6.9. Caso a licitante presente na proposta comercial, dispositivos, acessórios, softwares além dos que foram solicitados no edital, os mesmos deverão ser entregues devidamente habilitados, sem nenhum ônus;

6.11. Ficará a Licitante responsável por vícios e/ou defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos equipamentos e peças ou defeitos de software/firmware, obrigando-se a reparar o dano e substituir as peças/software/firmware que se fizerem necessárias sem ônus;

6.11. Quando o equipamento se fizer acompanhado de “software/firmware” com finalidade de auxiliar na execução de reparos/calibrações (parte dos aplicativos fornecidos com o equipamento), deverá ser permitido acesso (informar senhas de acesso em níveis necessários à manutenção do equipamento) e fornecido o devido treinamento que habilite o técnico da Secretaria Municipal de Saúde, a utilizá-lo como ferramenta de trabalho nos reparos que se fizerem necessários. O software/firmware não deve possuir licenças com acesso sujeitas a expirar após um determinado período de tempo, nem sujeitas a outras restrições de uso no referido equipamento;

6.12. A Licitante deverá encaminhar junto da entrega dos equipamentos sua documentação técnica detalhada de todas as partes/peças, itens, subitens, acessórios e periféricos que compõem o objeto de licitação, conforme item a seguir:

6.13.1. A licitante deverá encaminhar, quando da entrega do equipamento, os manuais de serviço e de operação, ambos em português ou acompanhado de tradução, para cada item distinto do objeto da licitação, o número de vias do manual de operação correspondente à quantidade definida por item do objeto de licitação. O manual de serviço compreende: esquemas eletrônicos, eletromecânicos, pneumáticos, procedimentos de calibração, lista de equipamentos necessários à manutenção corretiva, calibração, desenho explodido e lista completa de peças, com respectivos códigos, podendo, entretanto, exigir sigilo em função do seu direito à propriedade industrial ou intelectual.

6.14. O treinamento deverá ser realizado nas Unidades de Saúde, em data a ser definida juntamente com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, data esta que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias a contar do recebimento definitivo.

6.15. O licitante deverá indicar claramente na proposta o **prazo de garantia dos equipamentos** e fornecer os respectivos termos de garantia quando da entrega dos mesmos. Tal prazo deverá ser de no mínimo 12 meses, contado a partir da data do termo de aceitação. O atendimento de assistência técnica, manutenção ou reparo em garantia deverá ser prestado na Unidade Básica de Saúde beneficiário desta aquisição. Caso contrário, deverá ser acordado com a SEMSA na ocasião do reparo, sem ônus.

6.16. Fica o licitante responsável por vícios ou defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos equipamentos e peças, pelo prazo de 12 meses, obrigando-se a reparar o dano e substituir as peças que se fizerem necessárias, sem nenhum ônus à Secretaria Municipal de Saúde.

7. LOCAL DE ENTREGA:

7.1. Almoxarifado da SEMSA, Rua Catarina Sagrilo Cuzzuol s/nº Bairro Bela Vista CEP 29.192.030, de 9:00h as 17:00h.

8. ESTIMATIVA DE ENTREGA:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. MAX. | QUANT. MIN. |
|-----------|---|-------------|-------------|
| RP74/2019 | | | |
| | LAVADORA TERMODESINFECTORA CAPACIDADE DA CÂMARA INTERNA MÍNIMA DE 280 LITROS PARA UTILIZAÇÃO EM PROCESSOS DE DESINFECÇÃO TÉRMICA EM MATERIAIS USADOS OU CONTAMINADOS PASSÍVEIS DE UMIDADE OU TEMPERATURA. CÂMARA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 316 COM ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO. DEVE POSSUIR: SISTEMA DE VÁLVULAS PARA ENGATE-RÁPIDO, CONEXÕES DE ÁGUA, VÁLVULAS DE FECHAMENTO E ABERTURA AUTOMÁTICAS, CÂMARA COM SISTEMA PARA ENCAIXE DE PRATELEIRAS, PAINEL FRONTAL COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO PARA ACOMPANHAMENTO DOS CICLOS, SISTEMA DE BOMBA PERISTÁLTICA (MÍNIMO 02) COM CONTROLE DE INJEÇÃO DE DETERGENTES, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA, SISTEMA HIDRÁULICO COM TUBULAÇÃO EM INOX E NYLON. O EQUIPAMENTO DEVE TER 02 PORTAS COM SISTEMA POR ELEVÇÃO VERTICAL/GUILHOTINA COM ESTRUTURA EM AÇO INOX E VIDRO TEMPERADO. SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE ÁGUA TRATADA DE 30 LITROS/HORA E RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA INSTALADO INTERNAMENTE NO EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. SISTEMA DE SECAGEM POR TURBINA PARA CIRCULAÇÃO DE AR QUENTE FILTRADO POR FILTRO ABSOLUTO E DE VÁCUO PARA MATERIAIS EM GERAL E EM ESPECIAL PARA TRAQUÉIAS INCORPORADO NO EQUIPAMENTO, DEVE POSSUIR 01 RACK PARA INSTRUMENTAIS, 01 RACK PARA TRAQUÉIAS COM NO MÍNIMO 16 BOCAIS, 01 RACK PARA TUBOS, NEBULIZADORES E LINHAS DE PVC OU SILICONE. COMANDO MICROPROCESSADOR TOUCH SCREEN, POR DISPLAY COM 8 | 2 | 50% |

| | | | |
|----|--|----|-----|
| | PROGRAMAS DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO PRÉ-PROGRAMADOS E ACESSÍVEIS PARA ALTERAÇÃO/INTERVENÇÃO DO USUÁRIO POR INTERMÉDIO DE UMA SENHA. IMPRESSORA MATRICIAL COM 40 COLUNAS PARA REGISTRO DOS CICLOS E DOS PARÂMETROS UTILIZADOS. ENTRADA INDEPENDENTE PARA VALIDAÇÃO E SENSORES DE TEMPERATURA. ACESSÓRIOS: 01RACK DE CARGA, 02 CARRO DE TRANSPORTE, 01 RACK PARA MATERIAIS DE ANESTESIA E 01 PARA MATERIAIS DE VENTILAÇÃO, 03 CESTOS PARA INSTRUMENTAL EM TAMANHOS DIFERENTES, 01 CESTO PARA UTENSÍLIOS E 03 CESTOS COM FUROS PEQUENOS COM TAMANHOS DIFERENTES. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SERÁ DEFINIDA PELA ENTIDADE COMPRADORA | | |
| 02 | DESTILADOR DE ÁGUA, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DO QUATRO LITROS CUBA INTERNA EM AÇO INOX. COMPACTA, COM FORMATO CILINDRICO. POSSUIR VEDAÇÃO ENTRE AS PARTES MEDIANTE ANEL DE SILICONE PARA MANTER A PRESSÃO INTERNA. CORPO RECOBERTO POR TERMOPLASTICO. VELOCIDADE DE DESTILAÇÃO DE 1 LITRO POR HORA. SAÍDA DE ÁGUA COM FILTRO DE CARVÃO. BOTÃO DE ACIONAMENTO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO ACABAR A ÁGUA DO RESERVATÓRIO INTERNO. CORPO EM AÇO INOX. ABASTECIMENTO MANUAL ALIMENTAÇÃO: 127V FREQUENCIA: 60HZ POTÊNCIA: 750W TANQUE DE PRESSÃO: INOX VOLUME DESTILADO: 1L/H EFICIÊNCIA DO CALOR: 95% CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO: 3,5L. QUANTIDADE MINIMA DE 10 E MÁXIMA DE 20 UNIDADES. | 10 | 50% |
| 03 | CARDIOVERSOR - CARACTERÍSTICAS: DEVE POSSUIR IMPRESSORA. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. ESCALAS DE 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 E 50 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO INTERNA ADULTO, INTERNA E EXTERNA INFANTIL. DE 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 E 360 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTO. COMANDO NAS PÁS - CARGA E DISPARO. MEMÓRIA DE ECG. ACESSÓRIOS; BATERIA INTERNA, 01 JOGO DE PÁS EXTERNA ADULTO, 01 JOGO DE PÁS EXTERNA INFANTIL; CABO DE FORÇA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIFÁSICA. | 8 | 50% |
| 4 | MONITOR CARDÍACO MULTIPARÂMETROS - EQUIPAMENTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES: MODOS: NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO. MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, OXIMETRIA (SPO2) E ELETROCARDIOGRAMA (ECG); DEVE POSSUIR BATERIA. | 20 | 50% |

| | | | |
|---|--|----|-----|
| | MONITOR EM LCD. ALARME, VOLUME E SILENCIADOR DE ALARME; NOTIFICAÇÃO AUDÍVEL E VISUAL TELA DE 10" A 12". CABO DE FORÇA. | | |
| 5 | BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO EM INOX, ALTURA REGULÁVEL, HASTE EM TRIPÉ DE FERRO FUNDIDO EPÓXI, APOIO DE BRAÇO EM CHAPA INOX 0,80M, ALTURA MÁXIMA 1,08M | 30 | 50% |
| 6 | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, TIPO DIGITAL, CAPACIDADE 150KG OU MAIS C/ PRECISÃO MÍNIMA DE 100G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR CRISTAL LÍQUIDO, RÉGUA, TENSÃO 110/220 V, GARANTIA CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO E APROVAÇÃO INMETRO | 10 | 50% |
| 7 | MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA - MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA, SISTEMA TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO. COMANDOS AUTOMATIZADOS POR ACIONAMENTO ELÉTRICO. MOVIMENTAÇÃO DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO, ENCOSTO, E PERNEIRAS, ACIONADOS POR COMANDOS ELÉTRICOS LOCALIZADOS NA PEDAL ANATÔMICO. SISTEMA AUTOMÁTICO DE POSIÇÃO DE TRABALHO E POSIÇÃO ORIGINAL VOLTA À ZERO. REVESTIMENTOS DAS CARENAGENS, CONFECCIONADOS EM MATERIAL POLIÉSTER PSAI DE AUTOBRILHO E AUTO-IMPACTO, ANTIOXIDANTE, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. EM POSIÇÃO DE MESA SE OBTÉM O COMPRIMENTO DE 1,77M, ALTURA MÍNIMA DE 0,68M E MÁXIMA DE 0,98M. LARGURA 0,53M. ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURVIM COM VÁRIAS OPÇÕES DE CORES; SUPORTE PARA BOBINA DE LENÇOL DESCARTÁVEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM INTERRUPTOR PARA OPÇÃO EM 110 OU 220 VOLTS OU AUTOMÁTICA. BASE INFERIOR COM 04 RODÍZIOS PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO DA MESMA, QUANDO NA LIMPEZA E ASSEPSIA DO CONSULTÓRIO. PESO TOTAL DA MESA É DE 120KG. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DIRETAMENTE DA FÁBRICA OU EMPRESA AUTORIZADA NA REGIÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 01 ANO. OPCIONAIS: APOIO PORTA-COXAS E CALCANHEIRAS REGULÁVEIS EM DIVERSAS POSIÇÕES. GAVETA AUXILIAR EM MATERIAL INOXIDÁVEL PARA COLETA DE MATERIAL. DISPOSITIVO DE PARALISAÇÃO AUTOMÁTICA DA PERNEIRA QUANDO EM COLETA. ALAVANCA PARA MOVIMENTO RÁPIDO DO TRENDELEMBURG 17°; ESTA MESA VEM COM MOVIMENTO PARA HISTEROSCOPIA. MOTOR ADICIONAL PARA INCLINAÇÃO FRONTAL DA BASE DO ASSENTO EM 25°, DESTINADO A EXAMES DE ULTRASSOM E HISTEROSCOPIA; | 15 | 50% |

| | | | |
|----|--|----|-----|
| | QUATRO SAPATAS EMBORRACHAS PARA APOIO AO SOLO. | | |
| 8 | ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL CAPACIDADE APROX. 4 LITROS, SUPORTE COM RODÍZIOS, PEDAL DE ACIONAMENTO, VÁLVULA DE SEGURANÇA E FRASCO DE VIDRO. | | 50% |
| 9 | AUTOCLAVE VERTICAL 100 LITROS - AUTOCLAVE VERTICAL À VACUO AUTOCLAVE: CAPACIDADE APROXIMADA 100 LTS, FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO; CONSTRUIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO; PAINEL DE COMANDO EQUIPADO COM TERMOMETRO, MANOVACUOMETRO, MANOMETRO, CHAVE SELETORA, CHAVE GERAL LIGA E DESLIGA, LÂMPADAS INDICATIVAS; VÁLVULA DE RETENÇÃO; VÁLVULA SOLENOIDE; VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DE PRESSÃO EXCEDENTE, TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA NA ZONA FRIA DA CAMARA INTERNA E CONTROLE DE NÍVEL PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS, CONTENDO CESTO. | 2 | 50% |
| 10 | MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: REVOLVER INVERTIDO PARA 04 (QUATRO) OBJETIVAS CFI 60 PLANA CROMÁTICAS DE 4X, 10X, 40X, E 100X IMERSÃO E RETRÁTIL; (ÓTICA INFINITA). PLATINA DE 78 X 54 MM ROTATIVA EM 360 GRAUS QUE PERMITA AO USUÁRIO TRABALHAR COM A MESMA EM QUALQUER POSIÇÃO E COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE EVITA A QUEBRA DE LAMINAS, MOVIMENTO CRUZADO EM X E Y COM CHARRIOT E CURSO DE 216 MM X 150 MM E QUE PERMITA A COLOCAÇÃO DE 02 (DUAS) LAMINAS AO MESMO TEMPO; CABEÇOTE BINOCULAR COM INCLINAÇÃO DE 30 GRAUS COM ROTAÇÃO DE 360 GRAUS E COM OPÇÃO DE MOVIMENTO DE 180 GRAUS PARA AS Oculares COM AJUSTE INTERPUPILAR DE 47 MM ATÉ 75 MM; 01 PAR DE Oculares CFI DE 10 X (CAMPO AMPLO) DE 20MM DE CAMPO; AJUSTE INDEPENDENTE DO MACRO MICROMÉTRICO COAXIAL COM AJUSTE FINO DE 0,2 MM POR ROTAÇÃO E CURSO DE 37,7MM; MACRO MICROMÉTRICO COM AJUSTE DE TENSÃO E COM CONTROLE DO CHARRIOT PROXIMO DE SEU COMANDO; ILUMINAÇÃO HALÓGENA EMBUTIDA NA BASE CONTROLADO POR PLACA ELETRONICA COM ILUMINADOR E REFLETOR; CONDENSADOR MÓVEL CENTRALIZÁVEL TIPO ABBE N.A. 1,25 COM DIAFRAGMA DE ÍRIS E FILTRO AZUL NCB 11 DE 35 MM; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110/220V - 50/60HZ. | 2 | 50% |
| 11 | NEGATOSCÓPIO - CONSTRUIDO EM CAPA DE AÇO ESMALTADO (CHAPA 20), FRENTE EM ACRÍLICO LEITOSO, PRESILHAS CROMADAS PARA FIXAÇÃO DO NEGATIVO. | 30 | 50% |

| | | | |
|----|---|----|-----|
| | LÂMPADAS FLUORESCENTES 20 WATTS CADA, BOTÃO DE LIGA E DESLIGA 60 HZ, EQUALIZAÇÃO DE IMAGENS ANALÓGICAS OU DIGITAIS COM NITIDEZ; VOLTAGEM 110 WATTS. | | |
| 12 | LARINGOSCÓPIO ADULTO - CORPO: CONFECCIONADO EM LATÃO CROMADO RECARTEADO FINO, TAMPA COM ROSCA DE PASSO GRANDE E MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL. ENCAIXE PARALAMINAS COM PINO DE AÇO INOX ROSQUEADO. LÂMINA: CONFECCIONADO EM LATÃO CROMADO COM LÂMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE, RETAS E CURVAS, TAMANHOS DE 0 A 5 SENDO: LÂMINA CURVA Nº 0 NEONATAL; LÂMINA CURVA Nº 1 INFANTIL; LÂMINA CURVA Nº 2 CRIANÇA; LÂMINA CURVA Nº 3 ADULTO MÉDIO; LÂMINA CURVA Nº 4 ADULTO GRANDE; LÂMINA CURVA Nº 5 ADULTO GRANDE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / DIMENSÕES BÁSICAS: CABO ADULTO ALTURA: 145 MM; LARGURA: 28MM; PESO: 0,200KG; CABO INFANTIL ALTURA: 145MM; LARGURA: 19MM; PESO: 0,200KG | 20 | 50% |
| 13 | LARINGOSCÓPIO INFANTIL CORPO: CONFECCIONADO EM LATÃO CROMADO RECARTEADO FINO, TAMPA COM ROSCA DE PASSO GRANDE E MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL. ENCAIXE PARA LÂMINAS COM PINO DE AÇO INOX ROSQUEADO; LÂMINA: CONFECCIONADO EM LATÃO CROMADO COM LAMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE, RETAS E CURVAS, TAMANHOS DE 0 A 2 SENDO: LÂMINA CURVA Nº 0 NEONATAL; LÂMINA CURVA Nº 1 INFANTIL; LAMINA CURVA Nº 2 CRIANÇA. | | 50% |
| 14 | CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS - CARRO CUBA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, POSSUINDO DUAS RODAS FIXAS E DUAS RODAS GIRATÓRIAS COM SISTEMA DE EQUILIBRIO CENTRAL QUE PERMITA FACILIDADE EM MANOBRAS E PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO NA BASE DO CARRO PARA OTIMIZAR A ERGONOMIA; COM CAPACIDADE DE 400 LITROS, OU 230 KG DE CARGA, COMPOSTO DE TAMPA, DRENO PARA ESCOAMENTO; COM RODAS PNEUMÁTICAS DE 6, NA COR CINZA CLARO, PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA E SUJA. | 16 | 50% |
| 15 | FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL CONTENDO PEDESTAL COM RODÍZIO, BRAÇO ARTICULADO, PAR DE MANOBRAS AUTOCLAVÁVEIS, AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA, SISTEMA DE EMERGÊNCIA BATERIA, TIPO LED 01 BULBO 80.000 A 130.000 LUX. | 10 | 50% |
| 16 | MESA CIRÚRGICA MECÂNICA BASE EM FORMATO DE T CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO 1020 COM NO MÍNIMO 6,5MM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EM ABS, | 10 | 50% |

| | | | |
|----|---|----|-----|
| | CONTRA IMPACTOS E DESINFETANTES, COM MOVIMENTAÇÃO DA BASE REALIZADA ATRAVÉS DE RODÍZIOS. COLUNA DE ELEVAÇÃO COMPOSTA POR 04 COLUNAS, GUIAS E 04 HASTES GUIAS DE AÇO 1045 COM CROMO DURO RETIFICADO, SISTEMA HIDRÁULICO ACIONADO ATRAVÉS DE PEDAL. REVESTIMENTO DA COLUNA EM AÇO INOXIDÁVEL. CHASSI DO TAMPO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL - NÍQUEL CROMO, ARTICULÁVEL E DIVIDIDO EM NO MÍNIMO ATÉ 05 SEÇÕES: CABECEIRA DUPLO ESTÁGIO, DORSO DO TAMPO, ASSENTO DO TAMPO, RENAL E PERNAS. RÉGUAS EM AÇO INOX PARA COLOCAÇÃO DE ACESSÓRIOS. TAMPO RÁDIO TRANSPARENTE PARA USO DO INTENSIFICADOR DE IMAGEM, RX EM TODA SUA EXTENSÃO, FABRICADO EM ACRÍLICO, DIVIDIDO EM 05 SEÇÕES: CABECEIRA, DORSO, ASSENTO, RENAL E PERNAS. OS MOVIMENTOS DE TRENDELEMBURG, REVERSO DE TRENDELEMBURG, LATERAL ESQUERDO, LATERAL DIREITO, DORSO, PERNAS E RENAL DEVERÃO TER ACIONAMENTO ELÉTRICO. CABECEIRA REMOVÍVEL COM MOVIMENTOS MECANICOS. CAPACIDADE DE PESO: PACIENTES ATÉ 220 KG, NO MÍNIMO; ACESSÓRIOS: DEVERÃO ACOMPANHAR A MESA NO MÍNIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 JOGO DE COLCHONETES EM PU; 01 ARCO DE NARCOSE; 01 PAR DE SUPORTES PARA APOIO DE OMBROS; 01 PAR DE SUPORTES DE BRAÇOS; 01 PAR DE PORTA COXAS. | | |
| 17 | OTOSCÓPIO ACRÍLICO COM FECHO HERMÉTICO; ABERTURA PARA CONEXÃO DE INSUFLADOR, PARA CONEXÃO DE INSUFLADOR, PARA TESTE PNEUMÁTICO DO TÍMPANO; CABO DE METAL CROMADO BETA B-245 COM PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO; ACOMODA DUAS PILHAS MÉDIAS TIPO C; BATERIA RECARREGÁVEL; FIBRA ÓPTICA COM NO MÍNIMO 10 ESPÉCULOS REUSÁVEIS; POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. | 20 | 50% |
| 18 | ANDADOR TIPO ARTICULADO, POSSUI RODÍZIOS DIANTEIROS, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO. | 10 | 50% |
| 19 | BARRAS PARALELAS PARA FISIOTERAPIA COMPOSIÇÃO 2 METROS EM AÇO COM PINTURA EPÓXI, COM PISO DE MADEIRA NAVAL REFORÇADA, REVESTI COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE EMBORRACHADO. | 10 | 50% |
| 20 | COLPOSCÓPIO - EQUIPAMENTO FUNCIONA COM MICROSCÓPIO BINOCULAR PARA VISUALIZAÇÃO DO COLO UTERINO, VAGINA, VULVA E DE SUPERFÍCIES, SENDO INDICADO PARA PREVENÇÃO DO CANCER GINECOLÓGICO; POSSUI CABEÇA ÓPTICA ESTEREOSCÓPICA COM REGULAGEM DE ALTURA E DISTÂNCIA; IMAGEM DE ALTA | 10 | 50% |

| | | | |
|----|--|---|-----|
| | DEFINIÇÃO QUE PROPORCIONE MAIOR NITIDEZ DA IMAGEM; BINÓCULO RETO E ANGULADO; FOCALIZAÇÃO AJUSTÁVEL; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SELECIONÁVEL EM 110 A 220 V; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DA CORRENTE ELÉTRICA; REGULAGEM DA INTENSIDADE DE LUZ; AUMENTO FIXO DE 16 VEZES PROPORCIONANDO EXCELENTE DEFINIÇÃO DA IMAGEM; REGULAGEM DE ALTURA; OBJETIVA DE ALTA RESOLUÇÃO; GARANTIA DO FORNECEDOR. | | |
| 21 | SELADORA INDUSTRIAL AUTOMÁTICA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO - SELADORA DESENVOLVIDA COM ALTA TECNOLOGIA, OPERANDO COM O PRINCÍPIO DE ESTEIRA, POSSIBILITA A ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA DE EMBALAGENS, COM A MESMA QUALIDADE DA SELAGEM. LARGURA DA SELAGEM: 13MM, SELAGEM HORIZONTAL, VELOCIDADE DE SELAGEM: APROXIMADAMENTE 10M / MIN. ARRASTE DA EMBALAGEM POR CORREIAS SINCRONIZADAS, CONTROLE DE TEMPERATURA DE 0 A 300°C, COMANDO DE AQUECIMENTO E ACIONAMENTO DO MOTOR INDEPENDENTE, POTÊNCIA: 280 WATTS, TENSÃO: 220 V / 60 HZ, DIMENSÕES: 385 MM X 280 MM X 170 MM, PESO LIQUIDO: 12KG, PESO BRUTO APROXIMADO: 12,5 KG, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 490 X 320 X 220 (MM). | 6 | 50% |
| 22 | VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO - VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS, INDICADO PARA O USO EM TERAPIA INTENSIVA. SEGUINTE MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO POR VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO POR PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO - CICLADO A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA; VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA; PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP; VENTILAÇÃO DE BACK UP EM TODAS AS MODALIDADES; SISTEMA DE CONTROLES: POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS: PRESSÃO CONTROLADA E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60CMH20; VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 10 A 2000ML; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO ATÉ 100RPM; TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0 SEGUNDOS; PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 40CMH20; SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,5 A 2,0 IPM; FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A 100%; SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO: TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS TOUCH-SCREEN OU OUTRA TECNOLOGIA; | 2 | 50% |

| | | | |
|----|---|----|-----|
| | <p>MONITORAÇÃO DE VOLUME POR SENSOR PROXIMAL OU DISTAL PARA PACIENTES NEONATAIS - DEVERÁ SER FORNECIDO DOIS SENSORES DE FLUXO PARA CADA CATEGORIA DE PACIENTE; PRINCIPAIS PARAMETROS MONITORADOS / CALCULADOS: VOLUME MINUTO EXALADO, VOLUME CORRENTE EXALADO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PRESSÃO MEDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, FIO2, RELAÇÃO I:E, RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO E AUTO PEEP. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, LOOPS PRESSÃO X VOLUME E FLUXO X VOLUME E APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS PARA OS PRINCIPAIS DADOS MONITORADOS; SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS; ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA/BAIXA FIO2, APNÉIA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA DE ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E VENTILADOR INOPERANTE; RECURSO DE NEBULIZAÇÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO; OPÇÃO - ÚLTIMO PACIENTE - AO LIGAR O EQUIPAMENTO OU ARMAZENAMENTO NA MEMÓRIA DOS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 120 MINUTOS; ACOMPANHAR NO MÍNIMO OS ACESSÓRIOS; UMIDIFICADOR AQUECIDO, JARRA TÉRMICA, BRAÇO ARTICULADO, PEDESTAL COM RODÍZIOS, 2 CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO/ADULTO, 2 CIRCUITO PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO, 2 VÁLVULAS DE EXALAÇÃO, MANGUEIRAS PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, ALIMENTAÇÃO ELETRICA 110 WATTS. REGISTRO NA ANVISA.</p> | | |
| 23 | <p>CARRO DE CURATIVOS COM ARMAÇÃO TUBULAR, EM INOX; COM UMA PRATELEIRA E VARANDAS; SUPORTE PARA BALDE E BACIA; PÉS COM RODÍZIOS EM NYLON POLIAMIDA DE 5; ACOMPANHE BALDE E BACIA EM AÇO INOX; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DOIS ANDARES E GUARDA CORPOS. A GAVETA NA PARTE INFERIOR; 2 GAVETAS, 4 RODAS; FREIOS.</p> | 30 | 50% |
| 24 | <p>CARRO DE EMERGÊNCIA - CONFECÇÃO ESTRUTURA / GABINETE EM AÇO PINTADO / AÇO INOX; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; SUPORTE DE SORO; MINIMO 04 GAVETAS; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR; TÁBUA DE MASSAGEM E RÉGUA DE TOMADAS.</p> | 10 | 50% |
| 25 | <p>RESPIRADOR PULMONAR MANUAL ADULTO AMBÚ - REANIMADOR TAMANHO ADULTO MATERIAL SILICONE TIPO</p> | 20 | 50% |

| | | | |
|----|---|----|-----|
| | MANUAL COM SEGUINTE COMPONENTES: RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO; MÁSCARA FACIAL DE SILICONE VÁLVULA AUTOCLAVÁVEL, CONECTOR P/ O ² , COM ESTOJO DE PLÁSTICO APROPRIADO PARA ACONCIONA-LO. | | |
| 26 | BIOMBO: BIOMBO TRIPLO COM LONA LAVÁVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,85M X 1,75M ESTRUTURA DE QUATRO PÉS EM TUBOS DE AÇO ESMALTADO COM 19,05MM, COM RODÍZIOS PVC PRETO DE 42MM E LONA PASTICA NA COR BRANCO. | 40 | 50% |
| 27 | MESA DE MAYO P/ AUXILIAR BANDEJA DE AÇO INOXIDÁVEL 0,35 X 0,46CM, ALTURA REGULÁVEL DE 0,90 A 1,25CM. ARMAÇÃO EM TUBOS QUADRADOS, PROVIDA DE RODÍZIOS DE 2". PINTURA SINTÉTICA EPÓXI. | 30 | 50% |
| 28 | SUORTE DE SORO: SUORTE TIPO PEDESTAL, ALTURA REGULÁVEL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. SUORTE DE SORO TIPO PEDESTAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO DE 3/4" X 1,20MM (OU SUPERIOR), TERMINAÇÃO EM X COM 04 GANCHOS DE TUBOS DE AÇO INOX 3/16. - COLUNA RECEPTORA DA HASTE CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO DE Ø 1" X 1,20MM (OU SUPERIOR). - REGULAGEM DE ALTURA POR SISTEMA DE PRESSÃO. - ALTURA REGULÁVEL MINIMAMENTE ENTRE 1,50M E 2,10M. - BASE COM 04 PERNAS EM X CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50CM (DE UMA PONTA A OUTRA) PARA GARANTIR MAIOR ESTABILIDADE DO CONJUNTO. - RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE Ø 2". - PESO MÍNIMO: 5 KG. | 70 | 50% |
| 29 | MOCHO CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO PINTURA EPOXI, POSSUI ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS | 30 | 50% |
| 30 | BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES POR VIA ENTERAL OU PARENTERAL, COM CONTROLE ELETRÔNICO PROGRAMÁVEL. QUE UTILIZE DESCARTÁVEL MICRO E MACROGOTAS DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS EM BOMBAS DE INFUSÃO. DEVE POSSUIR PELO MENOS TRÊS TIPOS DE PROGRAMAÇÃO DE INFUSÃO: ML/H X VOLUME LIMITE, TEMPO X VOLUME LIMITE E PESO X CONCENTRAÇÃO X DOSE. VAZÃO DE 0,1 A 999,9 ML/H E CONTROLE DE VOLUME A INFUNDIR DE 0,1 A 9999,9 ML NO MÍNIMO. LIMITE DE CONCENTRAÇÃO DE DROGA: 0,01 A 99,99 MG/ML OU 0,01 | 15 | 50% |

| | | | |
|----|--|----|-----|
| | <p>A 99,99 ?G/ML PELO MENOS. LIMITE DE DOSE DE MANUTENÇÃO: 0,01 A 999,99 MG/KG/MIN OU 0,01 A 999,99 ?G/KG/MIN PELO MENOS. LIMITE DE DOSE INICIAL: 0,01 A 999,99 ?G/KG/MIN OU 0,01 A 999,99 MG/KG/MIN PELO MENOS. TAXA DE KVO AJUSTÁVEL DE 0,1 A 3,0 ML/H NO MÍNIMO. BOLUS AJUSTÁVEL DE 0,1 A 999,9 ML/H NO MÍNIMO. QUE POSSUA AS SEGUINTE FUNÇÕES DURANTE A INFUSÃO: TITULAÇÃO, BALANÇO HÍDRICO, ZERAR VOLUME, AJUSTE DE KVO, AJUSTE DE BOLUS, AJUSTE DE OCLUSÃO, AJUSTE DO VOLUME DO ALARME E MEMÓRIA DA ÚLTIMA INFUSÃO. DISPLAY COM APRESENTAÇÃO CONSTANTE DA VAZÃO, VOLUME PROGRAMADO, VOLUME INFUNDIDO, TEMPO TOTAL E TEMPO RESTANTE DA INFUSÃO OU APRESENTE A VAZÃO, DOSE, VOLUME INFUNDIDO E TEMPO DE INFUSÃO QUANDO PROGRAMADO EM PESO X CONCENTRAÇÃO X DOSE. POSSUA DETECTOR DE AR ULTRASSÔNICO E SENSOR DE PRESSÃO REGULÁVEL DE 20 A 120 KPA PELO MENOS. PRÉ-ALARMES: FIM DA BATERIA E FIM DA INFUSÃO. ALARMES VISUAIS E SONOROS: ALARME DE ESPERA, VAZÃO LIVRE, FUNCIONAMENTO EM KVO, INFUSÃO INTERROMPIDA, OCLUSÃO, AR NA LINHA, PORTA ABERTA, FRASCO VAZIO, INFUSÃO COMPLETA, BATERIA BAIXA, BATERIA CRÍTICA E ERRO DE PROGRAMAÇÃO. A BOMBA DEVERÁ VIR COM BATERIA RECARREGÁVEL DE LONGA VIDA COM AUTONOMIA DE 5 HORAS NO MÍNIMO; CABO DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL DO USUÁRIO NO IDIOMA PORTUGUÊS. DEVERÁ OPERAR EM 110 A 230 V. PESO DO EQUIPAMENTO 3,5 KG NO MÁXIMO.</p> | | |
| 31 | <p>CADEIRA DE RODAS PARA ATÉ 120 KG, CONSTRUÍDA EM LIGA ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO, ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO, EIXOS DE AÇO REFORÇADO, PINTURA EPÓXI, ESTOFAMENTO 100% NYLON ACOLCHADO COM ALMOFADA DE ALTA DENSIDADE INCORPORADA, ESTRUTURA DOBRÁVEL EM DUPLO "X" COM BARRAS HEXAGONAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO COM ARTICULADORES, RODAS TRASEIRAS DE APROX. 24" COM PNEUS DE BORRACHA MACIÇO RAIADAS, RODAS DIANTEIRAS DE APROX. 6" MACIÇAS, COM GARFO DE ALUMÍNIO, ARO DE IMPULSO EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPÓXI, SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA "QUICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS, FREIOS BILATERAIS, PROTETOR LATERAL DE ROUPAS EM NYLON COM ABAS, PROTETOR DE RAIOS, PEDAL REMOVÍVEL E APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL</p> | 20 | 50% |
| 32 | <p>NEBULIZADOR HOSPITALAR DE 4 SAÍDAS COM COMPRESSOR TIPO PISTÃO AUTO LUBRIFICADO, SENDO</p> | 15 | 50% |

| | | | |
|----|--|----|--|
| | LUBRIFICAÇÃO ISENTA DE ÓLEO, VAZÃO LIVRE DE NO MÍNIMO M 28 LITROS/MIN, MOTOR COMPACTO MONOFÁSICO, PRESSÃO MÁXIMA 40 PSI, TENSÃO 110/220V (BIVOLT AUTOMÁTICO), SUPORTE PARA 4 KITS DE NEBULIZAÇÃO (01 COPO, 01 MANGUEIRA, 01 MASCARA ADULTO E 01 MASCARA INFANTIL) ALÇA PARA TRANSPORTE E CERTIFICAÇÃO INMETRO | | |
| 33 | DETECTOR FETAL DE MESA COM PLACA ELETRÔNICA COM COMPONENTES SMD PARA CAPTAR MOVIMENTOS NO INTERIOR DO CORPO HUMANO POR MEIO DO SISTEMA DOPPLER. PERMITE A DETECÇÃO DO CORAÇÃO DO FETO E O DIAGNÓSTICO DA GRAVIDEZ MÚLTIPLA ENTRE A 10ª E 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO, POSSIBILITANDO A AVALIAÇÃO DO RITMO CARDÍACO FETAL DURANTE A GRAVIDEZ E PRÉ-PARTO. POSTERIORMENTE POR VOLTA DA 24ª À 26ª SEMANA DE GRAVIDEZ, O SOM DISTINTO E CLARO DA PLACENTA AJUDA SUA LOCALIZAÇÃO E FACILITA O DIAGNÓSTICO DA PLACENTA PRÉVIA. O FLUXO DO CORDÃO UMBILICAL, TAMBÉM PODE SER OUVIDO NESSE ESTÁGIO. SÃO AFERIDOS PARA UMA EXCELENTE SENSIBILIDADE E UM MENOR NÍVEL DE RUÍDOS, OBTENDO ASSIM ÓTIMOS RESULTADOS NA OBSTETRÍCIA, GABINETE E TRANSDUTOR EM MATERIAL ABS DE ALTO IMPACTO QUE EVITA A OXIDAÇÃO E DETERIORAÇÃO SUPORTE LATERAL PARA TRANSDUTOR FACILITANDO SEU ARMAZENAMENTO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO SEM USO, CONTROLE DE VOLUME E TONALIDADE. AO DESLIGAR O EQUIPAMENTO A ULTIMA CONFIGURAÇÃO DE VOLUME E TONALIDADE FICAM ARMAZENADOS NA MEMÓRIA. EQUIPAMENTO COM DISPLAY DIGITAL LCD COM CAPACIDADE DE DEMONSTRAR OS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS NA FAIXA DE 30 A 240 BPM (BATIMENTOS POR MINUTO), POSSUINDO 03 MODULOS, SENDO: MODO UM QUE PERMITE AO USUÁRIO VISUALIZAR OS BATIMENTOS EM TEMPO REAL, MODO DOIS CALCULA UMA MÉDIA DOS BATIMENTOS CARDÍACOS, MODO TRÊS PERMITE A SELEÇÃO DE UM INTERVALO MANUALMENTE PARA MEDIR OS BATIMENTOS CARDÍACOS, TRANSDUTOR DESCONNECTÁVEL, FACILITANDO A TROCA EM CASO DE MANUTENÇÃO, COM TECNOLOGIA MICRO PROCESSADA QUE DISPENSA A CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO APÓS SUA SUBSTITUIÇÃO, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM, FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIA DURANTE A UTILIZAÇÃO ALIMENTAÇÃO POR ENERGIA ELÉTRICA, PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS E NORMAS ABNT NBR IEC60601-1:1997 / IEC 60601-1-2:2006 / IEC 60601-14:2004/ IEC 60601-2-37:2003. | 20 | |

| | | | |
|----|---|----|-----|
| | <p>ESPECIFICAÇÕES: FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF: 30 A 240 BPM, CICLAGEM DE 6.000 A 60.000 E FREQUÊNCIA DE TRABALHO 2MHZ \pm10%, ALIMENTAÇÃO CHAVEADA QUE OPERA DE 110 A 230 V \pm10% E FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, DIÂMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO: 50 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSÔNICO: 200 A 250 MM, CONTROLE DE VOLUME DIGITAL: 9 NÍVEIS (1 - 9), CONTROLE DE TONALIDADE DIGITAL: 10 NÍVEIS (0 9), ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO GABINETE, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, POSSUI FUSÍVEL DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DA CORRENTE ELÉTRICA, PESO LÍQUIDO 1,8KG, DIMENSÕES APROX. (L.P.A) 217X250X100MM, POTENCIA 32 VA/ 15W, POTENCIA ULTRASSÔNICA: 5MH/CM², CONTENDO: 01 DF 7000 D, 01 TRANSDUTOR 2MHZ, 01 FONE PARA OUVIDO, 01 FRASCO DE GEL, 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES, GARANTIA MÍNIMA 2 ANOS</p> | | |
| 34 | <p>BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA, DUPLA ESCALA – CAPACIDADE ATÉ 25KG X DIVISÃO 2G ATÉ 10KG E 5G ATÉ 25KG, FONTE AUTOMÁTICA FULL RANGE EXTERNA, ENTRADA de 90-250VAC, 50/60HZ E SAÍDA 9VDC/1,5A, CONCHA ANATÔMICA CONSTRUÍDA EM POLIPROPILENO INJETADO BRANCO ATÓXICA, COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE 0 E 54CM, COM GRADUAÇÃO DE 1CM, FUNÇÕES DO TECLADO LIGA/DESLIGA, TARA 100%, IMPRESSÃO E Z, TECLADO TIPO "MEMBRANA" DE FÁCIL DIGITAÇÃO EM POLICARBONATO, DISPLAY LCD (CRISTAL LÍQUIDO), DIMENSÕES APROXIMADAS: GABINETE 30L X 28P X 9,5A CM, CONCHA 55P X 33L X 8,5A CM, CONSUMO 0,2W, GARANTIA 1 ANO CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE MATERIAIS E/OU FABRICAÇÃO</p> | 20 | 50% |
| 35 | <p>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL COM CAPACIDADE ATÉ 300KG, PESO MÍNIMO DE 1 KG, DIVISÕES DE 50 GR, DISPLAY DE 06 DÍGITOS, TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 90 A 240 VAC, COM CHAVEAMENTO AUTOMATÍSTICO, MEDIDAS DO ANTROPÔMETRO ATE´ 2 M COM FRAC,A~O DE 0,5 CM, PÉS CONFECCIONADO EM BORRACHA REGIDA, TAPETE ANTIDERRAPANTE, ANTROPÔMETRO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO, ENTRADA PARA BATERIA 12 VCC EXTERNA, PINTADA COM TINTA POLIÉSTER A PÓ, MEDIDAS APROXIMADAS DA BASE 40 X 50CM, HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM</p> | 6 | 50% |
| 36 | <p>POLTRONA PARA HEMODIÁLISE COM BASE ESTRUTURA</p> | 40 | 50% |

| | | | |
|----|--|----|-----|
| | PINTADA EM TUBOS REDONDOS DE MIN. 2 POLEGADAS, COM RODÍZIO TERMOPLÁSTICO COM FREIO, ENCOSTO COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO RECURVADOS EM FORMATO ANATÔMICO, ESTOFAMENTO COM ENCOSTO ESTOFADO COM ESPUMA D-33 E REVESTIDO EM COURVIN AZUL COBRINDO TODA A ARMAÇÃO DE AÇO, COM COLCHONETE REMOVÍVEL SOBREPOSTO PARA CONFORTO NO ENCOSTO. ASSENTO E PESEIRA ESTOFADOS EM PEÇA ÚNICA COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA D-33, COM ASSENTO COM PERCINTA ELÁSTICA, NÃO UTILIZANDO MADEIRA NO ESTOFAMENTO, APOIO DE BRAÇO ARTICULADO JUNTAMENTE COM O ENCOSTO, ESTOFADO COM REVESTIMENTO EM COURVIN, COM LARGURA DE APROX. 15CM PARA MELHOR APOIO E CONFORTO, MOVIMENTO REALIZADO ATRAVÉS DE MOLA A GÁS, ACIONADO POR ALAVANCA LATERAL, RECLINÁVEL EM QUALQUER POSIÇÃO, COM O APOIO DE PÉS REALIZANDO O MOVIMENTO CONJUGADO COM O ENCOSTO, PERMITE O MOVIMENTO DE TRENDELEMBURG ATÉ 12°, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM SUPORTE DE SORO E PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES INTERNAS ABERTA APROX. 1650X580X600MM (CXLXA), EXTERNAS FECHADA APROX. 900X850X600MM (CXLXA) | | |
| 37 | MESA PARA EXAMES CLÍNICOS COM ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO INOX, ACOLCHOADA COM ESPUMA DE DENSIDADE 28 REVESTIDA EM CURVIN AZUL E CABECEIRA RECLINÁVEL, SUPORTANDO ATÉ 300KG. DIMENSÕES APROXIMADAS 180 CM DE COMPR. X 80 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA, ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL DE 70 CM, (BASE DA MESA FIXA AO PÉS). | 50 | 50% |
| 38 | ELETROCARDIOGRAFO COM AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DE 12 VARIAÇÕES E ATÉ 12 CANAIS E LAUDO INTERPRETATIVO, IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO INTEGRADA AO EQUIPAMENTO PARA PAPEL TERMOREATIVO NO FORMATO A4 OU CARTA, MÚLTIPLOS FORMATOS DE IMPRESSÃO EM 1,2,3,6 E 12 CANAIS, E TODAS CONFIGURÁVEIS PARA MELHOR LEGIBILIDADE GRÁFICA, ALIMENTAÇÃO AC 100 A 240V AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIA RECARREGÁVEIS, COM AUTONOMIA APROXIMADA PARA 100 EXAMES, O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPACTO E DE FÁCIL MANUSEIO, COM PESO APROX. 3 KG, COM A BATERIA, TELA DE LCD, PARA VERIFICAÇÃO DA SENSIBILIDADE, VELOCIDADE , FILTROS, FREQUÊNCIA, CARDÍACA, FORMAS DE IMPRESSÃO E DERIVAÇÃO DE RITMO. TECLADO DE MEMBRANA ALFA NUMÉRICO PARA ACESSO RÁPIDO DAS FUNÇÕES E ENTRADA DAS | 10 | 50% |

| | | | |
|----|---|----|-----|
| | <p>INFORMAÇÕES DO PACIENTE COMO NOME, IDADE, SEXO , ALTURA, PESO, POSSUIR FUNÇÃO GRADE PARA PAPEL TERMO REATIVO. CIRCUITO DE PROTEÇÃO CONTRA DESFIBRILADOR, DETECÇÃO DE ELETRO SOLTO, SOFTWARE INTERNO DE INTERPRETAÇÃO AUTOMÁTICA DE ECG NA LINGUÁ PORTUGUESA PORTUGUESA E MEDIDA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA, INTERVALO PR, DURAÇÃO DO QRS QT/QTC, EIXOS P-R-T PORTA RS232 E PARA COMUNICAÇÃO COM PC E LAN E POSSIBILITAR OS REGISTROS DE ECG VIA FAX DEVE ACOMPANHAR OS SEGUINTE ACESSÓRIOS 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 01 CABO PACIENTE DE 10 VIAS, 4 ELETRODOS MEMBROS TIPO CLIPE, 06 ELETRODOS PRECORDIAIS DE SUCÇÃO, 1 TUBO DE GEL PARA ELETRODOS, 01 CARRO DE SUPORTE COM GAVETA PARA ASSESSÓRIOS E RODIZIO, 01 ROLO DE PAPEL TERMO-REATIVO E MANUAL, DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO ES, POR EMPRESA DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA ES</p> | | |
| 39 | <p>DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (DEA) COM RECURSOS INTEGRADOS DE MONITOR ECG (COM DISPLAY), TIPO ONDA BIFÁSICA, MEMÓRIA PARA GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 80 EVENTOS OU 2H DE ECG, POSSUIR GRAVAÇÃO DE SOM AMBIENTE, ALIMENTAÇÃO BATERIA LÍTIO RECARREGÁVEL, CAPACIDADE BATERIA MÍNIMO DE 200 DESCARGAS DE 200J, ACOMPANHADA DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS (COM COMPRIMENTO DE CABO DE, NO MÍNIMO, 1,5M AFIM DE GARANTIR SEGURANÇA AO USUÁRIO DURANTE A TERAPIA DE CHOQUE), COM AUXILIO AO USUÁRIO POR IMAGENS E MENSAGEM DE TEXTO E VOZ, TIPO MODULO PORTÁTIL, COM MALETA PARA TRANSPORTE DEVIDAMENTE DESENVOLVIDA PARA O EQUIPAMENTO. ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE ADULTO OU CRIANÇA; PESO GLOBAL, JÁ COM BATERIA, MENOR QUE 2 KG; AVALIAÇÃO AUTOMÁTICA DO ECG DO PACIENTE, IDENTIFICANDO A NECESSIDADE DO CHOQUE; VISOR QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO DO TRAÇADO DE ECG; INSTRUÇÃO POR COMANDO DE VOZ EM PORTUGUÊS; AUXILIO SONORO (METRÔNOMO) PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO RCP; ANÁLISE AUTOMÁTICA DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA DO PACIENTE PARA AJUSTE DA FORMA DA ONDA, APRESENTANDO ENERGIA DE ATÉ 200J E APRESENTANDO ENERGIA PARA CRIANÇAS DE 50J (SEGUNDO PROTOCOLO DA AMERICAN HEART ASSOCIATION); EXECUTAR AUTOTESTES PERIÓDICOS DE DISPONIBILIDADE DE BATERIA, DOS CIRCUITOS INTERNOS, DO SOFTWARE E DA PRESENÇA DE ELETRODOS OU DE NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO; DEVERÁ POSSUIR</p> | 10 | 50% |

| | | | |
|----|---|---|-----|
| | REGISTRO NA ANVISA; DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS: ELETRODOS ADESIVOS MULTIFUNÇÃO ADULTO COM IDENTIFICAÇÃO DE POSICIONAMENTO NO PACIENTE; BOLSA APROPRIADA PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DO DESFIBRILADOR. ÍNDICE DE PROTEÇÃO IPX 56 TEMPO MÁXIMO DESDE O INÍCIO DA ANÁLISE DO RITMO ATÉ A PRONTIDÃO PARA DESCARGA: 20S. TEMPO MÁXIMO DESDE O INICIO DA OPERAÇÃO ATÉ A PRONTIDÃO PARA DESCARGA NA ENERGIA MÁXIMA: 25S. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO ES POR EMPRESA DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA ES. | | |
| 40 | BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, 100 WATTS. BIPOLAR CONTROLE DE POTÊNCIA: SUAVE, LINEAR E AJUSTES INDEPENDENTES PARA CORTE E COAGULAÇÃO. SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL: PARA ORIENTAÇÃO DO CIRURGIÃO AO ACIONAR CORTE OU COAGULAÇÃO. ALARME DE SEGURANÇA: QUE BLOQUEIA TODOS OS CIRCUITOS EM CASO DE ROMPIMENTO DO FIO DA PLACA NEUTRA. ACIONAMENTO: DE CORTE E COAGULAÇÃO PODE SER FEITO PELO PEDAL OU ATRAVÉS DE CANETA AUTOCLAVAVEL COM COMANDO MANUAL TÁCTIL. SAÍDA BIPOLAR DE ALTA EFICIÊNCIA. *SAÍDA BIPOLAR PARA DIVERSOS TIPOS DE PINÇAS. FORMAS DE ONDA: COM ALTA EFICIÊNCIA E ESPECÍFICAS PARA AS CINCO APLICAÇÕES (CORTE, BEND1, BLEND2, BLEND3, COAG E BIPOLAR). DEVE POSSUIR TECNOLOGIA QUE PROTEJA O PACIENTE CONTRA QUEIMADURA EM LOCAIS ALTERNATIVOS, PRINCIPALMENTE COM O USO DE ELETRODOS DE ECG. OS CONTROLES DE ENERGIA PODEM SER AJUSTADOS ATRAVÉS DOS PAINÉIS COM MEMBRANAS A PROVA D'ÁGUA COM LEITURA DIGITAL DE POTÊNCIA. ACIONAMENTOS DE ENERGIA ATRAVÉS DA CANETA MONOPOLAR E ATRAVÉS DOS PEDAIS. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: MEMORIZA A ULTIMA POTENCIA EM CASO DE INTERRUPTÃO CIRÚRGICA. DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMA DE GÁS ARGÔNIO. SENSOR INTERNO DE TEMPERATURA. CORREÇÃO DE CURVA DE POTENCIA DE ACORDO COM A IMPEDÂNCIA DO TECIDO. FUNÇÃO HI. ACESSÓRIOS: 1 PEDAL DUPLO (ALTA CIRURGIA); 1 CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL; 2 CANETA DE COMANDO MANUAL REUTILIZÁVEL; 1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX 1 CABO PARA PLACA INOX, 1 PLACA BIPOLAR ISOLADA TIPO BAIONETA; 1 CABO BIPOLAR AUTOCLAVÁVEL; 2 KIT COM 5 ELETRODOS DIVERSOS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT. TENSÃO ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT (110 E 220V).GARANTIA MÍNIMO DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA | 8 | 50% |

| | | | |
|------------|---|-----|-----|
| | DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE NORMALIDADE. NO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS DEVEM SER ASSEGURADOS OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PRESTADA DIRETAMENTE NO ESTADO, MANTENDO-SE PARA ISSO A PERIODICIDADE DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA QUE É RECOMENDADO NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO DO FABRICANTE. | | |
| 41 | A BICICLETA HORIZONTAL COM DISCO DE APROX. 7 KG, MOVIMENTO PARA FRENTE, 15 NÍVEIS DE RESISTÊNCIA, MOSTRADOR DE TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, RPM, CALORIA E PULSO, PESO MÁXIMO SUPOSTADO 120 KG DIMENSÕES APROX. COMPRIMENTO 1,64 M, ALTURA: 1,06, LARGURA: 0,67 M, PESO: 47,5 KG, GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO | 10 | 50% |
| RP 75/2019 | | | |
| 1 | CARRO MACA HIDRÁULICA POSSUI LEITO PARCIAL RADIOTRANSARENTE COMANDOS DE ELEVAÇÃO, FOWLER, DORSO, PERNAS, TRENDELEMBURG E REVERSO ACIONADOS ATRAVÉS DE SISTEMA HIDRÁULICO; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO DE ALTO REFORÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; REVESTIMENTO FRONTAL EM CHAPA DE INOX ACABAMENTO POLIDO; DOTADA DE GANCHOS PARA FIXAÇÃO DE DRENO SOB O LEITO, GRADES LATERAIS E SUPORTE DE SORO 02 GANCHOS EM INOX; BASE REVESTIDA COM CARENAGEM EM FIBERGLASS ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS COM SUPORTE PARA CILINDRO ACLOPADO; ACOMPANHA: COLCHÃO COMPATÍVEL COM A MACA D-26 E ESPESSURA 5 CMS E SUPORTE DE SORO INOX. RODAS DE 6", TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO DOTADA DE SISTEMA DE TRAVAMENTO DIRECIONAL E TRAVAMENTO TOTAL DAS 4 RODAS PARA MAIOR SEGURANÇA, ACIONADAS POR UM ÚNICO PEDAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMP. TOTAL: 2007 MM X LARG.: 660 MM. COMP. ÚTIL: 1840 MM X LARG.: 550 MM. ALT. MIN.: 770MM X ALT. MÁX.: 1100MM - SUPORTA PACIENTES DE 210 KGS | 4 | 50% |
| 2 | LANTERNA CLÍNICA DE LED DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO DE LED DE 2,2 V, COM AS SEGUINTE MEDIDAS 14CM DE COMPRIMENTO E 1,2CM DE DIÂMETRO, DEVERÁ | 100 | 50% |

| | | | |
|------------|--|----|-----|
| | POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. | | |
| 3 | OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO COMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 5 ABERTURAS E 60 LENTES; BATERIA RECARREGÁVEL OU PILHAS; ILUMINAÇÃO BRILHANTE COM LÂMPADA XENON HALÓGENA XHL; APOIO ORBITAL MACIO; RESISTENTE A POEIRA; SUPORTE COM INTERRUPTOR INTEGRADO QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO; CONEXÕES SUPERIOR A TAMPÁ COM ROSCA METÁLICA; CABO DE ALTA QUALIDADE COM ACABAMENTO CROMADO NA PARTE SUPERIOR A PROVA DE CHOQUES. | 20 | 50% |
| 4 | DIAPASÃO COM CURSOR INSTRUMENTO UTILIZADO PARA TESTES AUDIOLÓGICOS, NÃO-MAGNÉTICO, CONSTRUÍDO EM LIGAS DE ALUMÍNIO RESISTENTE À CORROSÃO FAIXA DE FREQUÊNCIA 128CPS (CICLOS POR SEGUNDO), COM REGISTRO NA ANVISA | 6 | 50% |
| 5 | MARTELO DE REFLEXO - MARTELO CROMADO COM PONTEIRA DUPLA DE BORRACHA. | 10 | 50% |
| RP 78/2019 | | | |
| 1 | ESCADA DE CANTO EM MADEIRA COM RAMPAS DE APOIO ESTRUTURA EM MADEIRA, PISO ANTIDERRAPANTE E DEGRAUS EMBORRACHADO REGULAGEM DE ALTURA (SUBIDA/DESCIDA) NO CORRIMÃO NAS MEDIDAS APROX: ALT. 132CM, LARG. 162CM, PROF. 239CM, CERTIFICAÇÃO DA ANVISA, POSSUI ADAPTAÇÃO PARA DIREITA E ESQUERDA E LONGITUDINAL, AJUSTE DAS BARRAS EM 3 NÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO INFANTIL, PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 135 KG, COMPRIMENTO APROX. DA ESCADA: 1,62M, COMPRIMENTO APROX. RAMPA: 2,40M, COMPRIMENTO APROX. QUANDO MONTADO EM RETA: 3,17CM, COMPRIMENTO APROX. QUANDO MONTADO EM L: 2,42 X 1,57CM, ALTURA APROX. MÁXIMA DO CORRIMÃO INFANTIL: 0,67M, ALTURA MÍNIMA DO CORRIMÃO INFANTIL: 0,57M, ALTURA CORRIMÃO ADULTO: 0,90M, DIMENSÕES DO DEGRAU SUPERIOR: 77,5 X 76,5 X 0,15CM, ALTURA DOS DEGRAUS: 100MM. | 3 | 50% |
| 2 | TRAMPOLIM/MINI CAMA ELÁSTICA PROFISSIONAL 32 MOLAS 150K CONFECCIONADO EM TUDO QUADRO DE AÇO CARBONO, PINTURA EPÓXI, PÉS REMOVÍVEIS QUE SE ENCAIXAM E TRAVAM ATRAVÉS DE PINOS DE FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO ARCO, TELA SANET QR3/2 DE ALTA RESISTÊNCIA, COSTURA COM LINHA DE NYLON A ALÇAS DE FITA MILITAR DE 50MM NA PARTE INFERIOR CONTORNANDO TODA A TELA. SAIA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM | 4 | 50% |

| | | | |
|---|---|----|-----|
| | NAPA CICAP COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR ELÁSTICOS EMBUTIDOS NAS BORDAS SUPERIOR E INFERIOR, 32 MOLAS DE TRAÇÃO FIO 3.2X106MM COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO MEDIDAS APROX. LARG. 98CM, ALT. 20CM, PROF. 98CM | | |
| 3 | APARELHO TENS E FES 04 CANAIS PARA FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA, TRAUMATOLÓGICA, REUMATOLÓGICA E NEUROLÓGICA, PROMOVE TAMBÉM ANALGESIA E FORTALECIMENTO MUSCULAR COM CABOS | 20 | 50% |
| 4 | INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM LÂMPADA PARA FISIOTERAPIA COM INTERRUPTOR - LIGA/DESLIGA INCORPORADO AO CABO DE LIGAÇÃO VOLTAGEM BIVOLT O SUPORTE PODE SER LIGADO EM 110V OU 220V, ALTURA REGULÁVEL MÁX 135 CM E MÍN 85CM BASE RODIZIOS DIMENSÕES 90 X 30 X 30 CM (C X L X E) PESO APROX. 2 KG | 20 | 50% |
| 5 | BALANÇO PROPRIOCEPTIVO EM AÇO PINTADO EM EPOXI FIXADA POR CORRENTES ZINCADAS E PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM O OBJETIVO DE AUXILIAR NO TREINO DE EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO E PROPRIOCEPÇÃO DIMENSÕES APROX. EXTERNA TOTAL: 0,70x0,40x0,55M(C X L X A), DIMENSÕES DA BASE INTERNA: 0,40x0,20CM (C X L), SUPORTA ATÉ 200 KG | 20 | 50% |
| 6 | TÁBUA DE EQUILÍBRIO PARA PROPRIOCEPÇÃO EM FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO ORTOPÉDICA CONFECCIONADA EM MADEIRA E PISO ANTIDERRAPANTE DIMENSÃO APROX. 57CM X 40CM X 10CM (C X L X A) | 10 | 50% |
| 7 | TÁBUA DE EQUILÍBRIO PARA PROPRIOCEPÇÃO EM FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO ORTOPÉDICA CONFECCIONADA MATERIAL: MADEIRA/ PISO SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE/ BASE COM MATERIAL EMBORRACHADO PARA MELHOR FIXAÇÃO DIMENSÃO APROX. 39CMX 7CM | 10 | 50% |
| 8 | DIVÃ TABLADO COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE CERTIFICADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, ESPUMA ORTOPÉDICA COM DENSIDADE MÍNIMA DE 33 REVESTIDA POR COURO SINTÉTICO AZUL E SUPORTANDO ATÉ 130 KG, DIMENSÕES APROX. 52 x 130 x 180 cm (A x L x C) COM REGISTRO NA ANVISA | 6 | 50% |
| 9 | ULTRASSOM (FISIOTERAPIA) MICRO CONTROLADO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO NAS FREQUÊNCIAS DE 1 MHZ E 3 MHZ DESENVOLVIDO PARA UTILIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA E ESTÉTICA. APRESENTA A ERA (ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO) DE 7 CM, POSSIBILITANDO A SELEÇÃO DA | 10 | 50% |

| | | | |
|--|---|--|--|
| | FREQUÊNCIA DE 1 MHZ OU 3 MHZ. A POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DO ULTRASSOM É DE 21 WATTS. POSSUI 46 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E 20 PARTICULARES. FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO DO PULSO DE 100 HZ, 48 HZ OU 16 HZ E COM RAZÃO DE PULSO DE 1/2 E 1/5. POSSUI AINDA UMA TECLA DENOMINADA PROG QUE PERMITE A ESCOLHA DE PROGRAMAS PRÉ-PROGRAMADOS DE TRATAMENTO (GRAVADOS NA MEMÓRIA DO APARELHO). DIMENSÕES E PESO APROXIMADOS DO PRODUTO PESO: 2 KG, LARGURA: 30 CM ALTURA: 15 CM PROFUNDIDADE: 30 CM (ACOMPANHA JUNTO DO APARELHOS TODOS OS ACESSÓRIOS) | | |
|--|---|--|--|

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1. A empresa contratada deverá proceder com a abertura de processo de solicitação de pagamento no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Aracruz, anexo à Casa do Cidadão (Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz/ES), encaminhando a Nota Fiscal/ Fatura para o pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Aracruz, 06 de março de 2020.

CLENIR SANI AVANZA
Secretária Municipal de Saúde



***Modelo de preferência de aquisição para o lote nº 36.**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA

| Lote | Und | Descrição dos Produtos | Quantidade máxima estimada a ser adquirida | Quantidade mínima estimada a ser adquirida | Valor Unitário máximo pagável | Valor Total máximo pagável |
|------|-----|--|--|--|-------------------------------|----------------------------|
| 01 | UN | LAVADORA TERMODESINFECTORA CAPACIDADE DA CÂMARA INTERNA MÍNIMA DE 280 LITROS PARA UTILIZAÇÃO EM PROCESSOS DE DESINFECÇÃO TÉRMICA EM MATERIAIS USADOS OU CONTAMINADOS PASSÍVEIS DE UMIDADE OU TEMPERATURA. CÂMARA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 316 COM ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO. DEVE POSSUIR: SISTEMA DE VÁLVULAS PARA ENGATE-RÁPIDO, CONEXÕES DE ÁGUA, VÁLVULAS DE FECHAMENTO E ABERTURA AUTOMÁTICAS, CÂMARA COM SISTEMA PARA ENCAIXE DE PRATELEIRAS, PAINEL FRONTAL COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO PARA ACOMPANHAMENTO DOS CICLOS, SISTEMA DE BOMBA PERISTÁLTICA (MÍNIMO 02) COM CONTROLE DE INJEÇÃO DE DETERGENTES, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA, SISTEMA HIDRÁULICO COM TUBULAÇÃO EM INOX E NYLON. O EQUIPAMENTO DEVE TER 02 PORTAS COM SISTEMA POR ELEVAÇÃO VERTICAL/GUILHOTINA COM ESTRUTURA EM AÇO INOX E VIDRO TEMPERADO. SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE ÁGUA TRATADA DE 30 LITROS/HORA E RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA INSTALADO INTERNAMENTE NO EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. SISTEMA DE SECAGEM POR TURBINA PARA CIRCULAÇÃO DE AR QUENTE FILTRADO POR FILTRO ABSOLUTO E DE VÁCUO PARA MATERIAIS EM GERAL E EM ESPECIAL PARA TRAQUÉIAS INCORPORADO NO | 02 | 50% | 186.500,00 | 373.000,00 |

| | | | | | | |
|----|----|--|----|-----|----------|-----------|
| | | EQUIPAMENTO, DEVE POSSUIR 01 RACK PARA INSTRUMENTAIS, 01 RACK PARA TRAQUÉIAS COM NO MÍNIMO 16 BOCAIS, 01 RACK PARA TUBOS, NEBULIZADORES E LINHAS DE PVC OU SILICONE. COMANDO MICROPROCESSADOR TOUCH SCREEN, POR DISPLAY COM 8 PROGRAMAS DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO PRÉ-PROGRAMADOS E ACESSÍVEIS PARA ALTERAÇÃO/INTERVENÇÃO DO USUÁRIO POR INTERMÉDIO DE UMA SENHA. IMPRESSORA MATRICIAL COM 40 COLUNAS PARA REGISTRO DOS CICLOS E DOS PARÂMETROS UTILIZADOS. ENTRADA INDEPENDENTE PARA VALIDAÇÃO E SENSORES DE TEMPERATURA. ACESSÓRIOS: 01RACK DE CARGA, 02 CARRO DE TRANSPORTE, 01 RACK PARA MATERIAIS DE ANESTESIA E 01 PARA MATERIAIS DE VENTILAÇÃO, 03 CESTOS PARA INSTRUMENTAL EM TAMANHOS DIFERENTES, 01 CESTO PARA UTENSÍLIOS E 03 CESTOS COM FUROS PEQUENOS COM TAMANHOS DIFERENTES. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SERÁ DEFINIDA PELA ENTIDADE COMPRADORA | | | | |
| 02 | UN | DESTILADOR DE ÁGUA, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DO QUATRO LITROS CUBA INTERNA EM AÇO INOX. COMPACTA, COM FORMATO CILINDRICO. POSSUIR VEDAÇÃO ENTRE AS PARTES MEDIANTE ANEL DE SILICONE PARA MANTER A PRESSÃO INTERNA. CORPO RECOBERTO POR TERMOPLASTICO. VELOCIDADE DE DESTILAÇÃO DE 1 LITRO POR HORA. SAÍDA DE ÁGUA COM FILTRO DE CARVÃO. BOTÃO DE ACIONAMENTO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO ACABAR A ÁGUA DO RESERVATÓRIO INTERNO. CORPO EM AÇO INOX. ABASTECIMENTO MANUAL ALIMENTAÇÃO: 127V FREQUENCIA: 60HZ POTÊNCIA: 750W TANQUE DE PRESSÃO: INOX VOLUME DESTILADO: 1L/H EFICIÊNCIA DO CALOR: 95% CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO: 3,5L. QUANTIDADE MINIMA DE 10 E MÁXIMA DE 20 UNIDADES. | 10 | 50% | 1.280,00 | 12.800,00 |

| | | | | | | |
|----|----|--|----|-----|-------------|------------|
| 03 | UN | CARDIOVERSOR - CARACTERÍSTICAS: DEVE POSSUIR IMPRESSORA. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. ESCALAS DE 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 E 50 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO INTERNA ADULTO, INTERNA E EXTERNA INFANTIL. DE 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 E 360 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTO. COMANDO NAS PÁS - CARGA E DISPARO. MEMÓRIA DE ECG. ACESSÓRIOS; BATERIA INTERNA, 01 JOGO DE PÁS EXTERNA ADULTO, 01 JOGO DE PÁS EXTERNA INFANTIL; CABO DE FORÇA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIFÁSICA. | 08 | 50% | 30.300,00 | 242.400,00 |
| 04 | UN | MONITOR CARDÍACO MULTIPARÂMETROS - EQUIPAMENTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES: MODOS: NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO. MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, OXIMETRIA (SPO2) E ELETROCARDIOGRAMA (ECG); DEVE POSSUIR BATERIA. MONITOR EM LCD. ALARME, VOLUME E SILENCIADOR DE ALARME; NOTIFICAÇÃO AUDÍVEL E VISUAL TELA DE 10" A 12". CABO DE FORÇA. | 20 | 50% | 10.366,6667 | 207.333,33 |
| 05 | UN | BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO EM INOX, ALTURA REGULÁVEL, HASTE EM TRIPÉ DE FERRO FUNDIDO EPÓXI, APOIO DE BRAÇO EM CHAPA INOX 0,80M, ALTURA MÁXIMA 1,08M | 30 | 50% | 423,3333 | 12.700,00 |
| 06 | UN | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, TIPO DIGITAL, CAPACIDADE 150KG OU MAIS C/ PRECISÃO MÍNIMA DE 100G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR CRISTAL LÍQUIDO, RÉGUA, TENSÃO 110/220 V, GARANTIA CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO E APROVAÇÃO INMETRO | 10 | 50% | 1.416,6667 | 14.166,67 |
| 07 | UN | MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA - MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA, SISTEMA TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO. COMANDOS AUTOMATIZADOS POR AÇIONAMENTO ELÉTRICO. MOVIMENTAÇÃO DE SUBIDA E DESCIDA | 15 | 50% | 18.366,6667 | 275.500,00 |

| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | <p>DO ASSENTO, ENCOSTO, E PERNEIRAS, ACIONADOS POR COMANDOS ELÉTRICOS LOCALIZADOS NA PEDAL ANATÔMICO. SISTEMA AUTOMÁTICO DE POSIÇÃO DE TRABALHO E POSIÇÃO ORIGINAL VOLTA À ZERO. REVESTIMENTOS DAS CARENAGENS, CONFECCIONADOS EM MATERIAL POLIÉSTER PSAI DE AUTOBRILHO E AUTO-IMPACTO, ANTIOXIDANTE, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. EM POSIÇÃO DE MESA SE OBTÉM O COMPRIMENTO DE 1,77M, ALTURA MÍNIMA DE 0,68M E MÁXIMA DE 0,98M. LARGURA 0,53M. ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURVIM COM VÁRIAS OPÇÕES DE CORES; SUPORTE PARA BOBINA DE LENÇOL DESCARTÁVEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM INTERRUPTOR PARA OPÇÃO EM 110 OU 220 VOLTS OU AUTOMÁTICA. BASE INFERIOR COM 04 RODÍZIOS PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO DA MESMA, QUANDO NA LIMPEZA E ASSEPSIA DO CONSULTÓRIO. PESO TOTAL DA MESA É DE 120KG. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DIRETAMENTE DA FÁBRICA OU EMPRESA AUTORIZADA NA REGIÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 01 ANO. OPCIONAIS: APOIO PORTA-COXAS E CALCANHEIRAS REGULÁVEIS EM DIVERSAS POSIÇÕES. GAVETA AUXILIAR EM MATERIAL INOXIDÁVEL PARA COLETA DE MATERIAL. DISPOSITIVO DE PARALISAÇÃO AUTOMÁTICA DA PERNEIRA QUANDO EM COLETA. ALAVANCA PARA MOVIMENTO RÁPIDO DO TRENDELEMBURG 17°; ESTA MESA VEM COM MOVIMENTO PARA HISTEROSCOPIA. MOTOR ADICIONAL PARA INCLINAÇÃO FRONTALDA BASE DO ASSENTO EM 25°, DESTINADO A EXAMES DE ULTRASSOM E HISTEROSCOPIA; QUATRO SAPATAS EMBORRACHAS PARA APOIO AO SOLO.</p> | | | | |
|--|---|--|--|--|--|

| | | | | | | |
|----|----|---|----|-----|------------|------------|
| 08 | | ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL CAPACIDADE APROX. 4 LITROS, SUPORTE COM RODÍZIOS, PEDAL DE ACIONAMENTO, VÁLVULA DE SEGURANÇA E FRASCO DE VIDRO. | 10 | 50% | 4.826,6667 | 48.266,67 |
| 09 | UN | AUTOCLAVE VERTICAL 100 LITROS - AUTOCLAVE VERTICAL À VACUO AUTOCLAVE: CAPACIDADE APROXIMADA 100 LTS, FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO; CONSTRUIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO; PAINEL DE COMANDO EQUIPADO COM TERMOMETRO, MANOVACUOMETRO, MANOMETRO, CHAVE SELETORA, CHAVE GERAL LIGA E DESLIGA, LÂMPADAS INDICATIVAS; VÁLVULA DE RETENÇÃO; VÁLVULA SOLENOIDE; VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DE PRESSÃO EXCEDENTE, TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA NA ZONA FRIA DA CAMARA INTERNA E CONTROLE DE NÍVEL PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS, CONTENDO CESTO. | 02 | 50% | 112.300,00 | 224.600,00 |
| 10 | UN | MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: REVOLVER INVERTIDO PARA 04 (QUATRO) OBJETIVAS CFI 60 PLANA CROMÁTICAS DE 4X, 10X, 40X, E 100X IMERSÃO E RETRÁTIL; (ÓTICA INFINITA). PLATINA DE 78 X 54 MM ROTATIVA EM 360 GRAUS QUE PERMITA AO USUÁRIO TRABALHAR COM A MESMA EM QUALQUER POSIÇÃO E COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE EVITA A QUEBRA DE LAMINAS, MOVIMENTO CRUZADO EM X E Y COM CHARRIOT E CURSO DE 216 MM X 150 MM E QUE PERMITA A COLOCAÇÃO DE 02 (DUAS) LAMINAS AO MESMO TEMPO; CABEÇOTE BINOCULAR COM INCLINAÇÃO DE 30 GRAUS COM ROTAÇÃO DE 360 GRAUS E COM OPÇÃO DE MOVIMENTO DE 180 GRAUS PARA AS OCULARES COM AJUSTE INTERPUPILAR DE 47 MM ATÉ 75 MM; 01 PAR DE OCULARES CFI DE 10 X (CAMPO AMPLO) DE 20MM DE CAMPO; AJUSTE INDEPENDENTE DO MACRO | 02 | 50% | 4.825,00 | 9.650,00 |

| | | | | | | |
|----|----|---|----|-----|------------|-----------|
| | | MICROMÉTRICO COAXIAL COM AJUSTE FINO DE 0,2 MM POR ROTAÇÃO E CURSO DE 37,7MM; MACRO MICROMÉTRICO COM AJUSTE DE TENSÃO E COM CONTROLE DO CHARRIOT PROXIMO DE SEU COMANDO; ILUMINAÇÃO HALÓGENA EMBUTIDA NA BASE CONTROLADO POR PLACA ELETRONICA COM ILUMINADOR E REFLETOR; CONDENSADOR MÓVEL CENTRALIZÁVEL TIPO ABBE N.A. 1,25 COM DIAFRAGMA DE ÍRIS E FILTRO AZUL NCB 11 DE 35 MM; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110/220V - 50/60HZ. | | | | |
| 11 | UN | NEGATOSCÓPIO - CONSTRUÍDO EM CAPA DE AÇO ESMALTADO (CHAPA 20), FRENTE EM ACRÍLICO LEITOSO, PRESILHAS CROMADAS PARA FIXAÇÃO DO NEGATIVO. LÂMPADAS FLUORESCENTES 20 WATTS CADA, BOTÃO DE LIGA E DESLIGA 60 HZ, EQUALIZAÇÃO DE IMAGENS ANALÓGICAS OU DIGITAIS COM NITIDEZ; VOLTAGEM 110 WATTS. | 30 | 50% | 440,00 | 13.200,00 |
| 12 | UN | LARINGOSCÓPIO ADULTO - CORPO: CONFECCIONADO EM LATÃO CROMADO RECARTILHADO FINO, TAMPA COM ROSCA DE PASSO GRANDE E MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL. ENCAIXE PARALAMINAS COM PINO DE AÇO INOX ROSQUEADO. LÂMINA: CONFECCIONADO EM LATÃO CROMADO COM LÂMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE, RETAS E CURVAS, TAMANHOS DE 0 A 5 SENDO: LÂMINA CURVA Nº 0 NEONATAL; LÂMINA CURVA Nº 1 INFANTIL; LÂMINA CURVA Nº 2 CRIANÇA; LÂMINA CURVA Nº 3 ADULTO MÉDIO; LÂMINA CURVA Nº 4 ADULTO GRANDE; LÂMINA CURVA Nº 5 ADULTO GRANDE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / DIMENSÕES BÁSICAS: CABO ADULTO ALTURA: 145 MM; LARGURA: 28MM; PESO: 0,200KG; CABO INFANTIL ALTURA: 145MM; LARGURA: 19MM; PESO: 0,200KG | 20 | 50% | 1.003,3333 | 20.066,67 |
| 13 | UN | LARINGOSCÓPIO INFANTIL CORPO: CONFECCIONADO EM LATÃO CROMADO RECARTILHADO FINO, TAMPA COM ROSCA DE PASSO GRANDE E MOLA DE AÇO | 20 | 50% | 600,00 | 12.000,00 |

| | | | | | | |
|----|----|--|----|-----|-----------|------------|
| | | INOXIDÁVEL. ENCAIXE PARA LÂMINAS COM PINO DE AÇO INOX ROSQUEADO; LÂMINA: CONFECCIONADO EM LATÃO CROMADO COM LAMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE, RETAS E CURVAS, TAMANHOS DE 0 A 2 SENDO: LÂMINA CURVA Nº 0 NEONATAL; LÂMINA CURVA Nº 1 INFANTIL; LAMINA CURVA Nº 2 CRIANÇA. | | | | |
| 14 | UN | CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS - CARRO CUBA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, POSSUINDO DUAS RODAS FIXAS E DUAS RODAS GIRATÓRIAS COM SISTEMA DE EQUILIBRIO CENTRAL QUE PERMITA FACILIDADE EM MANOBRAS E PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO NA BASE DO CARRO PARA OTIMIZAR A ERGONOMIA; COM CAPACIDADE DE 400 LITROS, OU 230 KG DE CARGA, COMPOSTO DE TAMPA, DRENO PARA ESCOAMENTO; COM RODAS PNEUMÁTICAS DE 6, NA COR CINZA CLARO, PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA E SUJA. | 16 | 50% | 1.340,00 | 21.440,00 |
| 15 | UN | FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL CONTENDO PEDESTAL COM RODÍZIO, BRAÇO ARTICULADO, PAR DE MANOBRAS AUTOCLAVÁVEIS, AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA, SISTEMA DE EMERGÊNCIA BATERIA, TIPO LED 01 BULBO 80.000 A 130.000 LUX. | 10 | 50% | 30.300,00 | 303.000,00 |
| 16 | UN | MESA CIRÚRGICA MECÂNICA BASE EM FORMATO DE T CONSTRUIDA EM CHAPA DE AÇO 1020 COM NO MÍNIMO 6,5MM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EM ABS, CONTRA IMPACTOS E DESINFETANTES, COM MOVIMENTAÇÃO DA BASE REALIZADA ATRAVÉS DE RODÍZIOS. COLUNA DE ELEVAÇÃO COMPOSTA POR 04 COLUNAS, GUIAS E 04 HASTES GUIAS DE AÇO 1045 COM CROMO DURO RETIFICADO, SISTEMA HIDRÁULICO ACIONADO ATRAVÉS DE PEDAL. REVESTIMENTO DA COLUNA EM AÇO INOXIDÁVEL. CHASSI DO TAMPO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL - NÍQUEL CROMO, ARTICULÁVEL E DIVIDIDO EM NO | 10 | 50% | 80.000,00 | 480.000,00 |

| | | | | | | |
|----|----|--|----|-----|----------|-----------|
| | | MÍNIMO ATÉ 05 SEÇÕES: CABECEIRA DUPLO ESTÁGIO, DORSO DO TAMPO, ASSENTO DO TAMPO, RENAL E PERNAS. RÉGUAS EM AÇO INOX PARA COLOCAÇÃO DE ACESSÓRIOS. TAMPO RÁDIO TRANSPARENTE PARA USO DO INTENSIFICADOR DE IMAGEM, RX EM TODA SUA EXTENSÃO, FABRICADO EM ACRÍLICO, DIVIDIDO EM 05 SEÇÕES: CABECEIRA, DORSO, ASSENTO, RENAL E PERNAS. OS MOVIMENTOS DE TRENDELEMBURG, REVERSO DE TRENDELEMBURG, LATERAL ESQUERDO, LATERAL DIREITO, DORSO, PERNAS E RENAL DEVERÃO TER ACIONAMENTO ELÉTRICO. CABECEIRA REMOVÍVEL COM MOVIMENTOS MECANICOS. CAPACIDADE DE PESO: PACIENTES ATÉ 220 KG, NO MÍNIMO; ACESSÓRIOS: DEVERÃO ACOMPANHAR A MESA NO MÍNIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 JOGO DE COLCHONETES EM PU; 01 ARCO DE NARCOSE; 01 PAR DE SUPORTES PARA APOIO DE OMBROS; 01 PAR DE SUPORTES DE BRAÇOS; 01 PAR DE PORTA COXAS. | | | | |
| 17 | UN | OTOSCÓPIO ACRÍLICO COM FECHO HERMÉTICO; ABERTURA PARA CONEXÃO DE INSUFLADOR, PARA CONEXÃO DE INSUFLADOR, PARA TESTE PNEUMÁTICO DO TÍMPANO; CABO DE METAL CROMADO BETA B-245 COM PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO; ACOMODA DUAS PILHAS MÉDIAS TIPO C; BATERIA RECARREGÁVEL; FIBRA ÓPTICA COM NO MÍNIMO 10 ESPÉCULOS REUSÁVEIS; POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. | 20 | 50% | 500,00 | 10.000,00 |
| 18 | UN | ANDADOR TIPO ARTICULADO, POSSUI RODÍZIOS DIANTEIROS, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO. | 10 | 50% | 276,6667 | 2.766,67 |
| 19 | UN | BARRAS PARALELAS PARA FISIOTERAPIA COMPOSIÇÃO 2 METROS EM AÇO COM PINTURA EPÓXI, COM PISO DE MADEIRA NAVAL REFORÇADA, REVESTI COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE EMBORRACHADO. | 10 | 50% | 1.990,00 | 19.900,00 |

| | | | | | | |
|----|----|--|----|-----|-------------|------------|
| 20 | UN | COLPOSCÓPIO - EQUIPAMENTO FUNCIONA COM MICROSCÓPIO BINOCULAR PARA VISUALIZAÇÃO DO COLO UTERINO, VAGINA, VULVA E DE SUPERFÍCIES, SENDO INDICADO PARA PREVENÇÃO DO CANCER GINECOLÓGICO; POSSUI CABEÇA ÓPTICA ESTEREOSCÓPICA COM REGULAGEM DE ALTURA E DISTÂNCIA; IMAGEM DE ALTA DEFINIÇÃO QUE PROPORCIONE MAIOR NITIDEZ DA IMAGEM; BINÓCULO RETO E ANGULADO; FOCALIZAÇÃO AJUSTÁVEL; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SELECIONÁVEL EM 110 A 220 V; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DA CORRENTE ELÉTRICA; REGULAGEM DA INTENSIDADE DE LUZ; AUMENTO FIXO DE 16 VEZES PROPORCIONANDO EXCELENTE DEFINIÇÃO DA IMAGEM; REGULAGEM DE ALTURA; OBJETIVA DE ALTA RESOLUÇÃO; GARANTIA DO FORNECEDOR. | 10 | 50% | 37.300,00 | 373.000,00 |
| 21 | UN | SELADORA INDUSTRIAL AUTOMÁTICA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO - SELADORA DESENVOLVIDA COM ALTA TECNOLOGIA, OPERANDO COM O PRINCÍPIO DE ESTEIRA, POSSIBILITA A ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA DE EMBALAGENS, COM A MESMA QUALIDADE DA SELAGEM. LARGURA DA SELAGEM: 13MM, SELAGEM HORIZONTAL, VELOCIDADE DE SELAGEM: APROXIMADAMENTE 10M / MIN. ARRASTE DA EMBALAGEM POR CORREIAS SINCRONIZADAS, CONTROLE DE TEMPERATURA DE 0 A 300°C, COMANDO DE AQUECIMENTO E ACIONAMENTO DO MOTOR INDEPENDENTE, POTÊNCIA: 280 WATTS, TENSÃO: 220 V / 60 HZ, DIMENSÕES: 385 MM X 280 MM X 170 MM, PESO LÍQUIDO: 12KG, PESO BRUTO APROXIMADO: 12,5 KG, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 490 X 320 X 220 (MM). | 06 | 50% | 7.900,00 | 47.400,00 |
| 22 | UN | VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO - VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES | 02 | 50% | 49.933,3333 | 99.866,67 |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | <p>NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS, INDICADO PARA O USO EM TERAPIA INTENSIVA. SEGUINTE MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO POR VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO POR PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO - CICLADO A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA; VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA; PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP; VENTILAÇÃO DE BACK UP EM TODAS AS MODALIDADES; SISTEMA DE CONTROLES: POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS: PRESSÃO CONTROLADA E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60CMH₂O; VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 10 A 2000ML; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO ATÉ 100RPM; TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0 SEGUNDOS; PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 40CMH₂O; SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,5 A 2,0 IPM; FIO₂ DE NO MÍNIMO 21 A 100%; SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO: TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS TOUCH-SCREEN OU OUTRA TECNOLOGIA; MONITORAÇÃO DE VOLUME POR SENSOR PROXIMAL OU DISTAL PARA PACIENTES NEONATAIS - DEVERÁ SER FORNECIDO DOIS SENSORES DE FLUXO PARA CADA CATEGORIA DE PACIENTE; PRINCIPAIS PARAMETROS MONITORADOS / CALCULADOS: VOLUME MINUTO EXALADO, VOLUME CORRENTE EXALADO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PRESSÃO MEDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, FIO₂, RELAÇÃO I:E, RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO E AUTO PEEP. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, LOOPS PRESSÃO X VOLUME E</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | |
|----|----|---|----|-----|------------|-----------|
| | | FLUXO X VOLUME E APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS PARA OS PRINCIPAIS DADOS MONITORADOS; SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS; ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA/BAIXA FIO2, APNÉIA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA DE ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E VENTILADOR INOPERANTE; RECURSO DE NEBULIZAÇÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO; OPÇÃO - ÚLTIMO PACIENTE - AO LIGAR O EQUIPAMENTO OU ARMAZENAMENTO NA MEMÓRIA DOS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 120 MINUTOS; ACOMPANHAR NO MÍNIMO OS ACESSÓRIOS; UMIDIFICADOR AQUECIDO, JARRA TÉRMICA, BRAÇO ARTICULADO, PEDESTAL COM RODÍZIOS, 2 CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO/ADULTO, 2 CIRCUITO PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO, 2 VÁLVULAS DE EXALAÇÃO, MANGUEIRAS PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, ALIMENTAÇÃO ELETRICA 110 WATTS. REGISTRO NA ANVISA. | | | | |
| 23 | UN | CARRO DE CURATIVOS COM ARMAÇÃO TUBULAR, EM INOX; COM UMA PRATELEIRA E VARANDAS; SUPORTE PARA BALDE E BACIA; PÉS COM RODÍZIOS EM NYLON POLIAMIDA DE 5; ACOMPANHE BALDE E BACIA EM AÇO INOX; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DOIS ANDARES E GUARDA CORPOS. A GAVETA NA PARTE INFERIOR; 2 GAVETAS, 4 RODAS; FREIOS. | 30 | 50% | 1.336,6667 | 40.100,00 |
| 24 | UN | CARRO DE EMERGÊNCIA - CONFECÇÃO ESTRUTURA / GABINETE EM AÇO PINTADO / AÇO INOX; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; SUPORTE DE SORO; MINIMO 04 GAVETAS; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR; TÁBUA DE MASSAGEM E RÉGUA DE TOMADAS. | 10 | 50% | 4.000,00 | 40.000,00 |

| | | | | | | |
|----|----|--|----|-----|----------|-----------|
| 25 | UN | RESPIRADOR PULMONAR MANUAL ADULTO AMBÚ - REANIMADOR TAMANHO ADULTO MATERIAL SILICONE TIPO MANUAL COM SEGUINTE COMPONENTES: RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO; MÁSCARA FACIAL DE SILICONE VÁLVULA AUTOCLAVÁVEL, CONECTOR P/O ² , COM ESTOJO DE PLÁSTICO APROPRIADO PARA ACONCIONA-LO. | 20 | 50% | 373,3333 | 746,67 |
| 26 | UN | BIOMBO: BIOMBO TRIPLO COM LONA LAVÁVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,85M X 1,75M ESTRUTURA DE QUATRO PÉS EM TUBOS DE AÇO ESMALTADO COM 19,05MM, COM RODÍZIOS PVC PRETO DE 42MM E LONA PASTICA NA COR BRANCO. | 40 | 50% | 540,00 | 21.600,00 |
| 27 | UN | MESA DE MAYO P/ AUXILIAR BANDEJA DE AÇO INOXIDÁVEL 0,35 X 0,46CM, ALTURA REGULÁVEL DE 0,90 A 1,25CM. ARMAÇÃO EM TUBOS QUADRADOS, PROVIDA DE RODÍZIOS DE 2". PINTURA SINTÉTICA EPÓXI. | 30 | 50% | 623,3333 | 18.700,00 |
| 28 | UN | SUPORTE DE SORO: SUPORTE TIPO PEDESTAL, ALTURA REGULÁVEL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO DE 3/4" X 1,20MM (OU SUPERIOR), TERMINAÇÃO EM X COM 04 GANCHOS DE TUBOS DE AÇO INOX 3/16. - COLUNA RECEPTORA DA HASTE CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO DE Ø 1" X 1,20MM (OU SUPERIOR). - REGULAGEM DE ALTURA POR SISTEMA DE PRESSÃO. - ALTURA REGULÁVEL MINIMAMENTE ENTRE 1,50M E 2,10M. - BASE COM 04 PERNAS EM X CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50CM (DE UMA PONTA A OUTRA) PARA GARANTIR MAIOR ESTABILIDADE DO CONJUNTO. - RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM | 70 | 50% | 713,3333 | 49.933,33 |

| | | | | | | |
|----|----|---|----|-----|------------|------------|
| | | DIÂMETRO MÍNIMO DE Ø 2". - PESO MÍNIMO: 5 KG. | | | | |
| 29 | UN | MOCHO CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO PINTURA EPOXI, POSSUI ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS | 30 | 50% | 753,3333 | 22.600,00 |
| 30 | UN | BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES POR VIA ENTERAL OU PARENTERAL, COM CONTROLE ELETRÔNICO PROGRAMÁVEL. QUE UTILIZE DESCARTÁVEL MICRO E MACROGOTAS DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS EM BOMBAS DE INFUSÃO. DEVE POSSUIR PELO MENOS TRÊS TIPOS DE PROGRAMAÇÃO DE INFUSÃO: ML/H X VOLUME LIMITE, TEMPO X VOLUME LIMITE E PESO X CONCENTRAÇÃO X DOSE. VAZÃO DE 0,1 A 999,9 ML/H E CONTROLE DE VOLUME A INFUNDIR DE 0,1 A 9999,9 ML NO MÍNIMO. LIMITE DE CONCENTRAÇÃO DE DROGA: 0,01 A 99,99 MG/ML OU 0,01 A 99,99 ?G/ML PELO MENOS. LIMITE DE DOSE DE MANUTENÇÃO: 0,01 A 999,99 MG/KG/MIN OU 0,01 A 999,99 ?G/KG/MIN PELO MENOS. LIMITE DE DOSE INICIAL: 0,01 A 999,99 ?G/KG/MIN OU 0,01 A 999,99 MG/KG/MIN PELO MENOS. TAXA DE KVO AJUSTÁVEL DE 0,1 A 3,0 ML/H NO MÍNIMO. BOLUS AJUSTÁVEL DE 0,1 A 999,9 ML/H NO MÍNIMO. QUE POSSUA AS SEGUINTE FUNÇÕES DURANTE A INFUSÃO: TITULAÇÃO, BALANÇO HÍDRICO, ZERAR VOLUME, AJUSTE DE KVO, AJUSTE DE BOLUS, AJUSTE DE OCLUSÃO, AJUSTE DO VOLUME DO ALARME E MEMÓRIA DA ÚLTIMA INFUSÃO. DISPLAY COM APRESENTAÇÃO CONSTANTE DA VAZÃO, VOLUME PROGRAMADO, VOLUME INFUNDIDO, TEMPO TOTAL E TEMPO RESTANTE DA INFUSÃO OU APRESENTE A VAZÃO, DOSE, VOLUME INFUNDIDO E | 15 | 50% | 9.433,3333 | 141.500,00 |

| | | | | | | |
|----|----|--|----|-----|----------|-----------|
| | | <p>TEMPO DE INFUSÃO QUANDO PROGRAMADO EM PESO X CONCENTRAÇÃO X DOSE. POSSUA DETECTOR DE AR ULTRASSÔNICO E SENSOR DE PRESSÃO REGULÁVEL DE 20 A 120 KPA PELO MENOS. PRÉ-ALARMES: FIM DA BATERIA E FIM DA INFUSÃO. ALARMES VISUAIS E SONOROS: ALARME DE ESPERA, VAZÃO LIVRE, FUNCIONAMENTO EM KVO, INFUSÃO INTERROMPIDA, OCLUSÃO, AR NA LINHA, PORTA ABERTA, FRASCO VAZIO, INFUSÃO COMPLETA, BATERIA BAIXA, BATERIA CRÍTICA E ERRO DE PROGRAMAÇÃO. A BOMBA DEVERÁ VIR COM BATERIA RECARREGÁVEL DE LONGA VIDA COM AUTONOMIA DE 5 HORAS NO MÍNIMO; CABO DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL DO USUÁRIO NO IDIOMA PORTUGUÊS. DEVERÁ OPERAR EM 110 A 230 V. PESO DO EQUIPAMENTO 3,5 KG NO MÁXIMO.</p> | | | | |
| 31 | UN | <p>CADEIRA DE RODAS PARA ATÉ 120 KG, CONSTRUÍDA EM LIGA ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO, ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO, EIXOS DE AÇO REFORÇADO, PINTURA EPÓXI, ESTOFAMENTO 100% NYLON ACOLCHOADO COM ALMOFADA DE ALTA DENSIDADE INCORPORADA, ESTRUTURA DOBRÁVEL EM DUPLO "X" COM BARRAS HEXAGONAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO COM ARTICULADORES, RODAS TRASEIRAS DE APROX. 24" COM PNEUS DE BORRACHA MACIÇO RAIADAS, RODAS DIANTEIRAS DE APROX. 6" MACIÇAS, COM GARFO DE ALUMÍNIO, ARO DE IMPULSO EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPÓXI, SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA "QUICK RELEASE" NAS QUATRO RODAS, FREIOS BILATERAIS, PROTETOR LATERAL DE ROUPAS EM NYLON COM ABAS, PROTETOR DE RAIOS, PEDAL REMOVÍVEL E APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL</p> | 20 | 50% | 1.960,00 | 39.200,00 |

| | | | | | | |
|----|----|--|----|-----|------------|-----------|
| 32 | UN | NEBULIZADOR HOSPITALAR DE 4 SAÍDAS COM COMPRESSOR TIPO PISTÃO AUTO LUBRIFICADO, SENDO LUBRIFICAÇÃO ISENTA DE ÓLEO, VAZÃO LIVRE DE NO MÍNIMO M 28 LITROS/MIN, MOTOR COMPACTO MONOFÁSICO, PRESSÃO MÁXIMA 40 PSI, TENSÃO 110/220V (BIVOLT AUTOMÁTICO), SUPORTE PARA 4 KITS DE NEBULIZAÇÃO (01 COPO, 01 MANGUEIRA, 01 MASCARA ADULTO E 01 MASCARA INFANTIL) ALÇA PARA TRANSPORTE E CERTIFICAÇÃO INMETRO | 15 | 50% | 3.433,3333 | 68.666,67 |
| 33 | UN | DETECTOR FETAL DE MESA COM PLACA ELETRÔNICA COM COMPONENTES SMD PARA CAPTAR MOVIMENTOS NO INTERIOR DO CORPO HUMANO POR MEIO DO SISTEMA DOPPLER. PERMITE A DETECÇÃO DO CORAÇÃO DO FETO E O DIAGNÓSTICO DA GRAVIDEZ MÚLTIPLA ENTRE A 10ª E 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO, POSSIBILITANDO A AVALIAÇÃO DO RITMO CARDÍACO FETAL DURANTE A GRAVIDEZ E PRÉ-PARTO. POSTERIORMENTE POR VOLTA DA 24ª À 26ª SEMANA DE GRAVIDEZ, O SOM DISTINTO E CLARO DA PLACENTA AJUDA SUA LOCALIZAÇÃO E FACILITA O DIAGNÓSTICO DA PLACENTA PRÉVIA. O FLUXO DO CORDÃO UMBILICAL, TAMBÉM PODE SER OUVIDO NESSE ESTÁGIO. SÃO AFERIDOS PARA UMA EXCELENTE SENSIBILIDADE E UM MENOR NÍVEL DE RUÍDOS, OBTENDO ASSIM ÓTIMOS RESULTADOS NA OBSTETRÍCIA, GABINETE E TRANSDUTOR EM MATERIAL ABS DE ALTO IMPACTO QUE EVITA A OXIDAÇÃO E DETERIORAÇÃO SUPORTE LATERAL PARA TRANSDUTOR FACILITANDO SEU ARMAZENAMENTO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO SEM USO, CONTROLE DE VOLUME E TONALIDADE. AO DESLIGAR O EQUIPAMENTO A ULTIMA CONFIGURAÇÃO DE VOLUME E TONALIDADE FICAM ARMAZENADOS NA MEMÓRIA. EQUIPAMENTO COM DISPLAY DIGITAL LCD COM CAPACIDADE DE DEMONSTRAR OS | 20 | 50% | 1.210,00 | 24.200,00 |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | <p>BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS NA FAIXA DE 30 A 240 BPM (BATIMENTOS POR MINUTO), POSSUINDO 03 MODULOS, SENDO: MODO UM QUE PERMITE AO USUÁRIO VISUALIZAR OS BATIMENTOS EM TEMPO REAL, MODO DOIS CALCULA UMA MÉDIA DOS BATIMENTOS CARDÍACOS, MODO TRÊS PERMITE A SELEÇÃO DE UM INTERVALO MANUALMENTE PARA MEDIR OS BATIMENTOS CARDÍACOS, TRANSDUTOR DESCONECTÁVEL, FACILITANDO A TROCA EM CASO DE MANUTENÇÃO, COM TECNOLOGIA MICRO PROCESSADA QUE DISPENSA A CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO APÓS SUA SUBSTITUIÇÃO, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM, FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIA DURANTE A UTILIZAÇÃO ALIMENTAÇÃO POR ENERGIA ELÉTRICA, PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS E NORMAS ABNT NBR IEC60601-1:1997 / IEC 60601-1-2:2006 / IEC 60601-14:2004/ IEC 60601-2-37:2003.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF: 30 A 240 BPM, CICLAGEM DE 6.000 A 60.000 E FREQUÊNCIA DE TRABALHO 2MHZ ±10%, ALIMENTAÇÃO CHAVEADA QUE OPERA DE 110 A 230 V ±10% E FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, DIÂMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO: 50 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSÔNICO: 200 A 250 MM, CONTROLE DE VOLUME DIGITAL: 9 NÍVEIS (1 - 9), CONTROLE DE TONALIDADE DIGITAL: 10 NÍVEIS (0 9), ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO GABINETE, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, POSSUI FUSÍVEL DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DA CORRENTE ELÉTRICA, PESO LÍQUIDO 1,8KG, DIMENSÕES APROX. (L.P.A) 217X250X100MM, POTENCIA 32 VA/15W, POTENCIA ULTRASSÔNICA: 5MH/CM², CONTENDO: 01 DF 7000 D, 01 TRANSDUTOR 2MHZ, 01 FONE PARA OUVIDO, 01 FRASCO DE GEL, 01 CABO DE</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | |
|----|----|--|----|-----|------------|-----------|
| | | ALIMENTAÇÃO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES, GARANTIA MÍNIMA 2 ANOS | | | | |
| 34 | UN | BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA, DUPLA ESCALA – CAPACIDADE ATÉ 25KG X DIVISÃO 2G ATÉ 10KG E 5G ATÉ 25KG, FONTE AUTOMÁTICA FULL RANGE EXTERNA, ENTRADA de 90-250VAC, 50/60HZ E SAÍDA 9VDC/1,5A, CONCHA ANATÔMICA CONSTRUÍDA EM POLIPROPILENO INJETADO BRANCO ATÓXICA, COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE 0 E 54CM, COM GRADUAÇÃO DE 1CM, FUNÇÕES DO TECLADO LIGA/DESLIGA, TARA 100%, IMPRESSÃO E Z, TECLADO TIPO "MEMBRANA" DE FÁCIL DIGITAÇÃO EM POLICARBONATO, DISPLAY LCD (CRISTAL LÍQUIDO), DIMENSÕES APROXIMADAS: GABINETE 30L X 28P X 9,5A CM, CONCHA 55P X 33L X 8,5A CM, CONSUMO 0,2W, GARANTIA 1 ANO CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE MATERIAIS E/OU FABRICAÇÃO | 20 | 50% | 1.020,00 | 20.400,00 |
| 35 | UN | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL COM CAPACIDADE ATÉ 300KG, PESO MÍNIMO DE 1 KG, DIVISÕES DE 50 GR, DISPLAY DE 06 DÍGITOS, TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 90 A 240 VAC, COM CHAVEAMENTO AUTOMATÍSTICO, MEDIDAS DO ANTROPÔMETRO ATÉ 2 M COM FRACÃO DE 0,5 CM, PÉS CONFECCIONADO EM BORRACHA REGIDA, TAPETE ANTIDERRAPANTE, ANTROPÔMETRO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO, ENTRADA PARA BATERIA 12 VCC EXTERNA, PINTADA COM TINTA POLIÉSTER A PÓ, MEDIDAS APROXIMADAS DA BASE 40 X 50CM, HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM | 06 | 50% | 1.646,6667 | 9.880,00 |

| | | | | | | |
|----|----|---|----|-----|------------|-----------|
| 36 | UN | <p>POLTRONA PARA HEMODIÁLISE COM BASE ESTRUTURA PINTADA EM TUBOS REDONDOS DE MIN. 2 POLEGADAS, COM RODÍZIO TERMOPLÁSTICO COM FREIO, ENCOSTO COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO RECURVADOS EM FORMATO ANATÔMICO, ESTOFAMENTO COM ENCOSTO ESTOFADO COM ESPUMA D-33 E REVESTIDO EM COURVIN AZUL COBRINDO TODA A ARMAÇÃO DE AÇO, COM COLCHONETE REMOVÍVEL SOBREPOSTO PARA CONFORTO NO ENCOSTO. ASSENTO E PESEIRA ESTOFADOS EM PEÇA ÚNICA COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA D-33, COM ASSENTO COM PERCINTA ELÁSTICA, NÃO UTILIZANDO MADEIRA NO ESTOFAMENTO, APOIO DE BRAÇO ARTICULADO JUNTAMENTE COM O ENCOSTO, ESTOFADO COM REVESTIMENTO EM COURVIN, COM LARGURA DE APROX. 15CM PARA MELHOR APOIO E CONFORTO, MOVIMENTO REALIZADO ATRAVÉS DE MOLLA A GÁS, ACIONADO POR ALAVANCA LATERAL, RECLINÁVEL EM QUALQUER POSIÇÃO, COM O APOIO DE PÉS REALIZANDO O MOVIMENTO CONJUGADO COM O ENCOSTO, PERMITE O MOVIMENTO DE TRENDELEMBURG ATÉ 12°, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM SUPORTE DE SORO E PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES INTERNAS ABERTA APROX. 1650X580X600MM (CXLXA), EXTERNAS FECHADA APROX. 900X850X600MM (CXLXA)</p> | 40 | 50% | 2.096,6667 | 83.866,67 |
| 37 | UN | <p>MESA PARA EXAMES CLÍNICOS COM ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO INOX, ACOLCHOADA COM ESPUMA DE DENSIDADE 28 REVESTIDA EM CURVIN AZUL E CABECEIRA RECLINÁVEL, SUPORTANDO ATÉ 300KG. DIMENSÕES APROXIMADAS 180 CM DE COMPR. X 80 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA, ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL DE 70 CM, (BASE DA</p> | 50 | 50% | 1.260,00 | 63.000,00 |

| | | | | | | |
|----|----|--|----|-----|------------|-----------|
| | | MESA FIXA AO PÉS). | | | | |
| 38 | UN | <p>ELETROCARDIOGRAFO COM AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DE 12 VARIAÇÕES E ATÉ 12 CANAIS E LAUDO INTERPRETATIVO, IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO INTEGRADA AO EQUIPAMENTO PARA PAPEL TERMOREATIVO NO FORMATO A4 OU CARTA, MÚLTIPLOS FORMATOS DE IMPRESSÃO EM 1,2,3,6 E 12 CANAIS, E TODAS CONFIGURÁVEIS PARA MELHOR LEGIBILIDADE GRÁFICA, ALIMENTAÇÃO AC 100 A 240V AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIA RECARREGÁVEIS, COM AUTONOMIA APROXIMADA PARA 100 EXAMES, O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPACTO E DE FÁCIL MANUSEIO, COM PESO APROX. 3 KG, COM A BATERIA, TELA DE LCD, PARA VERIFICAÇÃO DA SENSIBILIDADE, VELOCIDADE , FILTROS, FREQUÊNCIA, CARDÍACA, FORMAS DE IMPRESSÃO E DERIVAÇÃO DE RITMO. TECLADO DE MEMBRANA ALFA NUMÉRICO PARA ACESSO RÁPIDO DAS FUNÇÕES E ENTRADA DAS INFORMAÇÕES DO PACIENTE COMO NOME, IDADE, SEXO , ALTURA, PESO, POSSUIR FUNÇÃO GRADE PARA PAPEL TERMO REATIVO. CIRCUITO DE PROTEÇÃO CONTRA DESFIBRILADOR, DETECÇÃO DE ELETRO SOLTO, SOFTWARE INTERNO DE INTERPRETAÇÃO AUTOMÁTICA DE ECG NA LINGUÁ PORTUGUESA PORTUGUESA E MEDIDA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA, INTERVALO PR, DURAÇÃO DO QRS QT/QTC, EIXOS P-R-T PORTA RS232 E PARA COMUNICAÇÃO COM PC E LAN E POSSIBILITAR OS REGISTROS DE ECG VIA FAX DEVE ACOMPANHAR OS SEGUINTE ACESSÓRIOS 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 01 CABO PACIENTE DE 10 VIAS, 4 ELETRODOS MEMBROS TIPO CLIPE, 06 ELETRODOS PRECORDIAIS DE SUÇÃO, 1</p> | 10 | 50% | 9.066,6667 | 90.666,67 |

| | | | | | | |
|----|----|--|----|-----|------------|-----------|
| | | TUBO DE GEL PARA ELETRODOS, 01 CARRO DE SUPORTE COM GAVETA PARA ASSESSÓRIOS E RODIZIO, 01 ROLO DE PAPEL TERMO-REATIVO E MANUAL, DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO ES, POR EMPRESA DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA ES | | | | |
| 39 | UN | <p>DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (DEA) COM RECURSOS INTEGRADOS DE MONITOR ECG (COM DISPLAY), TIPO ONDA BIFÁSICA, MEMÓRIA PARA GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 80 EVENTOS OU 2H DE ECG, POSSUIR GRAVAÇÃO DE SOM AMBIENTE, ALIMENTAÇÃO BATERIA LÍTIO RECARREGÁVEL, CAPACIDADE BATERIA MÍNIMO DE 200 DESCARGAS DE 200J, ACOMPANHADA DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS (COM COMPRIMENTO DE CABO DE, NO MÍNIMO, 1,5M AFIM DE GARANTIR SEGURANÇA AO USUÁRIO DURANTE A TERAPIA DE CHOQUE), COM AUXILIO AO USUÁRIO POR IMAGENS E MENSAGEM DE TEXTO E VOZ, TIPO MODULO PORTÁTIL, COM MALETA PARA TRANSPORTE DEVIDAMENTE DESENVOLVIDA PARA O EQUIPAMENTO. ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE ADULTO OU CRIANÇA; PESO GLOBAL, JÁ COM BATERIA, MENOR QUE 2 KG; AVALIAÇÃO AUTOMÁTICA DO ECG DO PACIENTE, IDENTIFICANDO A NECESSIDADE DO CHOQUE; VISOR QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO DO TRAÇADO DE ECG; INSTRUÇÃO POR COMANDO DE VOZ EM PORTUGUÊS; AUXILIO SONORO (METRÔNOMO) PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO RCP; ANÁLISE AUTOMÁTICA DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA DO PACIENTE PARA AJUSTE DA FORMA DA ONDA, APRESENTANDO ENERGIA DE ATÉ 200J E APRESENTANDO ENERGIA PARA CRIANÇAS DE 50J (SEGUNDO PROTOCOLO DA AMERICAN HEART ASSOCIATION); EXECUTAR AUTOTESTES PERIÓDICOS DE DISPONIBILIDADE DE BATERIA, DOS</p> | 10 | 50% | 8.866,6667 | 88.666,67 |

| | | | | | | |
|----|----|--|----|-----|----------|-----------|
| | | CIRCUITOS INTERNOS, DO SOFTWARE E DA PRESENÇA DE ELETRODOS OU DE NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO; DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS: ELETRODOS ADESIVOS MULTIFUNÇÃO ADULTO COM IDENTIFICAÇÃO DE POSICIONAMENTO NO PACIENTE; BOLSA APROPRIADA PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DO DESFIBRILADOR. ÍNDICE DE PROTEÇÃO IPX 56 TEMPO MÁXIMO DESDE O INÍCIO DA ANÁLISE DO RITMO ATÉ A PRONTIDÃO PARA DESCARGA: 20S. TEMPO MÁXIMO DESDE O INICIO DA OPERAÇÃO ATÉ A PRONTIDÃO PARA DESCARGA NA ENERGIA MÁXIMA: 25S. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO ES POR EMPRESA DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA ES. | | | | |
| 40 | UN | BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, 100 WATTS. BIPOLAR CONTROLE DE POTÊNCIA: SUAVE, LINEAR E AJUSTES INDEPENDENTES PARA CORTE E COAGULAÇÃO. SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL: PARA ORIENTAÇÃO DO CIRURGIÃO AO ACIONAR CORTE OU COAGULAÇÃO. ALARME DE SEGURANÇA: QUE BLOQUEIA TODOS OS CIRCUITOS EM CASO DE ROMPIMENTO DO FIO DA PLACA NEUTRA. ACIONAMENTO: DE CORTE E COAGULAÇÃO PODE SER FEITO PELO PEDAL OU ATRAVÉS DE CANETA AUTOCLAVAVEL COM COMANDO MANUAL TÁCTIL. SAÍDA BIPOLAR DE ALTA EFICIÊNCIA. *SAÍDA BIPOLAR PARA DIVERSOS TIPOS DE PINÇAS. FORMAS DE ONDA: COM ALTA EFICIÊNCIA E ESPECÍFICAS PARA AS CINCO APLICAÇÕES (CORTE, BEND1, BLEND2, BLEND3, COAG E BIPOLAR). DEVE POSSUIR TECNOLOGIA QUE PROTEJA O PACIENTE CONTRA QUEIMADURA EM LOCAIS ALTERNATIVOS, PRINCIPALMENTE COM O USO DE ELETRODOS DE ECG. OS CONTROLES DE ENERGIA PODEM SER | 08 | 50% | 9.200,00 | 73.600,00 |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | <p>AJUSTADOS ATRAVÉS DOS PAINÉIS COM MEMBRANAS A PROVA D'ÁGUA COM LEITURA DIGITAL DE POTÊNCIA. ACIONAMENTOS DE ENERGIA ATRAVÉS DA CANETA MONOPOLAR E ATRAVÉS DOS PEDAIS. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: MEMORIZA A ULTIMA POTENCIA EM CASO DE INTERRUPÇÃO CIRÚRGICA. DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMA DE GÁS ARGÔNIO. SENSOR INTERNO DE TEMPERATURA. CORREÇÃO DE CURVA DE POTENCIA DE ACORDO COM A IMPEDÂNCIA DO TECIDO. FUNÇÃO HI. ACESSÓRIOS: 1 PEDAL DUPLO (ALTA CIRURGIA); 1 CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL; 2 CANETA DE COMANDO MANUAL REUTILIZÁVEL; 1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX 1 CABO PARA PLACA INOX, 1 PLACA BIPOLAR ISOLADA TIPO BAIONETA; 1 CABO BIPOLAR AUTOCLAVÁVEL; 2 KIT COM 5 ELETRODOS DIVERSOS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT. TENSÃO ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT (110 E 220V).GARANTIA MÍNIMO DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE NORMALIDADE. NO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS DEVEM SER ASSEGURADOS OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PRESTADA DIRETAMENTE NO ESTADO, MANTENDO-SE PARA ISSO A PERIODICIDADE DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA QUE É RECOMENDADO NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO DO</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | |
|----|----|---|----|-----|-------------|-----------|
| | | FABRICANTE. | | | | |
| 41 | UN | A BICICLETA HORIZONTAL COM DISCO DE APROX. 7 KG, MOVIMENTO PARA FRENTE, 15 NÍVEIS DE RESISTÊNCIA, MOSTRADOR DE TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, RPM, CALORIA E PULSO, PESO MÁXIMO SUPOSTADO 120 KG DIMENSÕES APROX. COMPRIMENTO 1,64 M, ALTURA: 1,06, LARGURA: 0,67 M, PESO: 47,5 KG, GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO | 10 | 50% | 2.249,00 | 22.490,00 |
| 42 | UN | CARRO MACA HIDRÁULICA POSSUI LEITO PARCIAL RADIOTRASPARENTE COMANDOS DE ELEVAÇÃO, FOWLER, DORSO, PERNAS, TRENDELEMBURG E REVERSO ACIONADOS ATRAVÉS DE SISTEMA HIDRÁULICO; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO DE ALTO REFORÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; REVESTIMENTO FRONTAL EM CHAPA DE INOX ACABAMENTO POLIDO; DOTADA DE GANCHOS PARA FIXAÇÃO DE DRENO SOB O LEITO, GRADES LATERAIS E SUPORTE DE SORO 02 GANCHOS EM INOX; BASE REVESTIDA COM CARENAGEM EM FIBERGLASS ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS COM SUPORTE PARA CILINDRO ACLOPADO; ACOMPANHA: COLCHÃO COMPATÍVEL COM A MACA D-26 E ESPESSURA 5 CMS E SUPORTE DE SORO INOX. RODAS DE 6", TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO DOTADA DE SISTEMA DE TRAVAMENTO DIRECIONAL E TRAVAMENTO TOTAL DAS 4 RODAS PARA MAIOR SEGURANÇA, ACIONADAS POR UM ÚNICO PEDAL. DIMENSÕES APROXIMADAS:COMP. TOTAL: 2007 MM X LARG.: 660 MM.COMP. ÚTIL: 1840 MM X LARG.: 550 MM. ALT. MIN.: 770MM X ALT. MÁX.: 1100MM - SUPORTA PACIENTES DE 210 KGS | 04 | 50% | 14.300,6667 | 57.202,67 |

| | | | | | | |
|----|----|--|-----|-----|------------|-----------|
| 43 | UN | LANTERNA CLÍNICA DE LED DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO DE LED DE 2,2 V, COM AS SEGUINTE MEDIDAS 14CM DE COMPRIMENTO E 1,2CM DE DIÂMETRO, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. | 100 | 50% | 61,74 | 6.174,00 |
| 44 | UN | OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO COMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 5 ABERTURAS E 60 LENTES; BATERIA RECARREGÁVEL OU PILHAS; ILUMINAÇÃO BRILHANTE COM LÂMPADA XENON HALÓGENA XHL; APOIO ORBITAL MACIO; RESISTENTE A POEIRA; SUPORTE COM INTERRUPTOR INTEGRADO QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO; CONEXÕES SUPERIOR A TAMPA COM ROSCA METÁLICA; CABO DE ALTA QUALIDADE COM ACABAMENTO CROMADO NA PARTE SUPERIOR A PROVA DE CHOQUES. | 20 | 50% | 867,63 | 17.352,60 |
| 45 | UN | DIAPASÃO COM CURSOR INSTRUMENTO UTILIZADO PARA TESTES AUDIOLÓGICOS, NÃO-MAGNÉTICO, CONSTRUÍDO EM LIGAS DE ALUMÍNIO RESISTENTE À CORROSÃO FAIXA DE FREQUÊNCIA 128CPS (CICLOS POR SEGUNDO), COM REGISTRO NA ANVISA | 06 | 50% | 124,7367 | 748,42 |
| 46 | UN | MARTELO DE REFLEXO - MARTELO CROMADO COM PONTEIRA DUPLA DE BORRACHA. | 10 | 50% | 64,00 | 640,00 |
| 47 | UN | ESCADA DE CANTO EM MADEIRA COM RAMPAS DE APOIO ESTRUTURA EM MADEIRA, PISO ANTIDERRAPANTE E DEGRAUS EMBORRACHADO REGULAGEM DE ALTURA (SUBIDA/DESCIDA) NO CORRIMÃO NAS MEDIDAS APROX: ALT. 132CM, LARG. 162CM, PROF. 239CM, CERTIFICAÇÃO DA ANVISA, POSSUI ADAPTAÇÃO PARA DIREITA E ESQUERDA E LONGITUDINAL, AJUSTE DAS BARRAS EM 3 NÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO INFANTIL, PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 135 KG, COMPRIMENTO APROX. DA ESCADA: 1,62M, COMPRIMENTO APROX. RAMPA: | 03 | 50% | 2.164,6667 | 6.494,00 |

| | | | | | | |
|----|----|--|----|-----|----------|-----------|
| | | 2,40M, COMPRIMENTO APROX. QUANDO MONTADO EM RETA: 3,17CM, COMPRIMENTO APROX. QUANDO MONTADO EM L: 2,42 X 1,57CM, ALTURA APROX. MÁXIMA DO CORRIMÃO INFANTIL: 0,67M, ALTURA MÍNIMA DO CORRIMÃO INFANTIL: 0,57M, ALTURA CORRIMÃO ADULTO: 0,90M, DIMENSÕES DO DEGRAU SUPERIOR: 77,5 X 76,5 X 0,15CM, ALTURA DOS DEGRAUS: 100MM. | | | | |
| 48 | UN | TRAMPOLIM/MINI CAMA ELÁSTICA PROFISSIONAL 32 MOLAS 150K CONFECCIONADO EM TUDO QUADRO DE AÇO CARBONO, PINTURA EPÓXI, PÉS REMOVÍVEIS QUE SE ENCAIXAM E TRAVAM ATRAVÉS DE PINOS DE FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO ARCO, TELA SANET QR3/2 DE ALTA RESISTÊNCIA, COSTURA COM LINHA DE NYLON A ALÇAS DE FITA MILITAR DE 50MM NA PARTE INFERIOR CONTORNANDO TODA A TELA. SAIA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM NAPA CICAP COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR ELÁSTICOS EMBUTIDOS NAS BORDAS SUPERIOR E INFERIOR, 32 MOLAS DE TRAÇÃO FIO 3.2X106MM COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO MEDIDAS APROX. LARG. 98CM, ALT. 20CM, PROF. 98CM | 04 | 50% | 612,00 | 2.448,00 |
| 49 | UN | APARELHO TENS E FES 04 CANAIS PARA FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA, TRAUMATOLÓGICA, REUMATOLÓGICA E NEUROLÓGICA, PROMOVE TAMBÉM ANALGESIA E FORTALECIMENTO MUSCULAR COM CABOS | 20 | 50% | 1.275,00 | 25.500,00 |
| 50 | UN | INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM LÂMPADA PARA FISIOTERAPIA COM INTERRUPTOR - LIGA/DESLIGA INCORPORADO AO CABO DE LIGAÇÃO VOLTAGEM BIVOLT O SUPORTE PODE SER LIGADO EM 110V OU 220V, ALTURA REGULÁVEL MÁX 135 CM E MÍN 85CM BASE RODÍZIOS DIMENSÕES 90 X 30 X 30 CM (C X L X E) PESO APROX. 2 KG | 20 | 50% | 661,6667 | 13.233,33 |

| | | | | | | |
|----|----|---|----|-----|----------|-----------|
| 51 | UN | BALANÇO PROPRIOCEPTIVO EM AÇO PINTADO EM EPOXI FIXADA POR CORRENTES ZINCADAS E PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM O OBJETIVO DE AUXILIAR NO TREINO DE EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO E PROPRIOCEPÇÃO DIMENSÕES APROX. EXTERNA TOTAL: 0,70×0,40×0,55M(C X L X A), DIMENSÕES DA BASE INTERNA: 0,40×0,20CM (C X L), SUPORTA ATÉ 200 KG | 20 | 50% | 436,6667 | 8.733,33 |
| 52 | UN | TÁBUA DE EQUILÍBRIO PARA PROPRIOCEPÇÃO EM FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO ORTOPÉDICA CONFECCIONADA EM MADEIRA E PISO ANTIDERRAPANTE DIMENSÃO APROX. 57CM X 40CM X 10CM (C X L X A) | 10 | 50% | 209,6667 | 2.096,67 |
| 53 | UN | TÁBUA DE EQUILÍBRIO PARA PROPRIOCEPÇÃO EM FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO ORTOPÉDICA CONFECCIONADA MATERIAL: MADEIRA/ PISO SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE/ BASE COM MATERIAL EMBORRACHADO PARA MELHOR FIXAÇÃO DIMENSÃO APROX. 39CMX 7CM | 10 | 50% | 198,3333 | 1.983,33 |
| 54 | UN | DIVÃ TABLADO COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE CERTIFICADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, ESPUMA ORTOPÉDICA COM DENSIDADE MÍNIMA DE 33 REVESTIDA POR COURO SINTÉTICO AZUL E SUPORTANDO ATÉ 130 KG, DIMENSÕES APROX. 52 x 130 x 180 cm (A x L x C) COM REGISTRO NA ANVISA | 06 | 50% | 1.465,54 | 8.793,24 |
| 55 | UN | ULTRASSOM (FISIOTERAPIA) MICRO CONTROLADO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO NAS FREQUÊNCIAS DE 1 MHZ E 3 MHZ DESENVOLVIDO PARA UTILIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA E ESTÉTICA. APRESENTA A ERA (ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO) DE 7 CM, POSSIBILITANDO A SELEÇÃO DA FREQUÊNCIA DE 1 MHZ OU 3 MHZ. A POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DO | 10 | 50% | 1.743,05 | 17.430,50 |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | <p>ULTRASSOM É DE 21 WATTS. POSSUI 46 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E 20 PARTICULARES. FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO DO PULSO DE 100 HZ, 48 HZ OU 16 HZ E COM RAZÃO DE PULSO DE 1/2 E 1/5. POSSUI AINDA UMA TECLA DENOMINADA PROG QUE PERMITE A ESCOLHA DE PROGRAMAS PRÉ-PROGRAMADOS DE TRATAMENTO (GRAVADOS NA MEMÓRIA DO APARELHO). DIMENSÕES E PESO APROXIMADOS DO PRODUTO PESO: 2 KG, LARGURA: 30 CM ALTURA: 15 CM PROFUNDIDADE: 30 CM (ACOMPANHA JUNTO DO APARELHOS TODOS OS ACESSÓRIOS)</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

AO PREGOEIRO OFICIAL DA PMA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8010/2020

A empresa _____(Nome da Empresa)_____ estabelecida na _____(Endereço Completo)_____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº_____, declara sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação no Pregão Eletrônico Nº 8010/2020.

Local e data, ____ de _____ de _____

Nome e assinatura do declarante (Carimbo com CNPJ)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO PREGOEIRO OFICIAL DA PMA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8010/2020

(Nome da empresa)....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.


Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: **em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**

Local e data, ____ de _____ de _____

Nome e assinatura do declarante (Carimbo com CNPJ)

ANEXO V

| | | | | | | | |
|---|---|------------|--------------|---------------|----------------------|--------------|--------------------|
|  <p style="text-align: center;">PM de Aracruz AV Moroba, 20 CEP: 29192733 - Moroba - Aracruz/ES CNPJ: 27.142.702/0001-66 I.E.: Fone/Fax: 27 32961092 / 32961092 E-mail: pma@aracruz.es.gov.br Site: www.aracruz.es.gov.br Departamento de Compras</p> | <p>ATA DE REGISTRO DE</p> <p>PREÇO</p> <p>____/20__</p> <p>Menor Preço</p> | | | | | | |
| <p>Unidade Gestora ____ - _____ PREGÃO ELETRÔNICO ____/20__</p> | | | | | | | |
| <p>Fornecedor Endereço Bairro Cidade Estado CEP CGC.(RG) Telefone Fax Banco Agência Conta</p> <p>Condição Pagto Prazo Entrega Prazo Garantia</p> | | | | | | | |
| Processos | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Processos Agregados | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Unidades Requiritantes | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Item | Material | Un. | Marca | Modelo | Média Consumo | Qtde. | Pr.Unitário |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| <p>____ Nome _____ Empresa _____ Secretário(a) de _____ CNPJ _____ ____/____/____ ____/____/____</p> | | | | | | | |
| <p>____ Código _____ Data: ____/____/____ : : _____ Página:</p> | | | | | | | |

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 000/2020.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES E A EMPRESA:

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz - ES, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal de Saúde, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF e da CI nº., residente na , nos termos da Lei nº....., regulamentada pelo Decreto nº.....e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº., estabelecida na, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo (a) Sr. (a), nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº. e da CI nº., residente na, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 8010/2020, constante do Processo Administrativo nº 17848/2019, nos termos das Leis nº.s 10.520/2002 e 8.666/1993, resolvem assinar o presente contrato que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto Aquisição de equipamentos hospitalares para a SEMSA, conforme especificações constantes do Anexo I (Formulário "Especificações e Cotação de Preços") e Anexo II "Termo de Referência e Planilha Orçamentária Estimativa" do Pregão Eletrônico nº 8010/2020, parte integrante deste contrato para todos os efeitos, independente de transcrição.

1.2 - O objeto deste contrato terá como Órgão Gestor a Secretaria Municipal de Saúde.

1.3 – A Contratada será responsável pelo fornecimento do produto, objeto deste instrumento contratual, pelo preço proposto e aceito pelo Contratante;

1.4 – A Contratada deverá observar rigorosamente as instruções do preposto da Secretaria competente no que tange ao controle de qualidade do produto ofertado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto do presente contrato, correrão a conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. No exercício de _____ correrão à conta a seguir especificada:

PROGRAMA DE TRABALHO: (_____)

ELEMENTO DE DESPESA: (_____)

NOTA DE EMPENHO: (_____)

2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e deverão ser formalizadas através de apostilamentos, com a indicação dos respectivos números de empenho contendo o crédito orçamentário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O Contratante pagará à Contratada pelo fornecimento dos produtos previstos na Cláusula Primeira o valor estimado (por lote) R\$ _____ (_____).

3.1.1. O pagamento do preço pactuado será parcelado, devendo a contratada proceder à abertura de um processo de solicitação de pagamento no protocolo localizado na Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro - Aracruz - ES, encaminhando a nota fiscal/fatura para pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea 'a' da lei 8.666/93.

3.1.2. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

3.2. A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto discriminada e acompanhada da Autorização de Fornecimento do mesmo. Devendo constar no corpo da Nota Fiscal, o número do processo.

3.3. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS e Negativa de Débitos do INSS, bem como os relatórios de entrega, sob pena de suspensão do pagamento.

3.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

3.5. Estão incluídos no valor global os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto.

3.6. O Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela Contratada em decorrência de inadimplemento contratual.

3.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção.

3.8. O contratante não se compromete a efetuar toda a compra estimada, não cabendo, portanto, qualquer indenização ao CONTRATADO pela não realização das compras integralmente.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

4.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

4.2. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, da época do Registro de Preços e da aquisição por ocasião do fornecimento dos materiais, para a devida correção, etc.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 - O presente contrato vigorará pelo prazo de(.....), a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Administração, obedecido o disposto no artigo 57 da Lei 8.666/93.

5.2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

5.2.1. O prazo previsto no item 5.2 também admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DA GARANTIA

6.1. As entregas ocorrerão no Almojarifado Central, sito na Rua Catarina Cuzzuol Sagrillo - s/nº. - Bairro Bela Vista – Sede - Aracruz – ES, no horário de 12h00min às 17h00min, acompanhados da fatura ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da ordem de fornecimento, dentro do prazo estabelecido no item 5.2 deste contrato.

6.2. A Contratada deverá fazer a reposição dos **produtos** que não preencham as especificações, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da devolução, sendo que em caso de não aceitação dos **produtos**, a devolução (frete) será por conta da contratada.

6.3. O Contratante se reserva o direito de não receber os **produtos** que estiverem em desacordo com o previsto neste contrato e respectivo edital, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

6.4. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade, quantidade, validade, respectivos prazos e conseqüentemente aceitação.

6.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos padrões adequados de qualidade e garantia dos **produtos** fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

6.6. A Ordem de Fornecimento deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do Pregão Eletrônico, do contrato, do processo, identificação da Contratada, as especificações do objeto, quantidade, data, horário e endereço de entrega.

6.7. A ordem de fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

6.8. A eventual reprovação dos **produtos**, em qualquer fase de sua entrega, não eximirá o Contratante da aplicação das multas a que está sujeita a Contratada.

6.9. A Contratada obriga-se a providenciar os **produtos**, objeto do presente contrato, sempre em regime de atendimento à fiscalização do preposto do Contratante, dispondo este de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento deste contrato.

6.10. Prazo de Garantia: garantia de fábrica, não podendo ser inferior ao da lei 8.079 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor.

16.13. Caso a licitante apresente na proposta comercial, dispositivos, acessórios, softwares além

dos que foram solicitados no edital, os mesmos deverão ser entregues devidamente habilitados, sem nenhum ônus;

16.14. Ficará a Licitante responsável por vícios e/ou defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos equipamentos e peças ou defeitos de software/firmware, obrigando-se a reparar o dano e substituir as peças/software/firmware que se fizerem necessárias sem ônus;

16.15. Quando o equipamento se fizer acompanhado de “software/firmware” com finalidade de auxiliar na execução de reparos/calibrações (parte dos aplicativos fornecidos com o equipamento), deverá ser permitido acesso (informar senhas de acesso em níveis necessários à manutenção do equipamento) e fornecido o devido treinamento que habilite o técnico da Secretaria Municipal de Saúde, a utilizá-lo como ferramenta de trabalho nos reparos que se fizerem necessários. O software/firmware não deve possuir licenças com acesso sujeitas a expirar após um determinado período de tempo, nem sujeitas a outras restrições de uso no referido equipamento;

16.16. A Licitante deverá encaminhar junto da entrega dos equipamentos sua documentação técnica detalhada de todas as partes/peças, itens, subitens, acessórios e periféricos que compõem o objeto de licitação, conforme item a seguir:

16.17. A licitante deverá encaminhar, quando da entrega do equipamento, os manuais de serviço e de operação, ambos em português ou acompanhado de tradução, para cada item distinto do objeto da licitação, o número de vias do manual de operação correspondente à quantidade definida por item do objeto de licitação. O manual de serviço compreende: esquemas eletrônicos, eletromecânicos, pneumáticos, procedimentos de calibração, lista de equipamentos necessários à manutenção corretiva, calibração, desenho explodido e lista completa de peças, com respectivos códigos, podendo, entretanto, exigir sigilo em função do seu direito à propriedade industrial ou intelectual.

16.18. O treinamento deverá ser realizado nas Unidades de Saúde, em data a ser definida juntamente com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, data esta que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias a contar do recebimento definitivo.

16.19. O licitante deverá indicar claramente na proposta o prazo de garantia dos equipamentos e fornecer os respectivos termos de garantia quando da entrega dos mesmos. Tal prazo deverá ser de no mínimo 12 meses, contado a partir da data do termo de aceitação. O atendimento de assistência técnica, manutenção ou reparo em garantia deverá ser prestado na Unidade Básica de Saúde beneficiário desta aquisição. Caso contrário, deverá ser acordado com a SEMSA na ocasião do reparo, sem ônus.

16.20. Fica o licitante responsável por vícios ou defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos equipamentos e peças, pelo prazo de 12 meses, obrigando-se a reparar o dano e substituir as peças que se fizerem necessárias, sem nenhum ônus à Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 - A execução do contrato e fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do Artigo 67º da Lei n.º 8.666/93, que deverá atestar o fornecimento dos produtos conforme contratado.

7.2 - Ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente contrato o servidor _____ designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 - É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA ASSINATURA DO CONTRATO

9.1 - Para efetivar a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Contratada deverá apresentar o comprovante de situação regular perante a Fazenda Pública Federal, Municipal e Estadual, da sede do licitante e regularidade com a Seguridade Social – CND.

9.2 - Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, com vistas à celebração da contratação, em conformidade com o artigo 4º, inciso XXIII da Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1- DA CONTRATADA:

- a) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados;
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante.
- c) Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais.
- d) Fornecer os produtos conforme proposto pelo Contratante durante o prazo de vigência do contrato, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.
- e) Manter, durante toda a execução da Ordem de Fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por empregados, representantes ou prepostos, direto ou indiretamente, inclusive os decorrentes de produtos com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade da garantia dos mesmos.
- g) Atender com prioridade as solicitações do Contratante, para fornecimento dos produtos;
- h) Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do contrato;
- i) Utilizar pessoal próprio ou credenciado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento e entrega dos produtos;
- j) Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação pela organização.

10.2 - DA CONTRATANTE:

- a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários ao fornecimento dos produtos.
- b) Notificar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento dos produtos constantes da Ordem de Fornecimento.

- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- d) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida na cláusula terceira deste edital.
- e) Providenciar a inspeção do fornecimento dos produtos entregues pela Contratada.
- f) Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- g) Efetuar o registro do fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- h) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- i) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- j) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO

11.1. Havendo interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, não importando com isso, no pagamento de qualquer indenização à Contratada.

11.2. Constituem motivos para a rescisão às situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

11.3. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS SOCIAIS.

12.1 - À Contratada, cabem os recolhimentos em favor da Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações trabalhistas de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - A Contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto deste edital, sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, a saber:

13.1.1 - multas - nos seguintes casos e percentuais:

- a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) por persistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;

e) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

13.1.2 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

- a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c) por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias corridos da data da convocação: até 01 (um) ano;
- d) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: até 02 (dois) anos.

13.2 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

14.1 - O Município de Aracruz se reserva o direito de aumentar ou diminuir o objeto da presente licitação, até o limite de 25% (vinte cinco por cento), de acordo com o § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Naquilo em que for omissivo, o presente instrumento contratual, reger-se-á pelas Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelas condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº. 8010/2020.

15.2. Este Contrato vincula-se ao Edital de licitação que o exigiu e à proposta do licitante vencedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

16.1 - A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

16.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento Fica eleito o Foro da Comarca de Aracruz - ES, por mais privilegiado que outros sejam.

16.2 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Aracruz - ES, de de 201.....

MUNICIPIO DE ARACRUZ
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

.....

